



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 117

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 21 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 12.000.000 de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo — Tipo reajustável (ORTP), equivalente a Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 22.110,46, vigente em dezembro de 1984, destinado a financiamento de projetos de interesse social do Estado a serem implementados através da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ) e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/76 (nº 1.214/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.365, de 13 de setembro de 1985).

2.2.2 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 276/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modi-

ficação na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o FGTS, para o fim de determinar que a conta individualizada do empregado não optante também seja transferida aos dependentes, no caso de seu falecimento.

2.2.3 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

2.2.4 — Requerimentos

— Nº 371/85, de autoria do Sr. Senador Jorge Bornhausen, solicitando autorização do Senado para participar, como Observador Parlamentar, da delegação do Brasil à quadragésima sessão da ONU.

— Nº 372/85, de autoria do Sr. Senador Lenor Vargas, solicitando autorização do Senado para participar, como Observador Parlamentar, da delegação do Brasil à quadragésima sessão da ONU.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Virgílio Távora, pronunciados na sessão de 19-9-85.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 15ª Reunião ordinária, realizada em 12-9-85

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 2ª Reunião, em 20 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Sóuza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampayo — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Gastão Müller — Eneás Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Entretanto, em plenário, não há número suficiente para a abertura da sessão.

Nestas condições, o Expediente que se encontra sobre a mesa será, nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, despachado pela Presidência.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 347, de 1985, de autoria do Líder Gastão Müller, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando prevenir a propagação de doenças, e dá outras provisões.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária, tendo

PARECERES, sob nºs 19 a 22, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, de Economia e de Finanças, favoráveis.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 a 25, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário;
- 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças; e
- de Finanças, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1980 (nº 3.181/80, na Casa de origem), que dispõe sobre isenção da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1985 — Código Eleitoral, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 329 e 330, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Finanças.

5

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 116/80)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo **PARECERES**, sob nºs 418 e 419, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social, contrário; e
- de Finanças, favorável.

6

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais, tendo

PARECERES, sob nºs 418 a 421, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior; e
- de Finanças, contrário

7

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o empreamento de carros oficiais e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 305 e 307, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, contrário, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Franco Montoro;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário, com voto vencido do Senador Affonso Camargo; e
- de Serviço Público Civil, favorável, com voto vencido do Senador Bernardino Viana.

8

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129/80)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável; e
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

9

(Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: Pela prejudicialidade, face parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e
- de Finanças, pela prejudicialidade, face parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Alberto Campos e José Lins.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditagem de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;
- de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e
- de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

11

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de autoria do Senador Raimundo Parente, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 975 a 978, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Economia, favorável;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 55 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

OFÍCIO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 547/85, de 19 de setembro do corrente ano, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 51/76 (nº 1.214/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.365, de 13 de setembro de 1985.)

PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, de 1985

“Introduz modificação na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS, para o fim de determinar que a conta individualizada do empregado não optante também seja transferida aos dependentes, no caso de seu falecimento.”

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 9º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Falecendo o empregado, optante ou não optante, a respectiva conta vinculada ou individualizada será transferida a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a previdência social, e entre eles rateada segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o art. 9º, caput, em sua redação vigorante, que o falecimento do empregado optante tem como consequência a transferência da respectiva conta vinculada para os seus dependentes.

E as instruções sobre o FGTS, consubstanciadas na Ordem de Serviço FGTS-POS nº 02/78, de 21 de dezembro de 1978, do BNH, complementando o dispositivo legal, consagram, sob o Código 24, a possibilidade de a empresa — e só ela — levantar o saldo da conta individualizada por motivo de falecimento do empregado não optante.

Isto, todavia, envolve grande injustiça que não deve prevalecer. Tal a razão da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

*LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 5.107,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1966*

Art. 9º Falecendo o empregado, a conta vinculada em seu nome será transferida para seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, e entre eles rateada segundo o critério adotado para concessão de pensões por morte.

Parágrafo único. No caso deste artigo, não havendo dependentes habilitados no prazo de 2 (dois) anos a contar do óbito, o valor da conta reverterá a favor do Fundo a que alude o art. 11.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Senador José Fragelli
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 21, a fim de participar da Comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos, na abertura da XL Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1985. — Gastão Müller.

Excelentíssimo Senhor
Senador José Fragelli
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 21, a fim de participar da Comitiva que acompanhará o Senhor

Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos, na abertura da XL Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1985. — Carlos Chiarelli.

Excelentíssimo Senhor
Senador José Fragelli
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 21, a fim de participar da Comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos, na abertura da XL Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1985. — Cid Sam-pao.

Excelentíssimo Senhor
Senador José Fragelli
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 21, a fim de participar da Comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos, na abertura da XL Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1985. — Murilo Badaró.

Excelentíssimo Senhor
Senador José Fragelli
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do próximo dia 21, a fim de participar da Comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua viagem aos Estados Unidos, na abertura da XL Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 371, de 1985

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à quadragésima sessão da Organização das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1985. — Lenoir Vargas.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

REQUERIMENTO Nº 372, de 1985

Exmo Sr. Senador José Fragelli
MD. Presidente Senado Federal
Brasília DF

Senhor Presidente,

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como observador parlamentar, da delegação do Brasil à quadragésima sessão da Organização das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, parágrafo 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno. — Jorge Bornhausen.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 19/9/85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para emitir parecer. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, no uso de suas atribuições, dentro da Comitiva Oficial que houve por bem constituir, para o acompanhar a visita

oficial à Organização das Nações Unidas, de 21 a 25 de setembro de 1985, convidou o nosso colega Senador Gastão Müller para dela fazer parte.

A nossa opinião, que não poderia haver melhor iniciativa de Sua Exceléncia, o Chefe do Poder Executivo, do que justamente se fazer acompanhar das representações mais lídimes tanto do Senado, como da Câmara dos Deputados, das diferentes correntes de opinião, Governo e Oposição, que constituem o Parlamento brasileiro.

O nosso parecer é pela aprovação.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 19-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Presidente da República, no uso de suas atribuições, resolveu convocar para constituir a Comitiva Oficial que o acompanharia, em visita oficial, à Organização das Nações Unidas, de 21 a 25 de setembro de 1985, os Srs. Senadores Carlos Chiarelli, Cid Sampaio, Murilo Badaró Nelson Carneiro. Ratificando o que já dissemos quanto da apreciação de requerimento símile de nosso eminente colega Gastão Müller, diremos que Sua Exceléncia, o primeiro magistrado desta Nação, em se fazendo acompanhar das representações mais lídimes do Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados ou seja no Senado, faz aquilo que a democracia preconiza. E, ao mesmo tempo, dá um exemplo, lá fora, da unidade de pensamento que existe neste País quando se trata da defesa dos seus melhores interesses. Nossas divergências cessam ao atravessarmos a fronteira pátria. ...

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 19-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Ministro da Fazenda (art. 1º) "a transferir para o patrimônio da sociedade de economia mista federal Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, a totalidade das ações de propriedade do Tesouro Nacional, representativa do capital da sociedade de economia mista federal Companhia Nacional de Alcalis, bem como os créditos do Tesouro Nacional já contabilizados nesta última Companhia à conta de futuros aumentos de capital".

A Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério da Indústria e do Comércio (então ocupado pelo Dr. Camilo Penna) ao Senhor Presidente da República, explica que a Proposição visa a integrar a Cia. Nacional de Alcalis, sociedade de economia mista federal que exerce atividades no setor químico, no complexo petroquímico em operação no País, na qual a Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, desempenha papel relevante, através de sua controlada especializada, a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA.

A transferência do controle e da gestão maior da Cia. Nacional de Alcalis para o Sistema PETROBRÁS — prossegue a fonte citada - ensejará o fortalecimento daquela empresa que urge providenciar, pois atualmente se encontra em extraordinárias dificuldades, já que atua isoladamente num setor da economia onde a integração a outras indústrias com atividades correlatas é a tendência atual.

E ainda observado que a fórmula proposta para a transferência das ações para a União Federal, a que se refere o Projeto, tem por objetivo evitar o desembolso financeiro entre as entidades envolvidas. A transferência proposta, outrossim, não aumentará a despesa pública, porque a atual participação acionária detida pela União, na empresa em referência, será substituída por participação equivalente na Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, sem qualquer desembolso do Tesouro Nacional.

A Comissão de Economia pronunciou-se favoravelmente ao projeto, em 23 de maio próximo passado.

A proposição volta agora a este Órgão Técnico, para que se manifeste sobre a Emenda nº 1 de Plenário, a ele oferecida pelo Senhor Senador Martins Filho.

A Emenda manda suprimir os arts. 2º e 3º do Projeto, sob a alegação de que, a prevalecerem as ditas disposições, haveria "rebaixamento da Alcalis de empresa de primeira linha, subordinada diretamente ao Ministério, à empresa de 3ª linha, isto é, subsidiária de subsidiária de empresa de primeira linha".

Achamos irrelevante o receio manifestado. O que está em jogo, admitimos, é o interesse público — bem caracterizado na Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio — e, não, a questão subsidiária de hierarquia ou prestígio de empresas.

Opinamos, assim, contrariamente à Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 245/84.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 1985.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Jutahy Magalhães, Deputados Nilson Gibson, Raul Bernardo e José Ribamar Machado e dos Senhores Doutores Luiz do Nascimento Monteiro e Geraldo Guedes, reúne-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Senhor Presidente inicia os trabalhos dando ciência aos Senhores Conselheiros do convite feito pela Associação de Institutos de Previdência para o XI Congresso Nacional de Institutos de Previdência, a ser realizado em Maceió — AL, de 24 a 28-9-85 e determina à Secretaria que faça agradecer o convite expondo a impossibilidade do comparecimento dos membros do Conselho. Em continuação, argumentou o Senhor Presidente sobre a necessidade de numerário para atender aos empréstimos a não associados, sendo determinado que se procedesse ao recolhimento dos saldos correspondentes às duas aplicações em cadernetas de poupança com a finalidade de atender a tais empréstimos. Prossseguindo o Conselho aprecia e aprova os seguintes processos: a) de auxílio-doença a Manoel Mendes Rocha, Umberto Guimarães Neves, Ronaldo Duarte Costa, Ronaldo Pacheco de Oliveira e Raul de Oliveira Coelho, todos com pareceres favoráveis dos Senhores Conselheiros Deputado Nilson Gibson, os dois primeiros, Senador Jutahy Magalhães e os dois útimos do Senhor Doutor Luiz do Nascimento Monteiro; b) de concessão de pensão a Elza Bermak com parecer favorável do Senhor Conselheiro Senador Jutahy Magalhães; c) de cancelamento de inscrição de segurado facultativo a José Maria Ferreira Leite e Josefa Cícera Silva Pereira; d) de inscrição de segurado facultativo a Alete Monteiro de Souza, Andrea Goes Bakaj, Alderez Silva Dantas, Antônio Carlos Cuba dos Santos, Djalma Quirino da Silva, Francisco Soares Melo, Hermes Renato de Farias Viana, José Sandoval Müniz Sobrinho, José de Ribamar Barbosa Carvalho, Levernier Machado Correa, Maria Georgina Coelho de Souza, Nelson Maranhão Neto, Osmar Viana e Tarcizio Mendes de Paiva. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

6ª Reunião, realizada em 18 de junho de 1985

Às dez horas do dia dezoito de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores César Cals, presidente; Milton Cabral, João Calmon, Se-

vero Gomes, Relator, Virgílio Távora e Roberto Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária".

Comparecem, ainda, os Srs. Deputados Mário Lima, José Machado e Marcelo Linhares.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador César Cals, declara aberto os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Hélio Beltrão, Presidente da PETROBRÁS, na qualidade de depoente.

Logo após a exposição do Dr. Hélio Beltrão, passa-se à fase de interpelação, usando da palavra pela ordem, os Srs. Senadores Roberto Campos, Virgílio Távora, Milton Cabral, Severo Gomes (Relator) e os Srs. Deputados Mário Lima e José Machado.

O Sr. Presidente, Senador César Cals, agradece a presença do Dr. Hélio Beltrão e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIAS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. HÉLIO BELTRÃO, PRESIDENTE DA PETROBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador César Cals

Relator: Senador Severo Gomes

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da CPI destinada a Investigar a Gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha Maioria Acionária.

Antes do depoimento do Presidente da PETROBRÁS, Ministro Hélio Beltrão, vamos assistir a um filme que a PETROBRÁS trouxe, para mostrar a pesquisa no mar.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Passamos agora à parte do depoimento do Presidente da PETROBRÁS, Dr. Hélio Beltrão.

Registro a presença do Presidente do CNP e de diretores da PETROBRÁS, técnicos, operários, presidentes de sindicatos, e dos Parlamentares José Machado, Mário Lima e Marcelo Linhares, além dos Senadores componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Dr. Hélio Beltrão tem longa experiência na área de petróleo. Foi do CNP — Conselho Nacional de Petróleo, quando discutiu o Projeto da Lei nº 2.004. Foi Diretor-Administrativo da PETROBRÁS, Presidente do Instituto Brasileiro do Petróleo e, agora, Presidente da PETROBRÁS. Tem mais de 30 anos de acompanhamento, de uma maneira ou de outra, na área de petróleo.

Vamos passar ao juramento.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que Investiga a Gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha a Maioria Acionária.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados ouçam, em primeiro lugar, o depoimento do Dr. Hélio Beltrão, e deixem a parte de indagações para a segunda fase. Claro que um esclarecimento ou outro de alguma coisa que não for entendida, poderá ser solicitado, mas peço para deixar para a segunda fase.

Com a palavra o Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares presentes, demais partici-

pantes, em primeiro lugar o meu agradecimento, muito sincero, pela cortesia do Presidente da Comissão, permitindo a exibição desse filme. A idéia foi apenas prestar uma homenagem à Comissão, buscando dar mais visibilidade aos trabalhos da PETROBRÁS no seu aspecto mais recente, que é a atividade no mar. Portanto, mostrar-lhes o homem atrás dos números, o homem atrás da polêmica, mostrar-lhes o esforço tecnológico, a capacidade de realização da indústria nacional, o treinamento dos homens na PETROBRÁS, o espírito com que eles enfrentam as dificuldades. É isto tudo junto que permite que a PETROBRÁS seja uma estatal que deu certo.

Sr. Presidente, em aditamento ao juramento, e fortalecendo esse juramento, digo que vim aqui para dizer toda a verdade. Uma empresa pública não deve ter nada a esconder, e eu pessoalmente não estou habituado a esconder nada. Trouxe comigo assessores e diretores, porque não sou onisciente. Estou na PETROBRÁS há 3 meses. Tudo aquilo que eu puder responder responderei, o que não soube responder transferirei a alguém que o saiba, com a permissão da Comissão, e aquilo que não puder ser respondido terei o máximo prazer em recolher para resposta oportuna à Comissão com toda a clareza. Isso é essencial, porque a PETROBRÁS só tem a lucrar, só tem a beneficiar-se com esta Comissão. O maior inimigo da PETROBRÁS, depois do preconceito, é a desinformação. A desinformação fortalece o preconceito. Erra a PETROBRÁS sempre que não informa, porque erra contra o seu próprio interesse. Esta é a política que se pretende implantar na PETROBRÁS, que tem trabalho do muito bem mas nem sempre divulga bem o que faz. É preciso que ela se abra cada vez mais. Mais do que isto, conto com o Congresso para ajudar a PETROBRÁS a continuar. E esta é uma oportunidade que agradeço ao Congresso, e que se abre para que, talvez a mais importante das estatais, sem dúvida nenhuma uma companhia muito importante neste País, tenha a oportunidade de dizer o que faz e responder às críticas que se lhe fazem com espírito de humildade e de satisfação que deve aos representantes do povo.

Preparei uma pequena nota introdutória, porque penso que a melhor contribuição é o trabalho ao vivo. Em seguida farei algumas projeções, para facilitar o encaminhamento dos debates, e, posteriormente, com a permissão do Presidente, então, poderemos passar aos debates.

Ilustres Membros da Comissão:

Parece-me pertinente repetir, nestas breves palavras introdutórias, algumas afirmações que fiz ao assumir as funções que atualmente ocupo:

“O grande debate público que precedeu a aprovação da Lei nº 2.004 foi em grande parte prejudicado pela emoção, pela desinformação e pelo preconceito. Àquela época o Brasil produzia 3.000 barris de petróleo por dia e muita gente duvidava da capacidade da empresa nascente para levar a cabo a tarefa de que lhe incumbida.”

A vigorosa realidade de hoje superou a desconfiança de 1953. De lá para cá a PETROBRÁS adquiriu a dimensão e as características operacionais de uma grande companhia de petróleo, impôs-se ao respeito público e projetou-se internacionalmente. Os 3.000 barris de 1952 transformaram-se nos 570.000 barris diários de hoje. A contribuição da companhia ao desenvolvimento nacional tornou-se tão flagrante, extensa e multiforme que é impossível negá-la, e muito difícil avaliá-la em toda a plenitude.

Se é certo que a PETROBRÁS ainda tem opositores e enfrenta algumas incompreensões, os riscos a evitar são agora outros. E terão de ser defrontados aqui mesmo dizia eu, por ocasião da posse aqui mesmo, dentro da empresa. A exclusividade inerente ao monopólio estatal impõe a observância, por parte de seus executores, de duas exigências fundamentais: a busca incessante da eficiência e a permanente obrigação de prestar contas.

Isto significa que, para merecermos o monopólio, teremos de consagrarnos permanentemente à tarefa de realizar uma administração eficaz, marcada pelo dinamismo e pela austeridade. Teremos de dar combate constante ao desperdício, à ociosidade, à acomodação e ao envelhecimento das estruturas administrativas. Teremos de renunciar ao supérfluo e ao suntuário.

Por outro lado, para continuar a merecer a confiança do público será necessário conferir absoluta visibilidade aos atos da Administração. A opinião pública terá de ser claramente informada sobre o que estamos fazendo e o que não conseguimos fazer. A divulgação de nossas atividades deverá fazer-se com integral respeito à verdade, sem qualquer conotação de usanismo, promoção pessoal ou demagogia.

É importante ressaltar, neste momento, a relevância de promover-se, cada vez mais, a salutar convivência entre a PETROBRÁS e a empresa privada nacional. O monopólio exercido pela empresa não pode ser encarado como instrumento de marginalização ou desestímulo da livre iniciativa. Pelo contrário, é de justiça registrar que uma das maiores contribuições que a PETROBRÁS tem prestado ao desenvolvimento nacional tem sido por certo à viabilização e a consolidação de importantes segmentos do setor privado nacional, que nela têm encontrado um forte aliado e importante fator de expansão. O advento e o crescimento da PETROBRÁS provocaram verdadeira e positiva revolução na engenharia nacional, nas indústrias de equipamentos, transportes e construção naval — acabamos de ver a engenharia nacional integrada em projeto, tecnologia, construção de jacteas, que são 95% fabricadas no País, e também a participação integral de todos os setores da indústria e dos prestadores de serviços e bens deste País. O crescimento da PETROBRÁS não é contra a empresa privada nacional. É o veículo de fortalecimento do setor privado nacional — na agricultura —, fertilizantes na mineração, na tecnologia avançada e nas empresas voltadas para a exportação, entre muitas outras atividades. Isto além de ter a empresa promovido e propiciado a instalação de uma indústria petroquímica moderna e de porte considerável. Essa condição de promotora da expansão e consolidação de importantes estruturas empresariais em nosso País deve continuar a ser estimulada, inclusive por constituir uma saudável resposta aos receios ou críticas de uma ampliação excessiva e desnecessária da presença da empresa na economia.

Os objetivos da PETROBRÁS estão definidos na lei não são definidos por ela, e a política a que deve obedecer será estabelecida pelo Governo e traduzida nas recomendações do seu Ministro, o Ministro das Minas e Energia.”

“Não trago para a direção da empresa preconceitos ou verdades definitivas. Habituei-me a respeitar esta Casa, dizia eu na posse, cujos quadros dirigentes e equipes técnicas acumularam, ao longo de três décadas, um acervo de experiência e de conhecimentos técnicos insusceptível de improvisação. A esse acervo haveremos de recorrer, como subsídio para as decisões que tivermos de tomar.” E, evidentemente, não homologaremos o erro. Recorremos ao subsídio, preservaremos os acertos, e retificaremos os eventuais desacertos.

“Perseguiremos — eu e meus companheiros de direção — os objetivos empresariais de eficiência, simplicidade e descentralização. Daremos combate ao empreguismo e à burocratização, buscando dotar a empresa do dinamismo necessário à pronta solução dos múltiplos problemas gerados pelo ritmo vertiginoso de suas operações.

Mas a busca da eficiência empresarial não pode obscurecer o fato de que a PETROBRÁS não é uma empresa privada. Trata-se de uma empresa pública, cujo acionista controlador é, em última análise, o Brasil; de um empreendimento criado pelo Estado para servir ao interesse nacional e cumprir objetivos claramente definidos em lei. Mais do que isto: de uma empresa cuja criação foi precedida de amplo e apaixonante debate nacional, que culminou na expedição de uma lei votada sob o sinal do consenso multipartidário — a Lei nº 2.004.”

“A PETROBRÁS não é uma empresa pública qualquer. Está enraizada no coração do nosso povo, que se habituou a encará-la como expressão de nossa soberania e capacidade de realização.”

Senhores Senadores:

Apoiei desde a primeira hora a idéia da criação da PETROBRÁS. Meu apoio, embora ardoroso, não foi fruto de impulso emocional ou preconceito ideológico. Fundou-se no conhecimento dos fatos, hauridos na convivência de vários anos com os assuntos do petróleo. Ser-

vi no Conselho Nacional do Petróleo; elaborei o Plano de Organização da PETROBRÁS, após haver estudado de perto e em profundidade a organização e o funcionamento das empresas internacionais de petróleo; integrei a primeira Diretoria da PETROBRÁS; e fui um dos fundadores e o primeiro Presidente do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), que congregou a estatal e as empresas privadas que operam no País no ramo do petróleo. O exame isento dos fatos e dos números convenceu-me de que, nas circunstâncias, a alternativa PETROBRÁS não era apenas a melhor: era, a rigor, a única realmente existente.

Não obstante possíveis desacertos menores ou eventuais acidentes de percurso, os resultados altamente positivos alcançados pela PETROBRÁS nestes 30 anos confirmam amplamente o acerto daquela convicção.

É certo que ainda não atingimos a auto-suficiência na produção de petróleo bruto. Mas isto não significa que a teríamos alcançado sem a PETROBRÁS. Pelo contrário. Não hesito em afirmar que, se a solução em 1953 tivesse sido outra, não teria sido feito o mesmo esforço nem aplicados recursos no montante que a PETROBRÁS tem sido capaz de investir.

É que a urgência em descobrir petróleo no Brasil é problema exclusivamente nosso. Ninguém, senão nós, terá interesse em concentrar num só país — que anda não revelou ser uma grande província petrolífera — investimentos anuais que já se exprimem em bilhões, e não em milhões de dólares.

O advento das pesquisas no mar vêm ampliando consideravelmente nossas perspectivas. As descobertas no litoral do Rio de Janeiro representam um dramático salto quantitativo e qualitativo em direção à auto-suficiência, com resultados que já se fazem sentir no aumento do nível de reservas e da produção, que já atende a 60% do consumo nacional.

Os resultados dos próximos 5 anos poderão superar, de muito, este desempenho. Para isto, será imprescindível que continuemos a dispor dos recursos necessários à constante expansão dos trabalhos de exploração e produção e à crescente utilização dos instrumentos oferecidos pela moderna tecnologia, inclusive para superar as dificuldades oferecidas para a produção em águas excepcionalmente profundas. Estamos encontrando petróleo a 950m de profundidade. Este é um momento decisivo. Lembro que no Mar do Norte o petróleo é a 120m a 70, 80m.

Este é o momento decisivo para a PETROBRÁS e para o Brasil. O Congresso Nacional, representante legítimo do povo brasileiro, certamente não faltará com seu apoio à caminhada vitoriosa da PETROBRÁS a serviço do interesse nacional e da emancipação econômica do Brasil.

Estou certo de que os trabalhos desta Comissão, que reúne alguns dos mais eminentes parlamentares do País, conduzirão a conclusões que preservem este objetivo fundamental.

Nos últimos 6 anos, Srs., a produção tem crescido à média de 22% por ano. Cresceu de 15% para 60% no consumo. Nos últimos 5 anos, o dispêndio líquido em divisas reduziu-se a 3,7 bilhões de dólares, isto é, a 12,5% das exportações estimadas para 85. Caiu de um nível de 46%. Caiu de quase a metade das exportações para 1/8 das exportações.

A PETROBRÁS conta com o apoio do Congresso Nacional para continuar esse esforço e atingir patamares cada vez mais altos de desempenho, mesmo porque o crescimento da PETROBRÁS é o crescimento de toda a economia nacional, e é, sobretudo, o instrumento de fortalecimento da empresa privada nacional.

Utilizarei algumas projeções, apenas para encaminhar os assuntos. Algumas delas, evidentemente, vão repetir matérias do conhecimento dos Srs., mas achei que talvez fosse útil.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRÁS (1953)**

— Exploração e Produção
— Transporte (oleodutos, terminais, navios petroleiros)

- Refino
- Comércio (importação e exportação de petróleo bruto e derivados)
- Pesquisa e desenvolvimento

Sumariamente é o sistema PETROBRÁS, isto é, a PETROBRÁS foi fundada em 1953, e se ocupa de exploração e produção, quer dizer, pesquisa e produção de petróleo, transporte, oleodutos, terminais, navios petroleiros, refino, comércio, importação e exportação de petróleo bruto e derivados, pesquisa e desenvolvimento.

SISTEMA PETROBRÁS

- Petrobrás Química S.A — PETROQUISA (1967)
- Indústria Petroquímica
- Petrobrás Distribuidora S.A — BR (1972)
- Distribuição de Derivados de Petróleo e de Álcool
- Petrobrás Internacional S.A — BRASPETRO (1972)
- Exploração de Petróleo no Exterior
- Petrobrás Comércio Internacional S.A — INTERBRÁS (1976) — "Trading Company"
- Petrobrás Fertilizantes S.A — PETROFÉRTIL (1976)
- Indústria de Fertilizantes
- Indústria de Fertilizantes

Petrobrás Mineração S.A — PETROMISA (1977) Mineração em Bacias Sedimentares

Subseqüentemente, foram sendo criadas as subsidiárias da PETROBRÁS, como previsto na lei inicialmente, a PETROQUISA, em 1967, para viabilizar a implantação de uma indústria considerada de interesse nacional. Depois, a PETROBRÁS Distribuidora S.A, para cuidar, em regime de competição, da distribuição de derivados de petróleo, e posteriormente, do álcool. Esta criada em 1972. Depois a PETROBRÁS INTERNACIONAL S.A — BRASPETRO, que também foi disputar no exterior os trabalhos de exploração de petróleo, numa época em que havia ameaça de suprimento externo, e que vem prosseguindo, de forma, a nosso ver, competente, nesses trabalhos no exterior, vendendo serviços, tecnologia, aprendendo também no exterior, explorando e produzindo petróleo no exterior. A Petrobrás Comércio Internacional S.A — INTERBRÁS é uma trading. Foi criada para vender produtos da PETROBRÁS e também para utilizar o poder de barganha da PE-

TROBRÁS em contrapartida de produtos fabricados no País pela indústria nacional.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, apenas uma pergunta.

Poderia o ilustre Presidente da PETROBRÁS esclarecer-nos quais destas empresas foram criadas por lei, quais as por decreto e quais por simples decisão administrativa?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço ao Presidente da PETROBRÁS que recolha esta pergunta, para respondê-la na fase das respostas.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Pois não.

Depois temos a PETROBRÁS FERTILIZANTES S.A — PETROFÉRTIL, também criada em 1976, que teve a função de produzir e difundir o uso de fertilizantes na agricultura nacional. A PETROBRÁS Mineração S.A — PETROMISA nasceu do fato de a PETROBRÁS ter descoberto minerais de utilidade. Está, neste momento, empenhada em desenvolver a produção desses minerais.

SISTEMA PETROBRAS

PETROBRAS — PETROQUISA

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

- SUBSIDIARIAS
- COTIGADAS
- COLIGADAS

PETROFEX
 PETROQUÍMICA UNIÃO
 COPESEL
 ✓ COFIN
 ○ NITRIFLEX
 ✓ ESTIRENO
 ○ CIQUIMI PETROQUÍMICA
 ✓ ACRINOR
 ✓ POLIBRASIL
 ✓ PRONOR
 ✓ POLIALDEN
 ✓ METANOR
 ○ NITROCARBONO
 ✓ SALGIMA
 ✓ POLIPHORILENO
 ✓ DETEN
 ✓ NITROCLOR
 ✓ CPC
 ✓ POLISUL
 ○ CINAL
 ✓ OXITENO
 ○ FPH
 ○ TRIUNFO
 ○ COPERBO
 ○ EDN
 ○ POLIOLEFINAS
 ○ POLITENO

— O BR —

○ PETRASA
 ○ BRASÁLCOOL

— O PETROFÉTIL —

○ SOE SPARNA
 ○ MIPAR
 ○ ULTRAFÉTIL
 ○ FOSFÉTIL
 ○ ABAFÉTIL
 ○ NORFÉTIL
 ○ CRN

— O INTERBRAS —

○ INTERNOR
 ○ SEAGULL
 ○ INTERBRAS FRANCE
 ○ INTERBRAS CAYMAN
 ○ SOMINTER

— O BRASPÉTRO —

○ BRASOIL
 ○ BRASPETRO ALGERIE
 ○ BRASNOIR
 ○ ESPA

— O PETROMISA —

PETROCOQUE NORTE

— O PETROCOQUE —

— O RENAVE —

Aí temos, e é útil que se conheça, o que se convencionou de chamar de Sistema PETROBRÁS. A PETROBRÁS, as suas subsidiárias, que são 6: PETROQUISA, PETROBRÁS Distribuidora, PETROFERTIL, INTERBRÁS, BRASPETRO, PETROMISA, PETROCOQUE e RENAVE. À rigor, são 6 adicionadas e outras mais recetamente. São 6 originais.

Depois, temos 15 controladas, que são essas assinaladas com vermelho. São as empresas das quais a PETROBRÁS detém o controle acionário. Vai até aí, stricto sensu, o Sistema PETROBRÁS. As demais são empresas privadas, nas quais as subsidiárias da PETROBRÁS detêm participações, e nas quais, ingressou, geralmente, por solicitação das empresas interessadas ou conveniência de políticas ditadas pelo Governo. Essas chamadas

coligadas, porque são empresas privadas, que a PETROBRÁS não tem o controle, têm participações minoritárias. Elas vão a 35 coligadas hoje.

Este é, portanto, o Sistema PETROBRÁS, que compreende 6 subsidiárias e 15 controladas. Além disso, fora, propriamente do Sistema, as coligadas, das quais ela participa, como participa o BNDES, por exemplo, de várias empresas nacionais.

PETROBRÁS GROUP RANKING WORLDWIDE

WORLD INDUSTRIAL ORGANIZATIONS RANKING BY SALES ACCORDING TO "FORTUNE"

AUGUST, 1984

OVERALL INDUSTRY	PETROLEUM INDUSTRY	COMPANY	HEADQUARTERS	SALES (billion dollars)	PROFITS (billion dollar)
1	1	EXXON	NEW YORK	88.6	5.0
2	2	ROYAL DUTCH/SHELL	THE HAGUE/LONDON	80.5	4.2
4	3	MOBIL	NEW YORK	54.6	1.5
5	4	BRITISH PETROLEUM	LONDON	49.2	1.5
8	5	TEXACO	HARRISON, N.Y.	40.1	1.2
10	6	AMOCO	CHICAGO	27.6	1.8
11	7	CHEVRON	SAN FRANCISCO	27.3	1.6
13	8	GULF	FITTSBURG	26.6	1.0
14	9	ATLANTIC RICHFIELD	LOS ANGELES	25.1	1.5
15	10	ENI	ROME	25.0	(0.9)
19	11	SHELL OIL	HOUSTON	19.7	1.6
20	12	OCCIDENTAL PETROLEUM	LOS ANGELES	19.1	0.5
21	13	TOTAL	PARIS	18.3	0.1
22	14	ELF-AQUITAINE	PARIS	18.2	0.5
25	15	PETROBRÁS	RIO DE JANEIRO	16.3	0.5

Este aí é um dado apenas de interesse, no sentido de posicionar a PETROBRÁS no seu dimensionamento quanto às empresas industriais do Mundo e às empresas de petróleo. Foi publicado na Revista Fortune, por isso está em inglês, é a transcrição da revista. Por aí se vê que a PETROBRÁS é hoje a 25ª empresa industrial e a 15ª empresa de petróleo do Mundo.

Ali está, na última linha, o posicionamento da PETROBRÁS sob estes dois aspectos. É um dado que achei interessante divulgar, que demonstra o grande esforço de formação de técnicos, de desenvolvimento de técnicos que tem feito a PETROBRÁS. A PETROBRÁS madru-

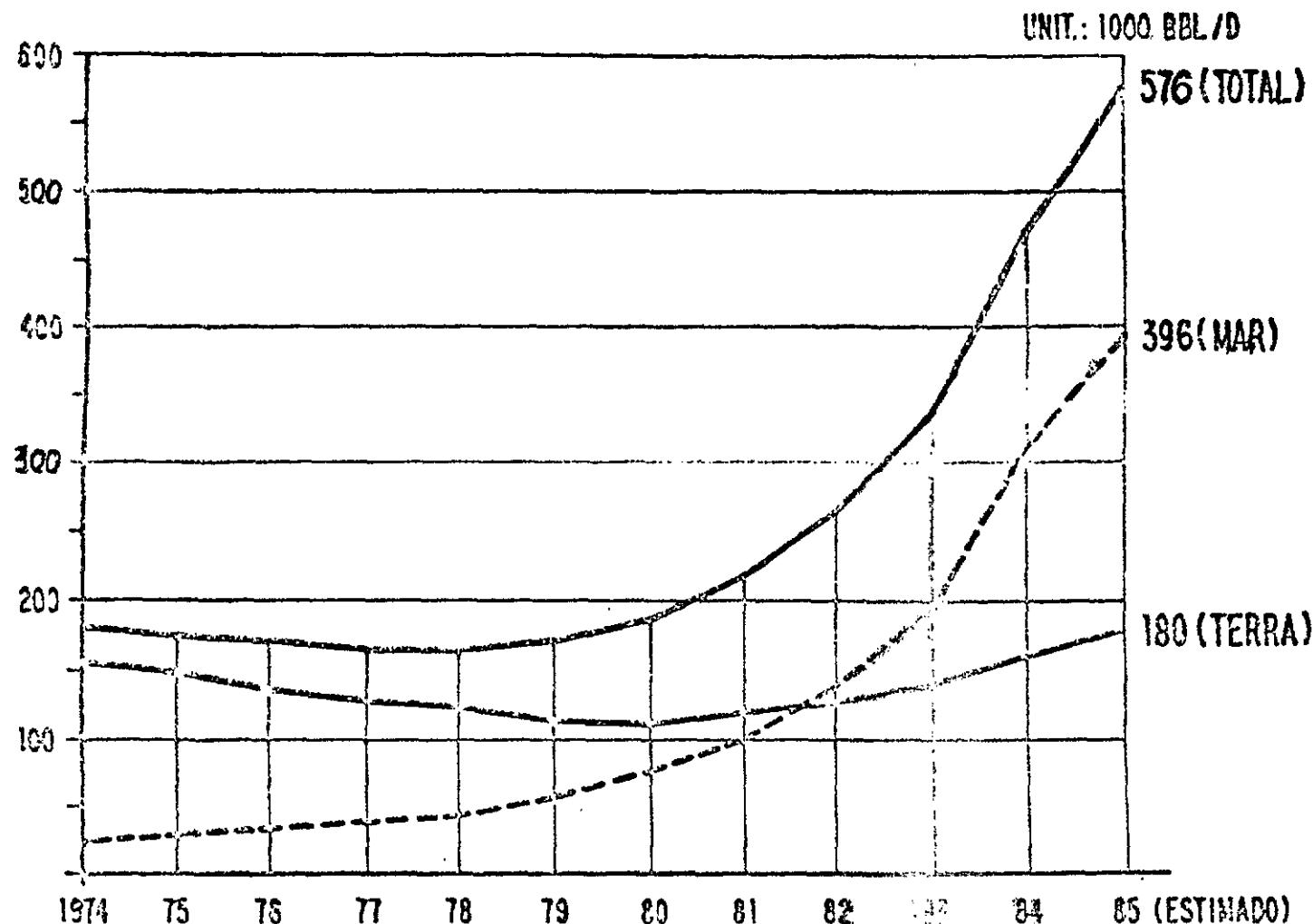
gou no problema de formação de técnicos. Desde cedo instituiu uma verdadeira universidade, para cursos de formação e pós-graduação. Hoje trabalham na PETROBRÁS, sem prejuízo dessa formação contínua, por exemplo, estamos vendo aí, 486 geólogos, 234 geofísicos. Portanto temos mais de setecentas pessoas nessas áreas de Geologia e Geofísica. São esses geólogos e geofísicos que, juntos, conduzem a determinação das locações, que não é trabalho de ninguém em particular. É trabalho de uma enorme equipe, a qual a PETROBRÁS deve essa cada vez melhor precisão nas locações que faz. Temos: engenheiros de petróleo, 460 — engenheiros de petróleo de produção, porque os outros são de perfuração 769; engenheiros de processo, 768; engenheiros de equipa-

mentos, 1822, engenheiros de terminais e oleodutos, 102, engenheiros navais, 77 engenheiros de telecomunicações, 44, engenheiros civis, 211. Só para mencionar as principais especializações de nível superior.

O quadro técnico da PETROBRÁS é o seu maior patrimônio. Ele se completa com o pessoal qualificado, que aí não está, o pessoal de operação, que também integra esse patrimônio; os trabalhadores especializados, a quem a PETROBRÁS deve o seu sucesso e a cujo entusiasmo a história da PETROBRÁS registra um dever de gratidão.

Em seguida, temos um gráfico sobre produção de petróleo.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO



Aqui interessante apenas é registrar essa evolução na produção de petróleo, que é de 174 mil para 576 mil, praticamente de 1980 até hoje. Está aí registrado neste gráfico. Também aí temos registrada a produção no mar e a produção em terra. Em seguida, a produção de gás. Na produção de gás...

O SR. — A produção em terra é de 180 barris em 74.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Cento e oitenta mil barris diários em 1985.

O SR. — É também mais ou menos em 74.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — É um pouco menos. Poderia dar esses dados com mais precisão ao Deputado.

A produção do mar é que tem subido muito, como se pode ver, a partir das descobertas de Campos.

A produção de gás natural também tem crescido substancialmente, e hoje representa 15.960.000 barris de produção de óleo diários. Isso evoluiu de uma posição em 1973 de 3,2 milhões de metros cúbicos diários. São 15.960.000m³ hoje, o que equivale, mais ou menos, a 100 mil barris de óleo por dia, hoje, de gás natural.

Isso aí é a evolução das reservas, que é extremamente importante. Por aí se verifica que, não obstante o crescimento acelerado da produção que ocorreu, digamos, a partir de 1978, não obstante, portanto, a atividade extractiva intensa, as reservas têm crescido sempre, o que demonstra o caráter não predatório da atividade de produção na PETROBRAS. O volume de reservas hoje é de 2.500 bilhões de barris, dos quais o gás representa 555

mil barris, em equivalência de petróleo. É importante verificar como rapidamente também subiram as reservas, felizmente.

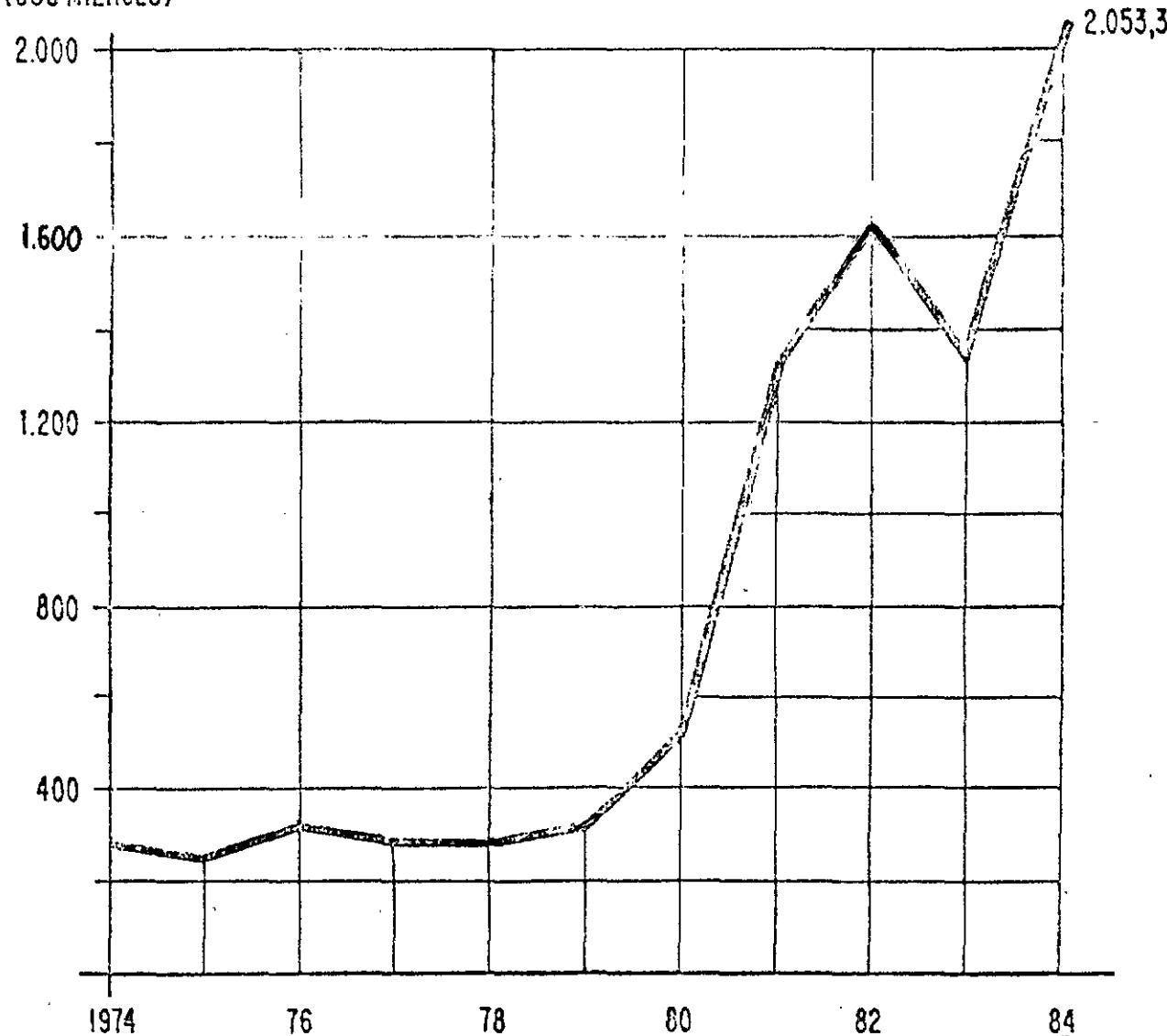
Temos um quadro sobre consumo, produção e importação, onde se pode verificar aquilo que há pouco eu afirmava, e que o percentual da produção sobre o consumo evoluiu de 15,2%, em 1978, para 60,5% do consumo em 1985, que é o que estamos atingindo em 1985. Também se pode verificar a queda do consumo que se operou a partir, mais ou menos, de 1978. Está ali retratada.

Mais um dado apenas para conhecimento. Esta é a capacidade das refinarias da PETROBRAS. Deve haver um total aí embaixo.

Aqui temos as refinarias da PETROBRAS com início de atividades consignadas. É apenas para conhecimento. São dados muito gerais. Agora, um dado sobre a frota de petroleiros, que hoje representa cerca de cinco milhões de toneladas brutas, com 66 navios.

EXPORTAÇÕES DE PETRÓLEO E DERIVADOS

VALOR FOB (US\$ MILHÕES)



Esta curva mostra as exportações de petróleo e derivados, que realmente têm ascendido muito rapidamente, o que tem permitido à PETROBRÁS uma contribuição decisiva para a redução dos dispêndios líquidos em divi-

sas. Este gráfico vai até 1984, com uma exportação equivalente a 2.053,3 bilhões de dólares. Só de petróleo e derivados. Em 1985, vamos a 2,4 bilhões de dólares de petróleo e derivados. Significa exportação de petróleo e de-

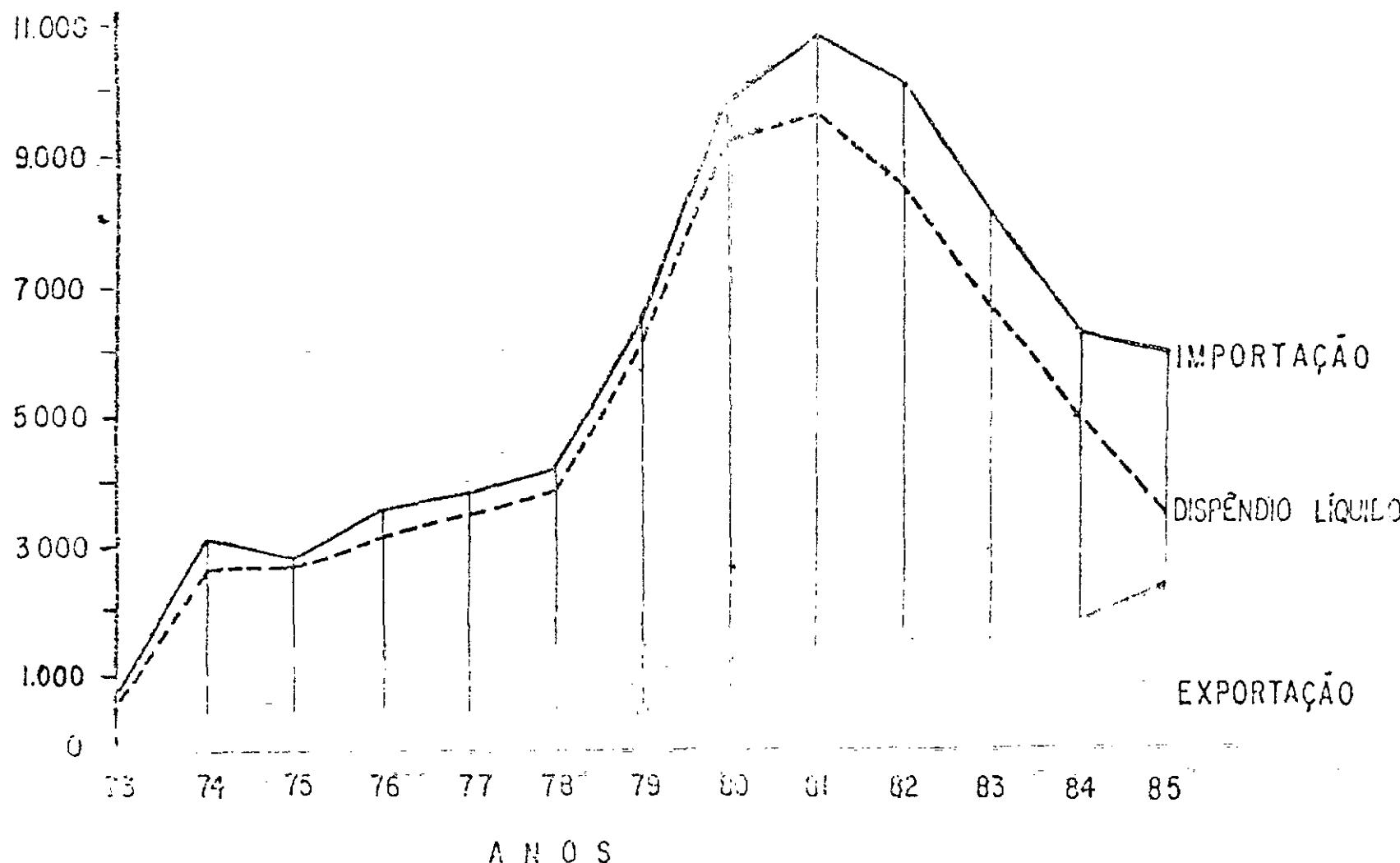
rivados. Como o Dr. Santana já teve ocasião de expor, não vou me demorar nos aspectos já abordados por meus colegas de Diretoria.

DISPÊNDIO LÍQUIDO EM DIVISAS

(PETRÓLEO E DERIVADOS)

1973-1985

MILHÕES DE DÓLARES FOB



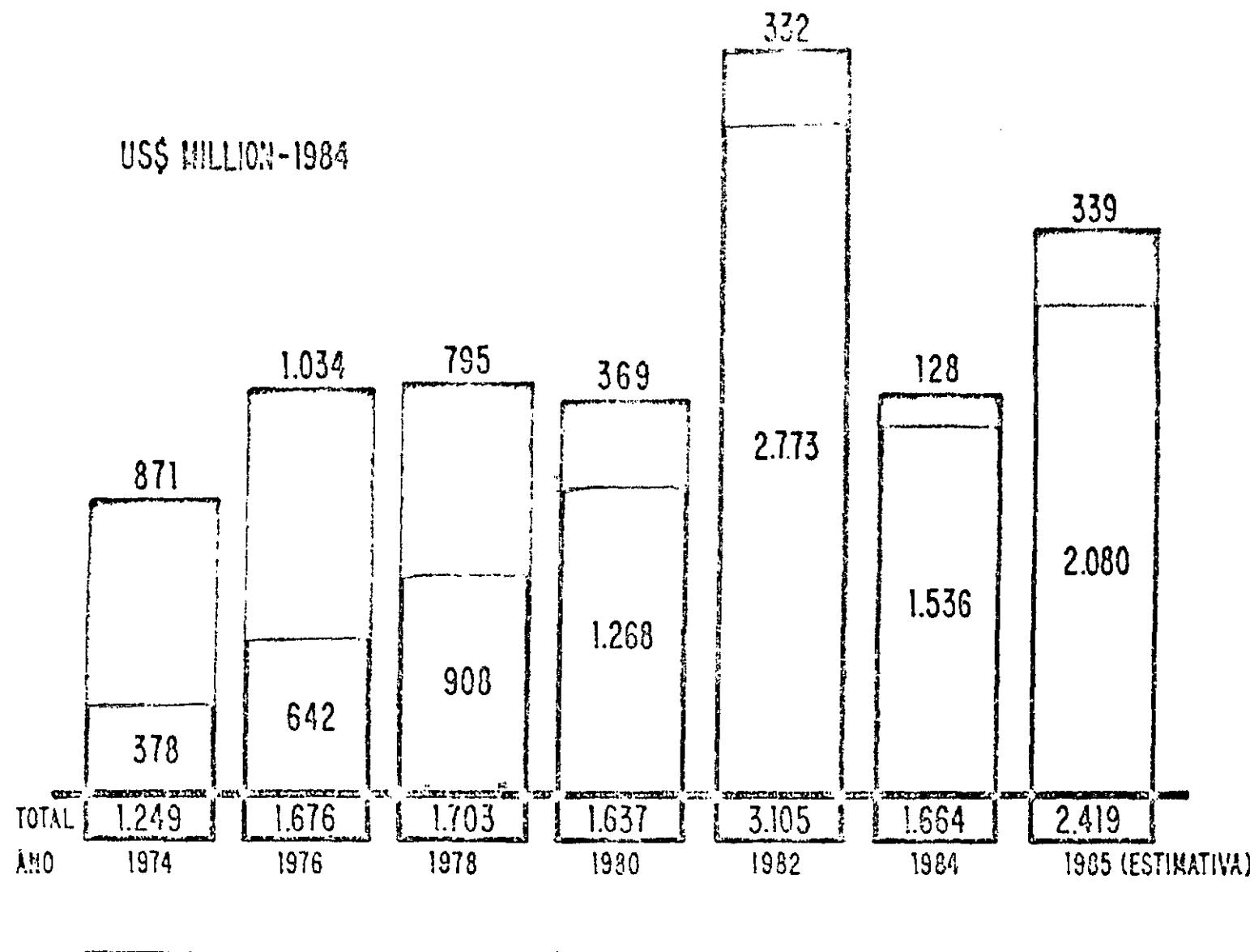
Estamos exportando para várias regiões do Mundo em regime competitivo. Isto nos permite reduzir os dispêndios.* A produção de petróleo, de um lado, e a contribuição da PETROBRÁS à exportação de derivados de outro, têm reduzido o dispêndio líquido de divisas na proporção que assinalei. Hoje o dispêndio líquido equivale a um oitavo das exportações brasileiras. E o dispêndio líquido está reduzido hoje a 3,7 bilhões de dólares. Este dispêndio líquido que até há pouco tempo, muito pouco tempo, poucos anos, andava, na ordem de quase dez bilhões de dólares. É realmente uma mudança bastante im-

portante no cenário cambial. É o que temos aí. Este gráfico, quando termina em 1985, na importação, temos hoje 6,3 bilhões de dólares. E aquele ponto no gráfico, em 1985. Aquela primeira ponta é 6,3 bilhões de dólares. A exportação, embaixo, em 1985, estimamos em 2,7. Conservadoramente eu mencionei 2,5. Deve ir a 2,7. Então, o dispêndio líquido deve ir a 3,6. É o que esperamos em 1985. Não estamos aí, evidentemente, computando as exportações ocasionadas pela PETROBRÁS e de responsabilidade da indústria nacional. Aquelas ocasionadas através da INTERBRÁS pela utilização do poder de

barganha da PETROBRÁS ao importar petróleo. Isto é outro capítulo que adiciona a esses 2,7 bilhões, ou 2,4 ou 2,5, se quisermos ser conservadores, em relação a 1985, mais 2,1 bilhões de dólares de exportações diversas para vários países do Mundo. A PETROBRÁS é hoje, de longe, o maior exportador brasileiro. Somando as exportações de petróleo e derivados, com as exportações da INTERBRÁS, ocasionadas pela PETROBRÁS, são feitas por ela diretamente.

Em seguida os investimentos da PETROBRÁS.

INVESTIMENTOS DA PETROBRÁS



Como se vê, eles estão expressos em dólares. Houve um crescimento de investimentos que nos permitiu o esforço maior, recentemente feito, na realidade de 73, digamos a 85. O investimento em exploração e produção, que é o mais importante, cresceu cerca de 7 vezes. Ali temos, separadamente, o investimento em produção e ex-

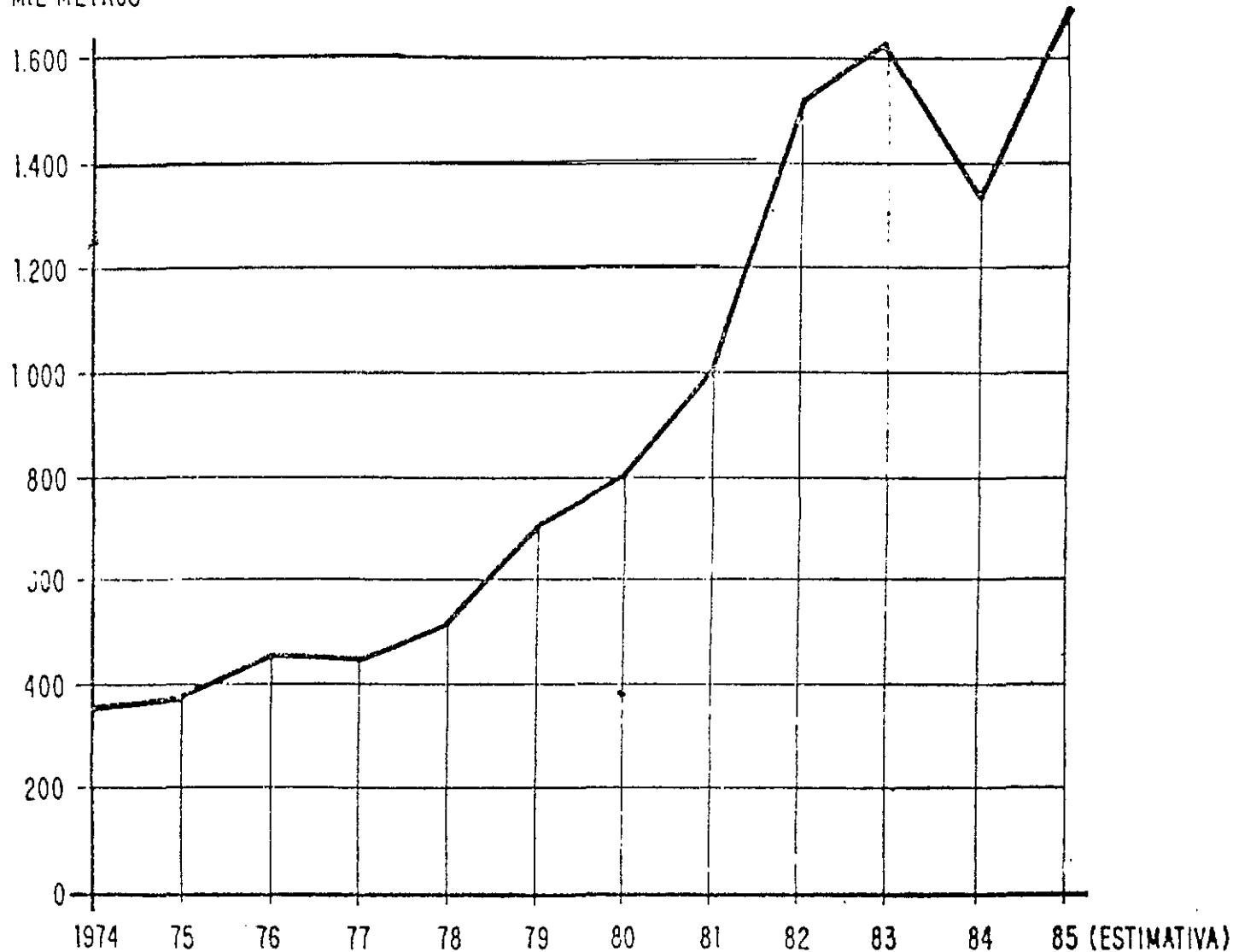
ploração, que vem crescendo em termos relativos, e que hoje representa perto de 90% dos investimentos totais da PETROBRÁS. A PETROBRÁS está investindo, este ano, cerca de 2,5 bilhões de dólares. Destes, cerca de 2,1 bilhões em exploração e produção, e o restante nas demais atividades.

Houve uma queda visível de investimentos no ano de 1984, da qual estamos-nos recuperando, para retornar aos níveis de 1982, se possível. É preciso que essa queda não prossiga, não se repita, se queremos levar avante o que tem sido alcançado.

Em seguida, temos um gráfico sobre metragem perfurada.

METRAGEM PERFURADA

MIL METROS



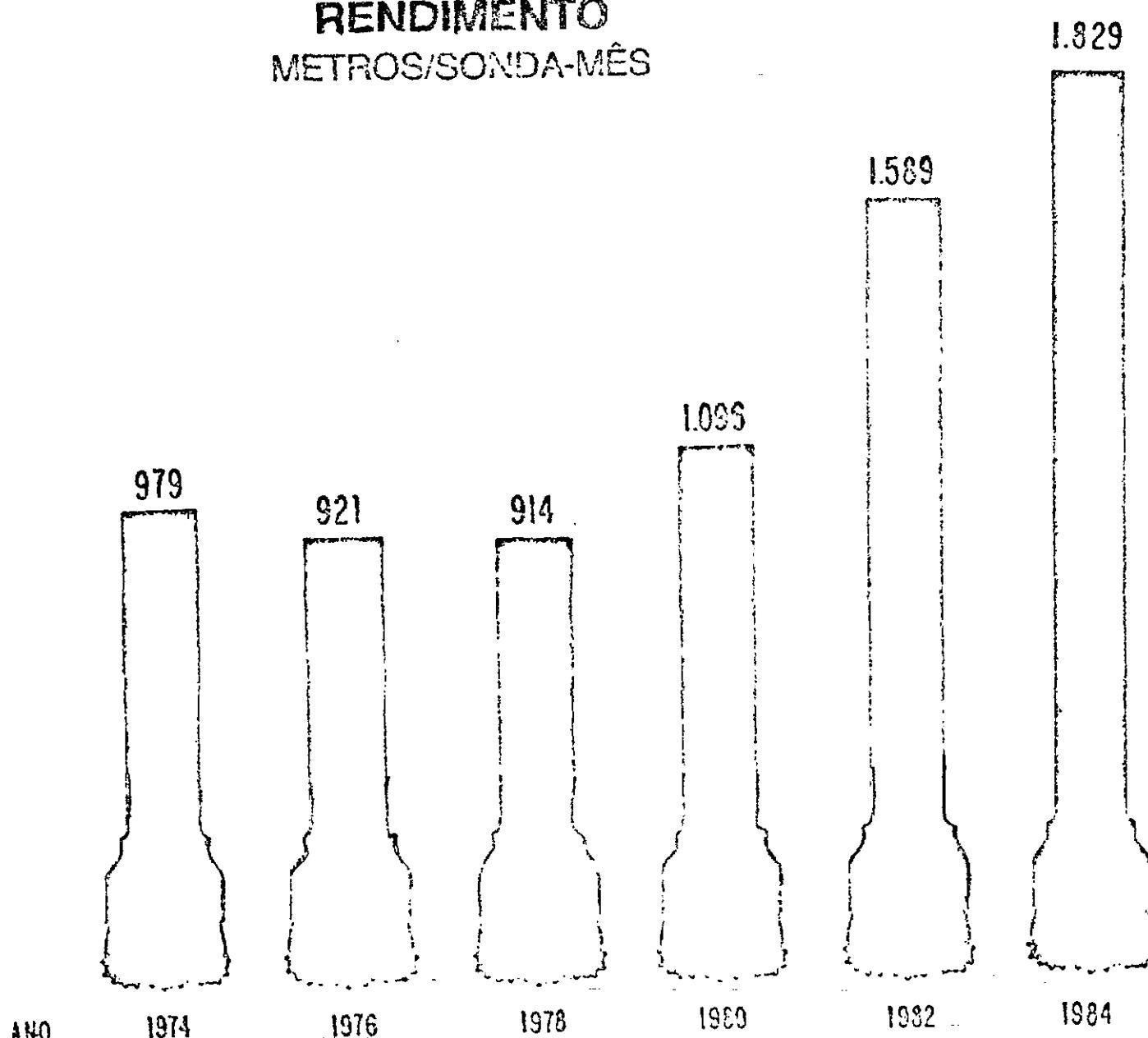
Ali, em cima, aquele ponto mais alto da curva, significa 1.702 milhões de metros de perfuração em 1985, o que representa mais 27% do que foi perfurado no ano passado. É o esforço que estamos fazendo. Dessa metragem temos em poços exploratórios cerca de 242 em 1985 — são os poços mais difíceis os exploratórios; 889 poços de

desenvolvimentos em 1985. De acordo com dados também da revista *Fortune*, o número de poços completados pela PETROBRÁS por ano a colocaria, se estivesse nos Estados Unidos, em primeiro lugar. Devo esclarecer, porque é um dado que certamente interessa aos Senhores, que o custo do metro perfurado no mar é de mil

dólares, na terra é de 300 dólares, e que os investimentos em perfuração representam 40% dos investimentos totais da PETROBRÁS. Precisamos de boa geologia, mas precisamos de muita perfuração.

Depois, uma pequena informação sobre os cuidados que têm a PETROBRÁS com eficiência, com rendimento, com produtividade.

RENDIMENTO METROS/SONDA-MÊS



Vejam os Senhores que de 78 para 84 o rendimento de nossas sondas dobrou. De 914 metro/sonda mês passamos para 1.829 metros/sonda mês. É um dado importante. A PETROBRÁS está investindo com produtividade.

Idêntico dado me pareceu interessante desde logo revelar, quanto à produtividade das equipes sísmicas. A sísmica é cada vez mais decisiva para os trabalhos de des-coberta de petróleo.

Também no tocante à produtividade das equipes sísmicas, em termos de equipe/mês, vemos que de 1979 a 1984 esta produtividade também dobrou. É um esforço.

Estou tentando fazer um gráfico sobre cada aspecto da atividade do sistema. É uma coisa muito sumária, porque os pormenores poderão ser abordados depois por mim, ou pelos meus assessores que tiveram a bondade de me acompanhar.

Temos as olefinas, os aromáticos. Ai é também importante verificar como foi grande a expansão da produção de petroquímicos no Brasil, que é uma vitória nacional, sem dúvida nenhuma. Resultado de uma política deliberada de governo.

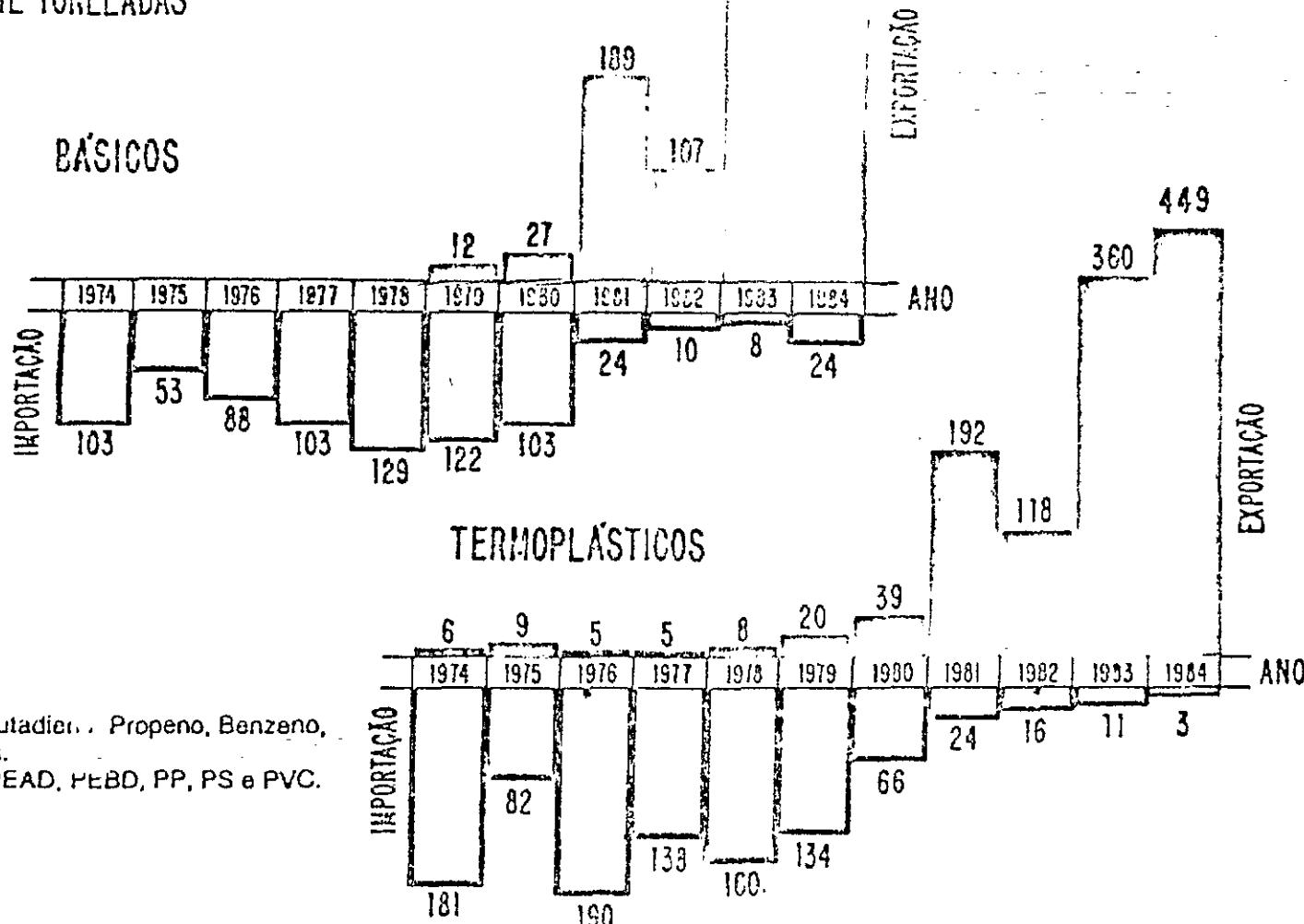
O SR. CARLOS LYRA — Esses são (Inaudível) que a PETROBRÁS participe?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sim, isto só é a produção de dentro do Sistema PETROBRÁS. Este é o Sistema PETROQUISA, quer dizer, é o Sistema que vai até a participação nas coligadas. Sistema PETROQUISA propriamente. Então, a PETROQUISA, subsidiárias e coligadas da PETROQUISA, que é praticamente uma indústria petroquímica.

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES BRASILEIRA DE PETROQUÍMICOS

337

MIL TONELADAS



Básicos: Etileno, Butadieno, Propeno, Benzeno, Tolueno e Xilenos.

Termoplásticos: PEAD, PEBD, PP, PS e PVC.

Temos um dado muito sumário também sobre a inversão da tendência cambial com a expansão da indústria petroquímica, que, de altamente importadora, passou a ser claramente exportadora. Está expresso em milhões de

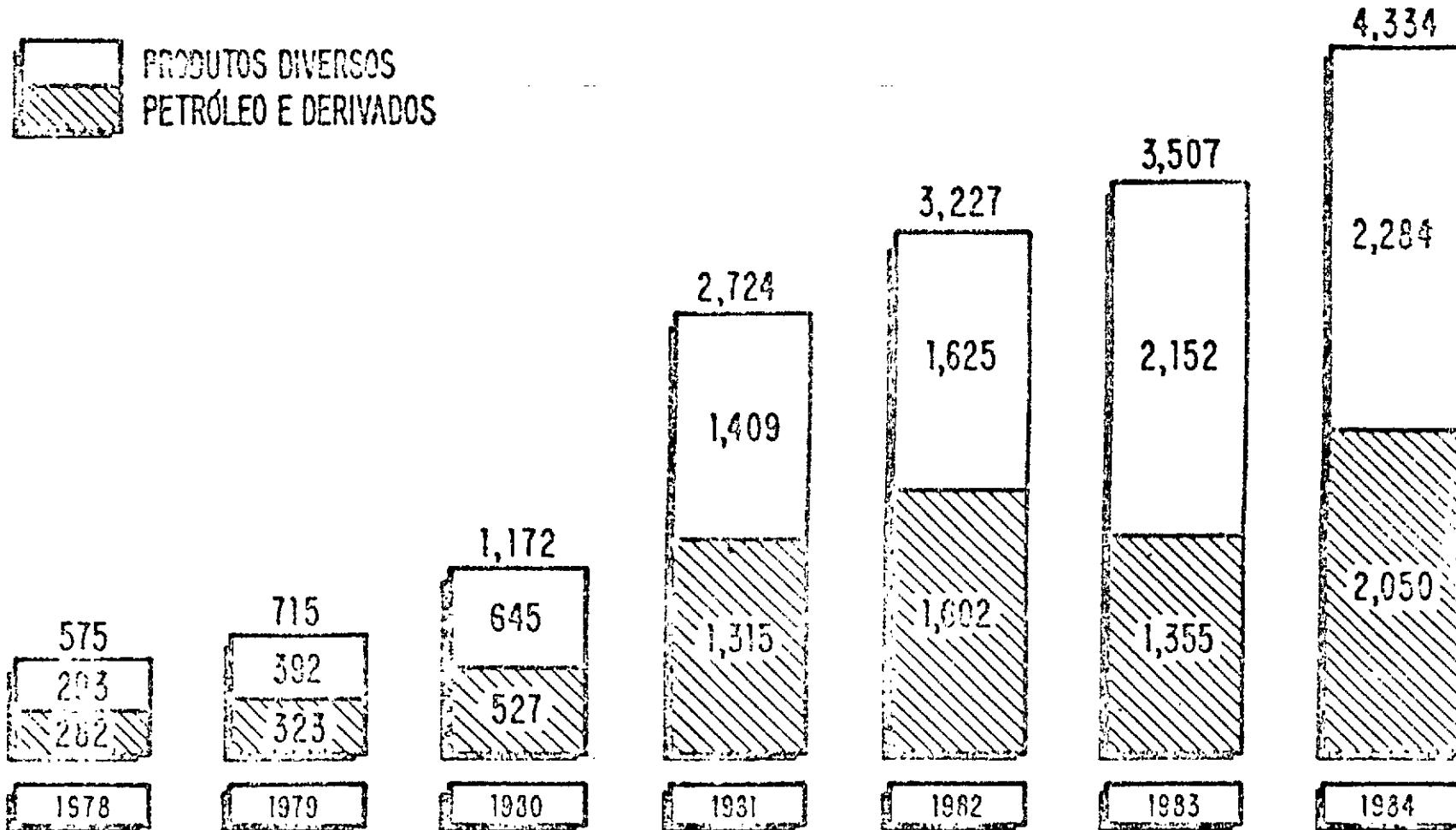
toneladas, mas o número em dólares também estará disponível, se necessário.

O quadro seguinte Produção Nacional de Fertilizantes Nitrogenados.

É muito importante este dado, também mostra a expansão, e ali está a participação da PETROBRÁS e a

participação dos demais produtores, mostrando o papel dominante da PETROBRÁS nesta área. Devo dizer, e isto poderá ser provado posteriormente, que o preço pelo qual estão sendo vendidos esses fertilizantes está, pelo menos no tocante à amônia, uréia, são os preços do Sistema, estão abaixo dos similares importados.

EXPORTAÇÕES DO SISTEMA PETROBRAS (US\$ MILHÕES FOB)



Temos aquilo que mencionei. Em 1984 — o número está aí — são 2 bilhões de petróleo e derivados, 2.200 milhões de produtos diversos. Em 1985, teremos, possivelmente, 2,4 a 2,7 de petróleo e derivados, mais 2,1 de produtos diversos — esta é a estimativa o que nos leva a 4,7 bilhões de dólares de contribuição da PETROBRAS ao esforço de exportação, o que é realmente um esforço altamente significativo, me parece.

Sobre isto posteriormente, se os Senhores desejarem, o Dr. Wagner Freire, que era, até pouco tempo, Vice-Presidente da BRASPETRO, que é hoje Diretor da PETROBRAS, e poderá estender-se.

A BRASPETRO é uma empresa hoje vitoriosa, que produz petróleo em vários países do Mundo, concorre a serviços, produz divisas para a PETROBRAS e compete, transmite e recebe tecnologia, convive com as multinacionais num regime salutar, associa-se a elas na pesquisa, em todas as concorrências por aí fora. A BRASPETRO também tem dado certo.

Penso que poderíamos, talvez, concluir neste ponto a exposição, para que ela não se torne maçante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Passaremos, então, à segunda fase, das indagações.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, já tivemos alguma experiência aqui nesta Comissão, do quanto é salutar para a boa marcha dos trabalhos se tenha seguido rigorosamente o Regimento da Casa.

Assim, proponho a V. Ex^e que determinasse o tempo em que cada debatedor formulará a sua pergunta e aquele que o expositor terá para responder, a fim de não assistirmos a verdadeiras conferências paralelas que no fim, podem elucidar muito quem os faz, mas não quem os ouve.

Esta é a proposta que colocamos a V. Ex^e, à sua aplicação.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Proponho 15 minutos para os Srs. Senadores formularem as suas perguntas, e, naturalmente, igual tempo para o Depoente, que, se for necessário esclarecimento terá a prorrogação.

Pergunto ao Senador Roberto Campos se está de acordo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sim, Sr. Presidente. Antes de falar, apenas levanto um ponto de ordem. Quanto mais examino a estrutura de preço de petróleo, mais confuso fico. Seria útil, Sr. Presidente, V. Ex^e convidasse para vir depor nesta Comissão o Sr. José Luiz da Silva Dias, Chefe da SEAPRA — Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, que parece ter uma visão da estrutura de preços diferentes daquela das autoridades oficiais do petróleo.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Senador Milton Cabral está de acordo?

O SR. MILTON CABRAL — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Senador Severo Gomes, está de acordo também?

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Então, ficam estabelecidos os 15 minutos para que cada interlocutor use da palavra para fazer sua indagação. Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, agradeço o meu velho amigo Dr. Hélio Beltrão a sua presença nesta Casa, cuja exposição nos foi, sem dúvida, útil. Ao mesmo tempo, lhe formulo um protesto. Se é verdade o que se diz nos jornais, S. Ex^e teria declarado que o meu desejo de ver cumprida a lei em matéria de estrutura de preços e que a estrutura de preços se tornasse transparente era algo inóportuno. Nunca é inóportuno cumprir a lei, e a lei está sendo violada, e flagrantemente violada, na composição de preços.

Este protesto é extensivo à expressão também atribuída ao meu ilustre amigo Aureliano Chaves, de que seria inaceitável qualquer modificação na estrutura de preços.

Tudo aquilo que viola a lei, sim, é inaceitável. Aquilo que visa apenas a reconduzir o comportamento das autoridades petrolíferas ao estuário legal é não só oportuno como aceitável, e estas expressões são seguramente desrespeitosas em relação a um Membro do Congresso Nacional.

Toda esta questão de petróleo, "ab initio", vem sendo cercada de muito mais ideologia do que racionalidade, e gostaria, de início, esclarecer certos pontos. Toda vez que alguém ousa discutir a política de petróleo diz-se logo que é contra a PETROBRAS. Não conheço no Brasil quem seja contra a PETROBRAS. Conheço alguns, e

esses são personalidades ilustres, que são contra o monopólio. A primeira personalidade ilustre contra o monopólio foi o próprio Getúlio Vargas, que apresentou projeto de lei sem monopólio. A segunda personalidade ilustre que questionam a sabedoria monopolista foi o Presidente Castello Branco, cuja frase famosa não foi até hoje, logicamente, respondida. Se a PETROBRAS é eficiente, não precisa de monopólio; se é ineficiente, não merece o monopólio.

Sempre defendi a PETROBRAS por achar útil a presença do governo no setor. Sempre ataquei o monopólio, porque a monopolização impede a transferência de custos, torna rigorosamente impossível avaliar a eficiência. A eficiência passa a ser uma questão de fé, simplesmente porque não há parâmetros de comparação.

Tenho sido, às vezes, insultado, inclusive por membros da PETROBRAS. Suspeito que as despesas excessivas, obviamente excessivas, de propaganda da PETROBRAS não sejam apenas destinadas à construção de imagem, aliás desnecessária, mas em parte visam também incriminar e desmoralizar aqueles que dela discordam, que é o uso ilegítimo de dinheiros públicos.

Em termos práticos, fui daqueles que mais auxiliou a PETROBRAS pragmáticamente e efetivamente. Fui o secretário do grupo de trabalho, no regime Kubitschek, que transformou o Imposto Único sobre Combustíveis de específico em *ad valorem*. Se essa transformação, se essa espécie de correção monetária embrionária, uma protocorreção monetária não houvesse sido feita àquela data, a PETROBRAS teria experimentado as vicissitudes salientes que experimentaram, em diversas épocas, a yacimentos Petrolíferos da Argentina assim como a própria PEMEX do México. Foi essa transformação do Imposto Único de específico, e, portanto, corróido pela inflação, em *ad valorem*, vinculados à taxa cambial, dinamizada pelas necessidades de comércio exterior, que permitiu a sobrevivência da PETROBRAS. Já no Governo Castello Branco, pela Lei nº 4.452, também de minha iniciativa, foi possível atualizar os coeficientes anteriores e garantir fontes seguras de receita da PETROBRAS. Finalmente o Decreto-lei nº 61, da época do Presidente Castello Branco, firmou uma estrutura de preços que garantiu a sobrevivência da PETROBRAS, dando-lhe um coeficiente de proteção de 25% no refino e 50% na produção de óleo bruto.

Foram essas medidas e essa estrutura de preços, racionalizada em 61, que permitiram à PETROBRAS uma sobrevivência tranquila, em contraste com as dificuldades que experimentaram outras agências similares. Aliás, poucas agências similares, porque há inúmeros países que têm empresas estatais de petróleo. O Canadá é um exemplo; a Inglaterra é outro. A Inglaterra está agora privatizando sua empresa de petróleo. A Alemanha tem uma empresa de petróleo, a WEBA? A França tem também uma empresa de petróleo. O que é original, em nosso caso, é o caráter monopolista. É normal a presença do governo. O monopólio é uma exceção que ocorreu no caso brasileiro e no caso do México, e que tem as desvantagens que já indiquei.

Portanto, retifico a história, em termos positivos, pragmáticos, quem talvez mais tenha feito para racionalizar a estrutura de preços é da PETROBRAS um adequada base de desenvolvimento fui eu, o que não significa que eu seja um monopólatra. Não sou idólatra do monopólio, e é totalmente desnecessário, principalmente agora que a PETROBRAS já se sente uma empresa eficiente. Aliás, uma das dúvidas que tenho sobre a eficiência da PETROBRAS é exatamente esta: se é eficiente, por que insistir no monopólio, a ponto de acusar de imparlíticos aqueles que divergem neste particular? O sucesso ressaltado pelo próprio Presidente da BRASPE-TRO, operando no exterior, indica também a desnecessidade do monopólio. Estamos operando em outros países que aceitaram a PETROBRAS, e portanto, não adotam posições monopolistas. A lógica seria que fizéssemos o mesmo no interior do País.

Discordo um pouco do ilustre Presidente, ao mencionar que agora estamos no momento crítico do petróleo brasileiro.

Houve vários momentos críticos. Um momento crítico foi em 1970, quando o Ministro Delfim Netto e o Minis-

tro Dias Leite apresentaram propostas concretas para contratos de risco, antes da exclusão da grande crise de petróleo e depois da desapropriação de empresas na Líbia, o que causou pânico no mercado e as levou a procurar o Brasil como uma alternativa. A PETROBRAS insistiu na rejeição de contratos de risco, quando eles teriam sido oportunos.

O segundo momento crítico foi a crise de petróleo. Imaginava-se que a partir daí a PETROBRAS iria reorientar os seus investimentos maciçamente para exploração e produção de petróleo, que é sua vocação fundamental. Na realidade isso não ocorreu. Apesar gradualmente a PETROBRAS se dedicou a essa tarefa.

Em 1974 foi descoberta a bacia de Campos. Imaginava-se, portanto, que, a partir dessa época, houvesse uma concentração maciça de recursos nessa área. Não foi o que ocorreu. A PETROBRAS super expandiu a sua frota de tanques sem se certificar, inclusive, se haveria disponibilidade interna de petróleo. Superdimensionou suas refinarias, embarcou em programas petroquímicos e, até mais ou menos 1979, apenas 37% dos seus investimentos totais eram dedicados à pesquisa e à exploração. Hoje, a orientação é correta, 90% são dedicados a este campo fundamental.

Em termos de velocidade de desenvolvimento, teria sido crucial explorar a bacia de Campos *ab initio*, desde a sua descoberta. Não se pode dizer que não houvesse tecnologia disponível para a exploração de águas profundas. Essa tecnologia começou a ser desenvolvida antes para gás, para o próprio petróleo em 1964, e já estava perfeitamente conhecida em 1969. A duração da montagem de um campo a partir da sua descoberta até o pico de funcionamento, no Mar do Norte, tem variado entre 4 a 7 anos: 4 anos no campo de Angyll, 7 anos do campo Bucher, 6 anos no campo de Brent. No nosso caso, foram 11 anos decorridos entre a descoberta da bacia de Campos e a sua exploração substancial. Talvez não tenhamos ainda atingido o pico.

Em matéria de custo de produção, a Comissão tem sido sujeita a informações contraditórias. Qual será o custo de produção? É comparável com custos internacionais? É justificável a atual estrutura de preços, que se baseia numa uniformização do custo de petróleo a 30 dólares o barril, quando o custo do petróleo internacional está caindo, as previsões são que baixem a 20 dólares por barril, em futuro não remoto, quando se sabe que o custo de produção nacional, acusado no próprio relatório da PETROBRAS, é de 15 dólares? Aliás, os diretores da PETROBRAS nos trouxeram informações contraditórias, que me tornam verdadeiramente perplexo. A resposta às minhas indagações formuladas pelo Diretor Bellotti, a quem muito aprecio, pois foi meu funcionário no BNDE, o conheci de perto, é um homem competente, me deixaram perfeitamente confuso. Chegaram às minhas mãos quinta-feira à noite. O fim de semana — como muito bem sabe o Presidente — foi dedicado a lides políticas, convenções partidárias regionais, o que não permitiu um exame apurado. Entretanto, mesmo um exame perfumório indica severas contradições. O custo médio unitário seria de 15 dólares por barril.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Alerta o nobre Senador Roberto Campos que do seu tempo já passaram 12 minutos, faltam apenas 3 minutos. Peço abrevie sua intervenção.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, farei uma análise bastante mais detalhada das contradições em relação ao custo de produção na próxima...

O SR. JOSÉ MACHADO — A fim de facilitar o nobre Senador, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, já que eu me encontrava fora da sala, me permita, *data venia*, levantar uma questão diante da proposição do nobre Senador Virgílio Távora, a quem me curvo e respeito sempre.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A proposição foi aprovada pela Comissão.

O SR. JOSÉ MACHADO — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, apenas me permita, não obstante a matéria estar preclusa, que levante aqui uma questão, que me parece da maior relevância.

Sabemos, Sr. Presidente, é aqui já acentuado, que esta CPI foi constituida — inicialmente, durante 45 dias, o Senado se negou a esse (inaudível), para investigar apenas uma empresa estatal.

Ora, se formos apenas, dentro de uma limitação de falta de tempo de 15 minutos, fazer indagações e questionar qualquer depoente, melhor seria, com a devida vênia, que a CPI não desse nem seguimento ao seu trabalho, porque, no fim, acabará não chegando à coisa alguma. Vai ser uma consagração total de todas as 300 estatais, se, por ventura, tivermos de examinar com reservas.

Dever-se-ia ter um tempo, uma tolerância maior, já que nem sempre, se temos a oportunidade de contar com o Presidente da PETROBRAS aqui presente e mesmo o retorno de outros diretores, de outras figuras ilustres da Empresa, pois temos centenas de outras estatais para serem investigadas, se é que o propósito é efetivamente fazer uma investigação nos trabalhos das estatais do País.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Esclareço o nobre Deputado José Machado que, depois de todos os inscritos usarem os 15 minutos, poderemos voltar aos novos 15 minutos para outras indagações. Não haverá limitação, mas cada um usará os seus 15 minutos, para dar oportunidade a que cada um possa fazê-lo em tempo.

O SR. JOSÉ MACHADO — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O que solicitamos, verifica-se, foi exatamente o cumprimento do Regimento, que tivemos em ocasiões, aqui, enormes discursos paralelos que fizeram esvaziar, inclusive, a sala de vários debatedores. Então, está V. Ex^a cumprindo o Regimento, sem embargo de repetir esse interrogatório 2, 3, 4 vezes, quantas fossem, mas que se desse chance a que todos se manifestassem.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — É exatamente esta a decisão da CPI.

Vamos voltar a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, e peço a S. Ex^a use apenas os 3 minutos que lhe faltam.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sou habitualmente disciplinado, Sr. Presidente. Confinar-me-ei a este limite. Deixarei a análise de custos de produção e de estrutura de custos para a discussão com o Dr. José Luiz Silva.

As minhas perguntas são as seguintes:

1º Quais as subsidiárias coligadas, ou seja, da PETROBRAS, criadas por lei, por decreto ou por decisão administrativa?

2º Quantas e quais empresas fora da área de monopólio?

3º Qual o volume efetivo de royalties pagos aos Estados?

No informativo que nos foi trazido, em resposta às minhas indagações, se verifica que os royalties estariam sendo calculados à base de uma produção estimada para 1985, de apenas 150 mil barris, ou seja, precisamente a metade da produção que se verificará este ano. Os Estados estariam, assim prejudicados, como já estão sendo prejudicados e depreendidos, a rigor, pela atual estrutura de preços, porque o Imposto Único sobre Combustíveis, do qual 40% deveriam fluir para os Estados, é hoje 2% do preço total do combustível. Na realidade, aumentou a cota da PETROBRAS no preço da gasolina — de 39% em 1979 para 43% em 1985, e a cota do Imposto Único baixou de 22% para 2%, baixou para 1/10.

É, portanto, uma indagação muito pertinente. Estão sofrendo os Estados produtores, porque não recebem royalties adequadamente calculados, e os demais Estados, porque não recebem o Imposto Único.

4º Haverá navios ociosos na frota de cinco milhões de toneladas?

5º Como são financiados os investimentos em pesquisa? Qual a percentagem financiada pelos lucros retidos pela empresa? Qual a percentagem financiada por chamada de capital dos acionistas e qual a percentagem financiada por impostos embutidos na estrutura de preços, e que considero impostos ilegais?

6º Qual a base legal para a formação de uma empresa de catalisadores fluidos, privilegiando-se uma única em-

presa privada participante — a Oxiteno, sem licitação ou convite a outras empresas e sem verificação se a iniciativa privada tinha condições para arcar com os investimentos?

Eram estas as questões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Tenho e sempre tive as melhores relações pessoais com o Senador Roberto Campos. Dele discordo cordialmente há trinta anos. Espero continuar a discordar cordialmente! Somos dois homens educados. Não participo das suas convicções, mas jamais lhe faltaria ao respeito. Isso ele sabe muito bem.

Não li a acusação que ele me faz de ter declarado que a sua crítica era inoportuna. O que declarei é que era inoportuno reduzir os investimentos externos da PETROBRÁS: Apenas isto. E considero inoportuno....

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ninguém propôs a redução de investimentos. O que se propôs foi uma diferente maneira, transparente, explícita, de financiar os investimentos.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Isto podemos comentar depois, quando comentarmos o problema de custos. O adjetivo inoportuno foi usado, e com toda a propriedade, para o risco de reduzir os investimentos da PETROBRÁS, no momento em que ela precisa deles, jamais para atingir o Senador, e muito menos criticá-lo por cumprir a lei, pois, afinal, também não gosto quando ele me critica porque cumpri o monopólio, que é uma lei, por que haveria eu de criticá-lo por cumprir a lei? Não vejo nenhuma razão. Estou cumprindo a minha lei, e ele e eu cumprimos todas as leis vigentes.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Temos que cumprir a lei, mesmo quando dela se discorda, o que não parece ser uma tônica da Nova República, porque há ministros que só cumprem as leis de que gostam.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Escuso-me de responder, porque não sou ministro das Nova República.

Vamos prosseguir, esclarecendo: disse o Senador, com toda propriedade, e quero deixar isso registrado, que os países que não cuidaram de assegurar a rentabilidade de suas companhias estatais condenaram essas companhias à falência. Disse o Senador, com toda propriedade, se não fossem as medidas, que ele chamou de salvadoras em relação à PETROBRÁS — e o felicito por esse episódio salvador —, que a PETROBRÁS teria o mesmo destino de Yacimientos Petrolíferos. Sem querer criticar a política de governos amigos na realidade, o que sucede hoje com Yacimientos é que é uma empresa da Argentina, que começou muito bem com jazidas cobertas e vive na penúria e também porque pratica — como veremos depois, quando discutirmos o problema de preço — uma política de preços baixos, subvencionando o consumo. Esses erros, acho que eu e o Senador não aprovamos.

Quanto à visibilidade, não sei porque o monopólio terá falta de visibilidade. Garanto-lhe que a PETROBRÁS, na minha gestão, terá toda a visibilidade. Afinal, não conheço empresa mais aberta do que a PETROBRÁS. Se a PETROBRÁS não tem visibilidade, nenhuma empresa privada tem, porque elas estão sujeitas ao CIP. Temos vários CIPs. Temos o super CIP, que nos honra com a sua presença hoje, que é o Conselho Nacional do Petróleo — o Presidente está aqui —, e que tem o direito de conhecer todos os fatos e decidir todas as matérias que governam a gestão da PETROBRÁS. A visibilidade da PETROBRÁS é grande. As contas dela são inteiramente abertas. Além de ter uma auditoria interna, além de ter o Conselho Fiscal, é auditada por Pritt Waterhouse Auditors, independente e de renome internacional. Ela está sujeita à Comissão de Valores Mobiliários, está sujeita ao Tribunal de Contas, seus balanços e balancetes são publicados periodicamente. Temos uma auditoria do Ministério das Minas e Energia, a Secretaria de Controle Interno, minuciosa. Temos ainda a Secretaria de Controle Interno Central do Ministério da Fazenda. Sinceramente, ...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Conheço balanços sintéticos da PETROBRÁS, nunca um balanço analítico o que aliás, seria uma contribuição útil para a Comissão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Está nas mãos da Comissão. Garanto que a PETROBRÁS não hesitará em remeter a esta Comissão, que, por certo, é aquela que tem o maior direito de conhecer todos os fatos da PETROBRÁS porque reúne os representantes do povo.

O monopólio pode ter visibilidade, sim, Senhor! E a minha tese é que para merecer o monopólio é preciso ter visibilidade. Foi a tese que afirmei no meu discurso e repeti agora, reafirmei. Posso garantir ao Senador que terá de minha parte toda a cooperação para a visibilidade da Companhia.

Declara o Senador que teve uma participação importante, no sentido de definir a estrutura de preços. Teve sim, e espero que ele não renegue essa participação, porque o Decreto-Lei nº 61, que ele citou e que é de sua inspiração e principal autoria, é nele talvez que vamos encontrar a raiz dos procedimentos vigentes, inclusive a paridade que ele condena. Espero que não condene hoje a paridade de ontem e espero que continue a salvar a PETROBRÁS e não destruí-la. Este é um apelo sincero que lhe faço.

Temos aqui um comentário sobre a BRASPETRO. Não me lembro exatamente... devo lembrar que o Brasil é um País de geologia difícil. Quem vai competir no exterior tem o direito de escolher onde vai furar, escolher onde vai pesquisar. A PETROBRÁS tem uma escolha, só, é a única que tem, uma escolha só e o problema de descobrir petróleo aqui é nosso. Só, portanto, a PETROBRÁS é capaz de investir aqui os recursos compatíveis com as nossas dificuldades e as nossas necessidades. Se ficarmos esperando pelo salvador estrangeiro, vamos morrer secos.

Critica o Senador o procedimento de administrações anteriores da PETROBRÁS, que na ordem a devida prioridade à atividade de exploração e produção. Sugiro à Comissão que convoque os administradores anteriores, porque estou aqui para defender esta administração. Também declara o Senador que hoje a prioridade está correta.

Portanto, no que me diz respeito, fico feliz, porque estamos de acordo. A prioridade é 90% aproximadamente para a expansão e produção, e está, evidentemente, correta mormente nesta fase.

Quanto às objeções que faz o Senador à discussão sobre se havia ou não tecnologia disponível à época da bacia de Campos, eu gostaria de remeter a resposta a esta pergunta ôn para o Diretor Renó, que está aqui, ou para o Diretor Wagner, que poderão comentá-la com mais proficiência do que alguém que não é geólogo e que não estava presente nessa ocasião.

Não sei qual é a ordem dos trabalhos, se a palavra pode ser dada agora...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Joel Renó.

O SR. JOEL RENÓ — Sr. Presidente, a informação que foi transmitida pelo Senador Roberto Campos, à guisa de ilustrar os seus comentários sobre a PETROBRÁS, dizendo respeito à tecnologia que já existia completa, por volta de 1969, para a então produção de petróleo em lâminas, na época consideradas profundas, lâminas do Mar do Norte, que até hoje não produz petróleo, a não ser aquém de 180 metros de lâmina, quando já estamos produzindo a 383 metros, convém, e é oportuno mencionar, apenas também a título de informação, que o Poço Campo de Argyll, que começou a produzir, senão me engano, em 1975/76, foi talvez descoberto pouco mais de três a quatro anos antes.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Em 72.

O SR. JOEL RENÓ — 72, 3 a 4 anos antes da época em que foi colocado em produção — 75/76. No caso da Bacia de Campos, comentada pelo Senador Roberto Campos, a descoberta de Garoupa foi realizada em 1974. A descoberta de Enchova foi em 1976, e um ano depois, em 1977, já estava em produção, através de um sistema de produção antecipado, a produção em campos de En-

chova, quando em Argyll levou de 3 a 4 anos. Essa tecnologia...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não é começo de produção. É para chegar ao pico de produção. Está e tem realizado descobertas a lâminas muito mais profundas.

De modo que entendemos, em que pesem todas as nossas imperfeições, de que foi possível desenvolver, neste período de existência da Bacia de Campos, desde a primeira descoberta, de novembro de 1974, no Campo de Garoupa, foi feito no menor prazo possível. É claro, aprendemos muito, desenvolvemos bastante e, em particular, propiciamos uma grande oportunidade para o desenvolvimento do comércio e da indústria, que são segmentos tradicionalmente da iniciativa privada no nosso País. E continuamos trabalhando neste sentido, e achamos que a produção que se verificou em Campos, de 1974, e hoje se realiza, 11 anos depois, foi dentro das nossas possibilidades, o máximo que conseguimos. E achamos também, sendo um pouco mais otimistas, que vamos conseguir um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A Presidência consulta o Dr. Hélio Beltrão se incorpora como suas as palavras do Dr. Joel Renó.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Prosseguindo, vamos à resposta do Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sobre o custo de produção, se houve alguma imprecisão nos depoimentos iniciais, se é que houve, não estou declarando que houve, essas indefinições foram prontamente sanadas por documentação escrita enviada à Comissão, onde se declarou com clareza aquilo que a Comissão queria saber, isto é, qual era o custo de produção do petróleo. Continuamos dispostos, prontos, à disposição da Comissão, para esclarecimentos complementares.

O cálculo...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Os dados sobre custo da produção ignoram o gás associado, que baixaria o custo de produção unitária.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Poderemos também responder a isto, porque esses dados são fornecidos pelo Serviço Financeiro da PETROBRÁS. Não estou em condições de fornecê-los, mas não creio que isso vá alterar demais.

Devo lembrar, quanto a royalties, que não é a PETROBRÁS que cria, nem define, nem regula o pagamento dos royalties. Os royalties, assim como os preços, é muito comum a confusão na opinião pública de que a PETROBRÁS aumentou, a PETROBRÁS diminuiu. A PETROBRÁS cumpre as leis. A PETROBRÁS é uma empresa operadora, os preços são fixados a nível de Governo, fixados a nível de CNP, Ministério das Minas e Energia, SEPLAN e Fazenda, com graus de intromissão variáveis, mas a PETROBRÁS apenas cumpre os preços fixados, apenas cumpre as estruturas determinadas. Teremos ocasião de abordar mais tarde isso, para deixar claro. O mesmo quanto a royalties.

Há algumas perguntas do Sr. Senador que também teria que transferir para meus colegas.

Uma pergunta: "há navios ociosos na frota?"

Está aqui o Almirante Telmo Reischneider, que é o Superintendente da Frota. Talvez nos pudesse auxiliar nesta resposta.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Almirante Telmo Reischneider.

O SR. TELMO REIFSCHEIDER — Tenho a impressão de que o Sr. Senador Roberto Campos colocou a pergunta sobre os 5 milhões de toneladas de próprios para a sua utilização no futuro.

Quanto a esta parte especificamente, posso assegurar que vários exercícios já foram feitos a respeito da nossa atual tonelagem, nela incluída um contrato de afretamento de um navio bastante grande, que vai até o ano de 1990, e a frota de 5 milhões, que, em velocidade máxima ou em velocidade reduzida, atenderá às necessidades de

importação de 500 mil barris/dia, jogando-se, então, aí, as diversas fontes que estão surgindo ou que são tradicionais nos fornecimentos de petróleo.

Quanto à pergunta se ela também atinge a atual capacidade da frota, existe um excesso que está sendo retirado pela sistemática entrega dos navios afretados e, por renegociação, esses navios grandes por navios mais adequados às nossas necessidades. Ocasionais ociosidades também têm sido empregadas, colocando a nossa frota própria e a frota afretada no mercado, e temos tido a oportunidade de competir com as grandes companhias, com os grandes armadores, buscando a nossa parcela de remuneração, para que essa ociosidade que pudesse ocorrer, aguardando o término de um contrato ou a reentrega de um navio, seja devidamente compensada pelo que auferimos no mercado.

No momento, inclusive, temos 1 milhão de toneladas afretadas, superfretadas, para outros afretadores, e esse 1 milhão, que seria ocioso, na realidade nos está produzindo alguma renda e está deixando de nos onerar nos custos que cabem ao afretador, especialmente combustível, que seria extremamente oneroso para nós.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual a diferença, se é que há, entre o frete embutido na estrutura de preços, para efeito de cálculo, e os fretes internacionais de petróleo?

O SR. TELMO REIFSCHEIDER — A FRONAPE, Sr. Senador, é um órgão integrante da PETROBRÁS. Não constitui um órgão autônomo, e na PETROBRÁS a FRONAVE é uma unidade de despesa. Não temos o controle total da contabilidade, que é global. Eu diria que, no que sei, do contato com esse problema, é que, se há algum benefício no longo curso, somos extremamente onerados na cabotagem e somos extremamente onerados também na redistribuição do petróleo importado para as refinarias do País e também para o transporte do petróleo nacional, que não constitui cabotagem e, portanto, não há remuneração.

Transportamos, contando com os recursos de outra fonte, portanto, com os recursos da própria PETROBRÁS.

Não sei se respondi à pergunta, como devia, do Sr. Senador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Haveria um sobre-preço no frete internacional e essa margem seria utilizada para compensar as despesas extras de transporte de cabotagem. É isso?

O SR. TELMO REIFSCHEIDER — Em parte sim, e em parte também há que considerar que o mercado de navios atualmente está no ponto mais baixo jamais atingido, o que faz com que inúmeros armadores coloquem seus navios parados, envejados exatamente porque eles não têm renumeração comercial. No entanto, a FRONAPE tem obrigação legal de fornecer e abastecer o País de petróleo, e tem obrigação também legal de distribuir esse petróleo por via marítima, o que faz com que, evidentemente, não possamos raciocinar exclusivamente no preço comercial do transporte.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Almirante, também meu prezado amigo e colaborador na Embaixada de Londres, fala que a FRONAPE tem obrigação. Legalmente não tem obrigação. O monopólio só sobre o transporte do petróleo produzido no País e a cabotagem. Não sobre o petróleo produzido internacionalmente. Não há nenhuma obrigação e as empresas privadas brasileiras poderiam gostosamente participar desse transporte.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Consulto o Dr. Hélio Beltrão, se incorpora como suas as palavras do Almirante Reischneider.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Creio que já está esclarecido.

Volto a palavra ao Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Há duas perguntas também sobre como se financiam os lucros retidos ou impostos embutidos.

Eu proporia que o ilustre Senador formulasse sua pergunta por escrito, com clareza, para que ela pudesse ser respondida também por escrito e com clareza apelos órgãos próprios da PETROBRÁS, se me faz o favor.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não teré dificuldade, posso encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Ficará, então, para ser respondida.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Existe também uma pergunta sobre a base legal para a criação de uma companhia de catalisadores fluidos, e a inexistência de uma concorrência para a constituição dessa companhia. Talvez o Diretor Armando Guedes Coelho, que deve conhecer o assunto, porque anterior à minha administração, possa respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Armando Guedes Coelho.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Essa companhia de catalisadores foi concebida dentro de uma formulação muito específica, por quanto a PETROBRÁS é 100% consumidora de catalisador, de craque catalítico. À exceção talvez de pequena quantidade, unidade de tonelada por ano, que é consumida na Refinaria Ipiranga, o restante é toda ela consumida pela própria PETROBRÁS.

O objetivo que a PETROBRÁS teve quando propôs e constituiu essa Companhia foi que tivéssemos produção interna, porque tivemos e conhecemos no passado problemas muito graves e sérios. Por exemplo, o que a Argentina atravessou durante o período da guerra das Malvinas, que teve ameaçado o seu suprimento de catalisador, matéria-prima praticamente de segurança interna, ou quando a Argentina, quase que com suprimento total de petróleo, praticamente teve dificuldade de atender às suas necessidades de derivados, porque teve dificuldade de suprir as suas refinarias de catalisador. Então, nós preocupados com isto, procuramos desenvolver um trabalho junto às empresas do Mundo que produziam esse produto, que é um produto de tecnologia de ponta — poucas empresas, três ou quatro no Mundo têm tecnologia para produzir esse tipo de produto.

Quando procuramos essas empresas, o posicionamento dessas empresas era normalmente de dificuldade, não queriam abrir, de forma alguma, essa tecnologia. O objetivo delas era vender catalisador, porque o Mundo realmente está atravessando algum excesso de produção desse produto. A contrapartida que nós oferecíamos era, de uma certa forma, ter acesso ao mercado nacional, brasileiro, que o Brasil, depois dos Estados Unidos, era seguramente o maior mercado desse produto. O objetivo básico que nós tínhamos era dispor da tecnologia. Por que dispor da tecnologia? Este é um fato muito importante, que eu quero marcar esse fato aqui. Porque o Brasil normalmente, não só nesse produto catalisador, para craqueamento catalítico, mas em qualquer outro tipo de catalisador, nós importávamos, no caso específico, o catalisador disponível no Mundo, que é feito não com os objetivos para o qual nós gostaríamos de ter. Esses catalisadores são produzidos por essas empresas para atender a determinados mercados americanos, europeus ou japoneses, que têm uma estrutura de consumo totalmente diferente daquele que o Brasil tem, e que seria de interesse para nós. Tentando clarear isto. Os catalisadores que são produzidos em outros países, atendiam basicamente às estruturas de consumo americano, porque essas companhias quase todas eram americanas e procuravam produzir gasolina. O Brasil estava numa situação exatamente oposta. O nosso interesse era diminuir a produção de gasolina e aumentar a produção de derivados médios — querosene, diesel —, porque era aquele consumo que estávamos seguindo.

Então, a seguirmos importando esses catalisadores, possivelmente teríamos uma estrutura de produção que não seria aquela que gostaríamos. Daí o nosso desejo de conhecer a tecnologia, não só o know-how, mas o know-why, porque esses catalisadores são feitos, para que um dia nós pudéssemos introduzir catalisadores que nos interessassem especificamente dentro do País, para atender ao consumo efetivo do nosso mercado.

Dentro desta colocação, e considerando que 100% do catalisador seria consumido pela PETROBRÁS, entendemos que era uma Companhia que fatalmente teria que ter uma participação bastante grande da PETROBRÁS, principalmente das áreas consumidoras da PETROBRÁS, no caso as nossas refinarias. Não haveria sentido...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. diretor, a Constituição exige três condições para a formação de uma empresa estatal: lei especial — que não existe; interesse de segurança nacional — que não é o caso porque esse produto era totalmente importado; terceiro, inaptidão ou incapacidade demonstrada da iniciativa privada. Nada disso foi feito. Não se discute a conveniência da industrialização ...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sr. Senador, a empresa não é estatal. A empresa é privada. Essa empresa é privada.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A intervenção do Estado no domínio econômico. A função da PETROBRÁS é supletiva. A PETROBRÁS só pode intervir depois de verificada a inaptidão da iniciativa privada ou sua incapacidade. A função é supletiva. Não cabe à PETROBRÁS decidir — eu sou a maior consumidora portanto devo ter 40% de uma empresa. Não é este o caso. Não é o caso da Constituição, não é o caso da lei.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço ao diretor Armando Guedes Coelho seja objetivo na resposta. S. Ex^a consulta se foi decisão da empresa, e quais os fundamentos legais. A conveniência já foi falada.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A decisão da empresa foi de constituir uma empresa no Brasil para produzir catalisador. Número dois ...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sem lei.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Porque empresa é privada, empresa que seria constituída com formação de privada.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O ilustre diretor está enganado. É intervenção no domínio econômico. Não é preciso ser empresa estatal. Mesmo a intervenção minoritária no domínio econômico é sujeito a condicionantes constitucionais — lei especial, segurança nacional, inaptidão ou incapacidade de iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Srs. Senadores, há uma pergunta do Senador Roberto Campos que talvez não possa ser respondida hoje — a pergunta primeira —, que é genérica. S. Ex^a a fez no início desta reunião e pedi ao dr. Hélio Beltrão para recolhê-la e mandar a resposta depois: "Quais as empresas criadas por lei, por decreto, por decisão de acionistas ou por decisão do Conselho de Administração?"

Creio que esta indagação também está incluída na globalidade da pergunta.

Volto a palavra ao Dr. Armando Guedes Coelho.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sr. Presidente, tenho um esclarecimento adicional.

Quando da formulação dessa empresa, este assunto foi motivo de preocupação, e a PETROQUISA, por decreto legal, foi a única subsidiária da PETROBRÁS, quando formulada, a quem foi permitido que se associasse a outras empresas para constituir empresas privadas com participação dela, PETROQUISA, e minoritária.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A Constituição fala em lei, especial, não em decreto.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O que a PETROBRÁS fez, na ocasião, foi colocar a PETROQUISA como sendo a ramificação da PETROBRÁS que participasse dessa empresa. Então a associação que foi feita foi uma associação PETROQUISA, uma empresa privada nacional, e com uma empresa estrangeira detentora da tecnologia.

Este, o esclarecimento adicional: 40% PETROQUISA, 40% a empresa estrangeira detentora da tecnologia, e 20% a empresa nacional.

Sr. Presidente, um esclarecimento final, que o Senador Roberto Campos também fez uma colocação, por que ter sido escolhida a Oxiteno, que foi a empresa privada nacional... Certo, Sr. Senador?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sim. Por que não houve uma licitação?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Na ocasião, foram selecionadas algumas empresas nacionais, e foram colocadas para essas empresas o interesse de elas participar. Essa seleção foi feita basicamente considerando aspectos de natureza de as empresas estarem vinculadas ao ramo. Por exemplo, o nosso interesse é que fosse desenvolvida tecnologia própria nacional de catálise. Então, se procurou quais seriam as empresas nacionais que tivessem esse tipo de vocação. E a empresa nacional mais bem estruturada que no exame se mostrou com maior condição de realmente dar seqüência a essa absorção de tecnologia foi a Oxiteno. Então, em decorrência disso, ela foi a empresa selecionada.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Consulto o Dr. Hélio Beltrão se incorpora como suas informações ou se deseja complementá-las.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Pediria permissão para aditar alguma coisa.

Convém uma resposta direta à pergunta: se está ou não a PETROQUISA autorizada a participar do capital de outras empresas e por força de que tipo de ato?

É um daqueles poucos, casos, em um país de decretos-leis, em que se trata de uma lei mesmo. É a Lei nº 6.492, de 77, do Congresso Nacional que declara expressamente:

"Fica a PETROBRÁS Química S/A — PETROQUISA, constituída na forma do disposto do art. 39 da Lei nº 2.004, autorizada a participar do capital de outras sociedades para o exercício das atividades previstas pelos seus estatutos sociais."

Acrecento que as subsidiárias são criadas por lei, pela Lei nº 2.004. Para o seu desdobramento houve sempre lei e na sua maior parte do Congresso, o que é uma exceção. É uma exceção. Lembro mesmo, e não quero ser deselegante com o Senador, que no Governo Castello Branco, de que participava o Senador, uma grande ascendência nessa área, foram expedidos 138 decretos-leis e ninguém fez esse exame tão acurado sobre a constitucionalidade, dos quais, aliás, Senador, 72 são matérias tributárias. Também ninguém falou em tributação sem representação naquela ocasião e o Ministro era V. Ex^e, não estou defendendo decreto-lei... Os decretos-leis expedidos durante o governo...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Alguns decretos-leis foram expedidos antes da Constituição Federal. Após a Constituição Federal, ela fez muita expedição de decretos-leis sobre matéria financeira.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Claro, mas antes da Constituição Federal, queria declarar que V. Ex^e não tinha essa mesma preocupação, não digo petroquímica, mas química com a pureza legislativa e também com o problema da taxação sem representação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sempre... todos os grandes estatutos do Governo Castello Branco foram votados pelo Congresso.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Exceto os decretos-leis...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Alguns decretos-leis...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Foram 138 decretos-leis.

O SR. ROBERTO CAMPOS —... sobre matéria que depois foi consagrada na Constituição. O art. 55 permite a expedição de decretos-leis em certas situações.

Houve, depois, abusos, que não têm nada a ver com a Constituição.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Aí, Sr. Ministro, vamos discutir, também, as Constituições. Esse debate não vai levar a lugar nenhum.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Creio que devíamos voltar às respostas às indagações objetivas, para que pudéssemos ter um pouco mais de velocidade.

O SR. JOSÉ MACHADO — Apenas um esclarecimento, por gentileza. Está bem patente, bem claro, que o objetivo da PETROBRÁS, preponderante, é inegavelmente o exercício do monopólio estatal, e todos nós, sobretudo o Senador Roberto Campos, que é um "ex-

pert" internacional e conhece muito bem o que é uma empresa integrada, sabe que uma empresa integrada de petróleo em determinados momentos, por contingências, por situações especialíssimas, não pode ficar em uma expectativa a espera de uma legislação para, de imediato, assumir uma atividade que é preponderante à própria manutenção e ao exercício e segurança desse monopólio. Ainda que o faça, como vem fazendo, através de empresas coligadas e de empresas em que ela éacionária.

De maneira que este é um assunto que já, de 53 para cá, ou seja, há 32 anos, já não devia ser mais objeto de investigação. Já está superado e com respaldo de toda a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço ao nobre Deputado deixe para a ordem de inscrição de V. Ex^e.

O SR. JOSÉ MACHADO — É apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço que faça este esclarecimento na ordem, para não termos os trabalhos aqui dificultados.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sr. Presidente, apenas no mesmo assunto, para concluir, e responder ao Senador.

Todas as subsidiárias das companhias, assim como a criação de controladas e coligadas, ao que estou informado, dispõem de plena autorização legal. O Consultor Jurídico da PETROBRÁS aqui está, se realmente for o caso de retificar, por favor, me retifique. Está certo, o que eu afirmei está correto?

O SR. CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO — Absolutamente correto.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Obrigado. Não sei se respondi bem, mas tentei responder a todas as perguntas e se esqueci de alguma, por favor, Senador, me lembre, se não respondi.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, as despesas de propaganda da PETROBRÁS. O que eles representam como volume de dispêndio? Ouve falar em uma cifra de 36 milhões de dólares. Não sei por que, também, a menção a dólares. Mas vamos falar nessa cifra como tendo sido as despesas de 84 ou a previsão de 85. Quais são as despesas de publicidade e propaganda da PETROBRÁS?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Infelizmente, o dólar se populariza à medida que o Cruzeiro se desvaloriza. De modo que há tendência para se falar em dólares. Também não gosto.

O orçamento da PETROBRÁS — também me pareceu — consignava, quando cheguei, uma verba excessiva para o que se chama comunicação social.

O SR. ROBERTO CAMPOS — De quanto seria essa verba?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Da ordem de 180 bilhões de cruzeiros.

Convenhamos que essa verba está, de alguma maneira, ajustada, em primeiro lugar, a uma empresa que constitui um sistema de empresas, como vemos, da ordem de mais de 50 empresas, mas assim considero excessiva.

Por outro lado, fui verificar, e dentro de comunicação social, não é apenas publicidade. Publicidade é uma parcela que, também, me parece excessiva, porque concordo com o Senador que o monopólio estatal não precisa de tanta publicidade. Concordo em muitas coisas com o Senador, por isso é que discordo de cordialmente. Por outro lado, lá dentro estão despesas, promoção que a PETROBRÁS é chamada a patrocinar no campo cultural, o que é natural em qualquer grande empresa, todas as multinacionais fazem. A PETROBRÁS, a rigor, é uma multinacional verde e amarala, ela está sujeita às regras do jogo...

O SR. JOSÉ MACHADO — Há um cronograma.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Há um cronograma... É notório que, ao assumir, achei que havia alguns gastos excessivos de publicidade e os jornais divulgaram as medidas corretivas que andei tomando, e continuo tomando neste sentido...

Pessoas foram demitidas por excessos. Garanto ao Senador que a sua preocupação é a minha e que estarei na PETROBRÁS permanentemente ajustando a despesa de publicidade e promoção às reais necessidades da PETROBRÁS, sem desvio de conceito nem de objetivo.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Senador Virgílio Távora, o segundo inscrito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, não temos o prazer de ouvir a conferência do Vice-Presidente da PETROQUISA, hospitalizado que estávamos, do conhecimento de V. Ex^e, mas se a ele não fizemos a pergunta, há que ser dirigida ao Presidente da PETROBRÁS, tanto é que naturalmente se não tiver dados em mãos, solicitará o apoio de alguns de seus assessores.

Seria uma das perguntas, são três e bem rápidas, porque V. Ex^e conhece o nosso sistema de falar, o mais sintético possível.

Primeiro que tudo, vamos logo à PETROQUISA. Preço da nafta. Aliás, parece que é uma constante a pergunta que fazemos, já não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez.

Vimos todo o arrazoado que está na página 14/42 do pronunciamento do Dr. Marcus Túlio. Está muito bem feito. Combinamos depois aqui com a página 31, em que nos apresenta, na gestão financeira, um panorama que nos agrada, e muito, como um dos defensores, desde o início, da criação da PETROBRÁS, e depois do complexo de que ela foi mãe.

"O Patrimônio Líquido da PETROQUISA, em 1984, elevou-se de Cr\$ 752.908.000 para Cr\$ 3.768.386.000, o que significa um relevante acréscimo" — estou lendo sem diminuir uma palavra — "de 400,5% em relação ao ano anterior, superior, portanto, à variação das ORTN no mesmo período (215,3%)."

Isto é, tivemos um lucro substancialíssimo desta PETROQUISA, à base de uma nafta. Por que a PETROBRÁS, no dizer do Dr. Belotti, página 1, formação dos preços dos derivados do petróleo, age assim de uma maneira tão benéfica à sua subsidiária, e outras empresas naturalmente, que sejam, por acaso, suas freguesas quando diz que "o custo do petróleo bruto para fim da formação de preço é considerado o preço médio do petróleo importado, ao qual, por consequência, se equipara ao petróleo de produção nacional", — não vamos discutir isto, que já foi aqui mais do que discutido. "Aspecto também relevante é o fato de que a participação da PETROBRÁS no montante proporcionado pela estrutura de preços, foi ficando paulatinamente circunscrito a resultados proporcionais pelo preço "ex-refinaria, e hoje responde pela totalidade dos recursos recebidos pela PETROBRÁS na condição de supridora de derivados ao mercado brasileiro. A estrutura de preços, como hoje establecida, propõe-se a cobrir os custos e remunerar exclusivamente o refino, não contando com margem para proporcionar recursos, por exemplo, às atividades de exploração e produção."

Pergunta número um: Não há uma magnanimidade muito grande da PETROBRÁS a este respeito, não quanto à sua subsidiária, e, portanto, quanto a todos aqueles que dos produtos da subsidiária fazem uso?

Segunda, até agora não nos foi explicado e gostaríamos que, afim com a autoridade de Presidente da PETROBRÁS, o Dr. Hélio Beltrão, nosso velho amigo, nos dissesse, se, realmente quando eu fui furo um metro off shore, o que gasto realmente de divisas — não é o equivalente em dólares — isto é, pela utilização ou não, pelo arrendamento ou não de material, de utensílio, de ferramenta, ou de pessoal especializado para ação.

Acreditamos que, feitas estas perguntas, passariamos a uma terceira, que será fruto da resposta das duas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Uma das coisas que tem ocupado a atenção desta Comissão é o preço da nafta. Então, como todas as coisas que realmente não tem a importância que parece, em termos de anomalia, isso vem e volta e continua a parecer ao meu amigo Virgílio Távora que está impreciso. Eu pedi nota definitiva sobre o preço da nafta, que está aqui e vou distribuir à Comissão...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É um grande serviço prestado. Estamos aqui para saber.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Isto, de um lado, De outro lado, eu queria lembrar o seguinte: não é a PETROBRÁS que fixa os preços. Portanto, não é a PETROBRÁS que subsidia coisa nenhuma. O que a PETROBRÁS recebe é indiferente daquilo que faz com os derivados que resultam do seu trabalho. É o Governo quem distingue, e governo existe para isto mesmo, para distinguir. O Governo favorece o preço de determinados derivados por razões de desenvolvimento econômico; outro, por razões de preservar as populações de baixa renda contra a inflação galopante, e o Governo sempre transferiu subsídios de um produto para outro. À PETROBRÁS é indiferente. Ela recebe pelo barril a mesma coisa. Embaixo, então, é que o CNP, cumprindo recomendações do Governo, distingue os preços dos derivados, e faz muito bem. A PETROBRÁS não deliberou promover a indústria petroquímica. Foi o Governo. Uma série de atos bem inspirados, de muitos participou ainda o Senador Roberto Campos, a quem este País muito deve. Ele, já que não mencionou, menciono eu, participou de vários decretos que definiram e deram prioridade ao desenvolvimento da petroquímica, no que andou muito bem. Há uma orientação clara do Governo no sentido de favorecer, inclusive em matéria de preços à petroquímica. Está nas leis que regem o assunto. A PETROBRÁS não tem nada com isso. Ela cumpre. Então, é preciso, em primeiro lugar, informar que a PETROBRÁS não fixa preços, portanto não fixa subsídios, se é que há. Em segundo lugar, é preciso muito cuidado com essa história de subsídio, porque só serve para levantar barreira lá fora. Então, cada vez que inventamos uma conversa de subsídio aqui, lá fora não vamos mais poder competir, porque se ergue uma barreira. Cuidado, portanto, em taxarmos de subsídio qualquer coisa que pareça diferente do normal.

Terceiro, fica claro que a nafta não é subsidiada pela PETROBRÁS, e se há subsídio, que eu discuto, é feito pelos outros produtos, e notadamente pelo consumidor de gasolina, que é aquele que, em geral, subsidia os demais, porque é um produto consumido por gente de maior poder aquisitivo, transporte individual, contrastando com produtos que têm um interesse social mais marcante.

Outra coisa, o "subsídio" — isso também foi demonstrado aqui, se é que existe — da nafta se reduz à medida em que o dólar vai subindo e as estruturas vão ficando desajustadas. Então, aquilo que poderia parecer subsídio de repente fica em posição contrária. Estamos aí com o reajuste adiado. Isso muda, inteiramente a posição do preço da nafta.

Outra coisa, como o Brasil não tem gás natural abundante, a PETROQUISA teve de ser feita à base da nafta. Era a alternativa de que o Brasil dispunha. E se fôssemos amarrar a Roterdan, que é um preço que não diz nada, que corresponde a 5% da procura de nafta da Europa, não vale nada, é um preço ou atrelado ou episódico, não tem nenhum valor — fica-se aqui a confrontar com Roterdan, o que temos a ver com Roterdan? — se fôssemos nivelar a Roterdan, fámos matar a PETROQUISA, em vez de beneficiá-la, como deseja o Senador Roberto Campos e nós todos. Foi uma deliberação, e acertada, porque ela aí está suprindo de petroquímicos o Brasil inteiro e exportando, consolidando o capital nacional, o empresário nacional no setor, reduzindo, inclusive, a participação excessiva do capital estrangeiro.

Então, são coisas positivas, e esta é uma discussão, na minha opinião, inteiramente irrelevante, secundária e colocada em termos impróprios.

Por fim, o que nós vamos fazer com a nafta? Por que com o problema da redução da gasolina sobre a nafta? Nós vamos o quê? Pegar a nafta e vender ao preço internacional, que vai seguir a esta regra de Roterdan, ou incorporar a nafta a um produto petroquímico que vale 3, 4, 5, 6, 10 vezes mais e beneficiar o Brasil com a receita de divisas? Claro que a opção era esta.

Isso tudo, em pinceladas muito grandes. E eu deixo aqui um texto escrito que, evidentemente expõe o assunto melhor do que este pobre Presidente da PETROBRÁS, para subsídios da Comissão. Eu penso que ela se satisfará com isso, e o meu amigo Senador Virgílio Távora também.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Sr. Presidente, pode-se dizer coisas duras com palavras amáveis. Estamos aqui é para perguntar, estamos aqui justamente é para indagar. É uma das críticas feitas à Comissão presidida por V. Ex^e é justamente a falta de objetividade.

Aí vai, então, o último ponto que esportivamente tecemos, como já fizemos com Carlos Santana, quando aqui expôs. Ele ainda não respondeu a outra pergunta, mas já vamos a este último ponto.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Por favor me lembre, porque não é intencional. Quero responder a todas.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Às duas.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — A todas.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Esperamos. É justamente, Sr. Presidente, a PETROBRÁS está sendo um pouco maoquista. É atacada. Aqui dissemos quando do depoimento, recorda V. Ex^e, do Sr. Carlos Santana, é atacada porque favorece, porque dá nafta a preço abaixo do que é real, porque deixa a PETROQUISA ganhar fábulas, em lugar de estar investindo mais dinheiro em exploração, e não vem nenhuma explicação. Foi preciso uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que venha dizer publicamente aquilo que alguns sabem, privilegiados, a maioria não sabe, inclusive a elite política brasileira, que é representada nestas duas Casas. Isso é que deve ficar bem claro. Não se está pondo a PETROBRÁS em pelourinho mesmo porque, o emblemático amigo sabe, a autoria da Emenda nº 63, do Projeto nº 1.516, que é de Armando Fontes e do seu interlocutor daqui, no meio daquela briga colossal, digamos assim, da irracionalidade com que foi posta a votação dos dois projetos, 1.517 e 1.516, que deram origem à PETROBRÁS. Desejamos é que justamente as coisas fiquem muito esclarecidas. O preto no branco. É desta maneira, e está acabado.

Segunda parte da pergunta, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Mas, eu não poderia estar mais de acordo com o Senador Virgílio Távora. Parece-me que a minha exposição inicial deixou bem claro que o meu compromisso na posse foi a visibilidade, que o meu foi fazer com que a empresa, o monopólio merecesse ser exercido na medida em que a PETROBRÁS preste contas, na medida em que ela seja eficaz. Eu estou na PETROBRÁS para levá-la a prestar contas, e procurar torná-la cada vez mais eficaz. Concordo com o Senador que a PETROBRÁS tenha errado, a meu juízo, e tenho dito aos meus amigos da PETROBRÁS. Era preciso que houvesse muito mais Comissões como esta, é preciso ficar bem claro que nós estamos comparecendo a esta Comissão, eu e os Diretores da PETROBRÁS, com satisfação. Consideramos que a PETROBRÁS só tem a lucrar, porque não tem nada a esconder. Nós temos lá um grupo de pessoas que tem uma mistica, que acredita na sua empresa, e que está desejoso de mostrar que está certa. Se estivermos errados, meu Deus, vamos admiti-lo, mas eu estou convencido de que o número de acertos é tão incomparavelmente maior, que só temos a lucrar. De modo que, creia Sr. Senador, mais uma vez estamos sempre de acordo. Comprometeremos aqui quantas vezes for necessário. Se esta Comissão repetir os seus trabalhos, ou outra, viremos aqui com prazer. É a grande oportunidade que a PETROBRÁS tem para mostrar o que está fazendo, para mostrar a qualidade dos seus técnicos, para mostrar a sua racionalidade, que às vezes é posta em dúvida.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — E os gastos de divisa "offshore"?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Os gastos de divisa "offshore" — a pergunta, Senador — quais foram exatamente? É um pouco complexa.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Gastos reais em dólares. Gastos reais em moedas estrangeiras.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Tem V. Ex^e ideia do gasto real, ou pelo menos, seu linear, pelo que queira, em dólar, mas em moeda? Não é no equivalente. Refiro-me...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Sei. Não são os mil dólares que eu disse. Não são os mil dólares por metro?

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Não, é o que de divisa está embutido nisso.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Está contido nesses mil dólares.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Se quiser, V. Ex^e me manda depois.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não, não! Podemos, eu acredito que exista experiência aqui nesta sala. Alguns dos assessores...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Wagner Freire.

O SR. WAGNER FREIRE — Nos custos de perfuração offshore poderíamos considerar três componentes principais: o aluguel, o custo dos equipamentos de perfuração propriamente dito, os custos de materiais empregados na perfuração dos poços, e os trabalhos de apoio, sobretudo helicópteros e barcos de apoio, e os serviços associados à perfuração — perfilmagem, cimentação, etc. Os materiais são inteiramente fabricados, são inteiramente produzidos no Brasil. Os equipamentos de perfuração, alguns são alugados no mercado internacional, outros são da própria PETROBRÁS, outros são de companhias brasileiras que têm essas sondas de perfuração. Os helicópteros, evidentemente, são todos operados por companhias brasileiras, e os barcos de apoio a uma componente de companhias estrangeiras também. Como falei, os materiais são inteiramente produzidos no Brasil. Somente as sondas são, em parte, contratadas no mercado internacional. Num balanço global, cerca de 30% dos custos são em moeda estrangeira.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Trinta por cento?

O SR. WAGNER FREIRE — Trinta por cento.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Portanto, desses mil, trezentos.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Trezentos dólares.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — E estamos sempre reduzindo isso.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O Dr. Hélio Beltrão incorpora como suas as palavras do Dr. Wagner Freire?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Inteiramente.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — É tão fácil decidir, é tão fácil botar logo as coisas o preto no branco. Não há nada que discutir. Em cada metro 30%. Por enquanto, ainda está pagando divisas.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Concordo com o meu, amigo Virgílio Távora, que dois e dois são quatro, pt, saudações.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Então, Sr. Presidente, é interrogatório nosso concluído.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Senador Milton Cabral, terceiro inscrito.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, ilustre Depoente — Dr. Hélio Beltrão, nesta oportunidade gostaria de fazer várias perguntas a V. Ex^e, porque conheço de longa data a sua competência, o seu elevado espírito público, a sua capacidade de satisfazer as nossas curiosidades, sobretudo, pela franqueza com que sempre age e se manifesta nessas ocasiões. Lamentavelmente, não posso demorar-me muito nesta sala, porque havia assumido um compromisso com o Ministro da Fazenda, que neste momento está recebendo um grupo de senadores para debater questões relativas a juros e outras questões da economia. Tenho a responsabilidade de, nesta reunião, falar em nome do meu Partido, entre mais dois outros companheiros designados para esta função.

Limitar-me-ei, portanto, a uma única pergunta:

Considerando, Dr. Hélio Beltrão, que a política de preços dos combustíveis é uma questão necessariamente vinculada ao objetivo nacional, a autonomia energética implica no consumo intensivo das nossas reservas. É evidente, sobretudo, nestes anos de endividamento externo,

o País procura, de todas as maneiras, reduzir ou economizar divisas, ou ganhar divisas, e isto, evidentemente, implica na política de preços de petróleo. Esse consumo intensivo, naturalmente, ameaça o País com o esgotamento prematuro das nossas reservas, na medida em que não haja novas descobertas.

A pergunta é a seguinte: até que ponto a compressão de preços inviabilizaria este aumento de reservas em níveis compatíveis com a desejada substituição dos volumes consumidos?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Vamos, então, abordar este assunto de preço que é um assunto que está na ordem do dia.

A PETROBRAS, autorizada pelo Sr. Ministro, entrou em entendimentos com a Fazenda, para cooperar numa política de combate à inflação, até o ponto em que essa política não comprometesse os seus investimentos, portanto, que não comprometesse a procura e a descoberta de petróleo, e, portanto, o aumento das reservas. Acertou-se, em princípio, que isso poderia ser feito até fins de junho-julho. Estamos chegando ao fim do período acordado. Achamos que, em tese, não se deve exigir apenas do setor privado, mas também das empresas públicas uma contribuição para contenção de seus preços, desde que essa contenção não ponha em risco as finalidades para as quais a empresa foi criada. Este foi o acerto. A Empresa atravessa uma situação que lhe permitiu essa colaboração, dado o aumento da participação, o aumento substancial da participação do petróleo nacional na sua receita, o que é bom, pelo fato também de estarmos em uma fase em que os investimentos ainda não se desfilararam de todo, e também pela gestão financeira que temos feito, no sentido de reduzir os custos financeiros dos empréstimos tomados no exterior. Isso permitiu caixa para a empresa, mas transitória, que nos autorizou a fazer esta contribuição. Isso foi feito.

Entretanto, quero advertir que os reajustes serão necessários. Evidentemente, não me cabe decidir sobre isto. Estou apenas fazendo uma ponderação a nível de empresa, porque, repito, PETROBRAS não fixa preço. Os entendimentos que fizemos foram autorizados pelo Ministro e pelo Conselho. Quem fixa preço é o Conselho de Petróleo, com a cooperação da SEPLAN e da Fazenda. Os preços terão o aumento que eles decidirem. Cabe-nos apenas advertir que é necessário levar em conta a geração de recursos para o programa de investimentos da PETROBRAS, que é indispensável, inclusive, à solução da outra ponta do problema, que é o balanço de pagamentos.

Esta é a situação em que estamos. Isso envolveu a discussão do problema da paridade, contra o qual se insurge o Senador Roberto Campos, que certamente, será objeto de debate, segundo ele anuncia, oportuno, quando, então, gostaria de ser convocado, para ter o prazer de debater aquilo que ele chama de imposto oculto, que, na minha opinião, não é nem imposto nem oculto. Mas isto ficará para uma outra oportunidade, porque estamos tratando apenas do resultado da PETROBRAS e da conveniência de que ele seja gerado e que seja capaz de fazer face aos seus investimentos.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, me permite concluir. O Senador resolveu dar uma denominação certa de mistério para esse diferencial, isto é, a diferença entre custo e preço, que em toda a parte do mundo se chama lucro, ou resultado, passou a ser denominado imposto e oculto.

O SR. MILTON CABRAL — Complementando a pergunta, Dr. Hélio, qual é o orçamento da PETROBRAS para pesquisa e exploração, e como ele é aberto?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Esse orçamento da PETROBRAS, sabe-se que o orçamento da PETROBRAS hoje, quando se fala que a PETROBRAS é uma empresa sem visibilidade, quem fixa o orçamento da PETROBRAS hoje é a SEST. A PETROBRAS fixa os orçamentos das empresas estatais, atravessando as autoridades jurisdicionais dessas empresas. O que não se tem revelado mal. Não discordamos. Temos cooperado com a SEST, que aliás, está presentemente ocupada, é uma pessoa que me parece bastante sensata. E o nosso orçamento aprovado, para este orçamento de investimentos, que tinha sido aprovado pelo Governo, andava na ordem de 10 trilhões de cruzeiros. Mas a SEST sempre faz previsões otimistas de inflação. A previsão, a premissa, o parâmetro era de 120%. Como a coisa virou mais de 200%, então, a SEST está elaborando uma revisão. Então, o nosso orçamento fica à mercê...

O SR. MILTON CABRAL — De pesquisa, 10 trilhões?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — De pesquisa, 10 trilhões, sim, Senador.

O SR. MILTON CABRAL — E de onde vêm esses recursos?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Eu vou explicar. De pesquisa 10 trilhões. Estamos aguardando a revisão desse orçamento, que pode ir a 13 trilhões, pode ir ao que a SEST e o Governo determinarem.

A PETROBRAS não recebe recursos orçamentários. A PETROBRAS não é deficitária, não tem transferências à conta do orçamento. A PETROBRAS já não recebe, desde, acho que 1976, nada do Imposto Único. O Imposto Único, a que se referiu o Senador, hoje não beneficia nada a PETROBRAS. A PETROBRAS não recebe um tostão.

O SR. MILTON CABRAL — E os Estados, coitados?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Pois é, ficamos solidários no infôrmito, Senador. Agora, em compensação, a PETROBRAS está pagando os royalties, e não está recebendo nada. Então, os investimentos da PETROBRAS são gerados onde? São gerados da diferença entre o custo da produção do seu petróleo e o custo do preço pelo qual esse petróleo é introduzido na estrutura de preços. A mágica é toda esta, como diria o Senador Virgílio Távora, 2 e 2 são 4.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É imposto oculto.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, me permite concluir. O Senador resolveu dar uma denominação certa de mistério para esse diferencial, isto é, a diferença entre custo e preço, que em toda a parte do mundo se chama lucro, ou resultado, passou a ser denominado imposto e oculto.

O SR. MILTON CABRAL — Meu Deus do céu... Como há lucro operacional?!

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, eu posso concluir? Chama-se resultado, ilustre Senador. Chama-se resultado. Em qualquer nacional, pública, privada, multinacional, chama-se resultado. Então, a PETROBRAS recebe, vende o seu petróleo ao preço da paridade, o que também não tem nada de mais, e que está sendo anunculado como se fosse uma grave irregularidade. Este é o fato de uma indústria nacional produzir petróleo, num País de geologia complicada, a um preço igual ao do importado, passou a ser um ato inadmissível. É o mínimo que pode pleitear a indústria nacional de petróleo, porque as demais têm proteção aduaneira. Nós não temos. Nós recebemos o preço do petróleo importado...

O SR. ROBERTO CAMPOS — O monopólio de importação é a melhor proteção aduaneira do mundo.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Discutiremos isto, Senador. O Senador tem tantas bombas reservadas que eu prefiro abordá-las uma a uma.

Então, vamos à paridade, que é a maior bomba que ele tem realmente, que se essa bomba deje pega, pode liquidar com a PETROBRAS. E eu sei que ele não quer isto.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não, apenas obriga a PETROBRAS a ter um imposto explícito.

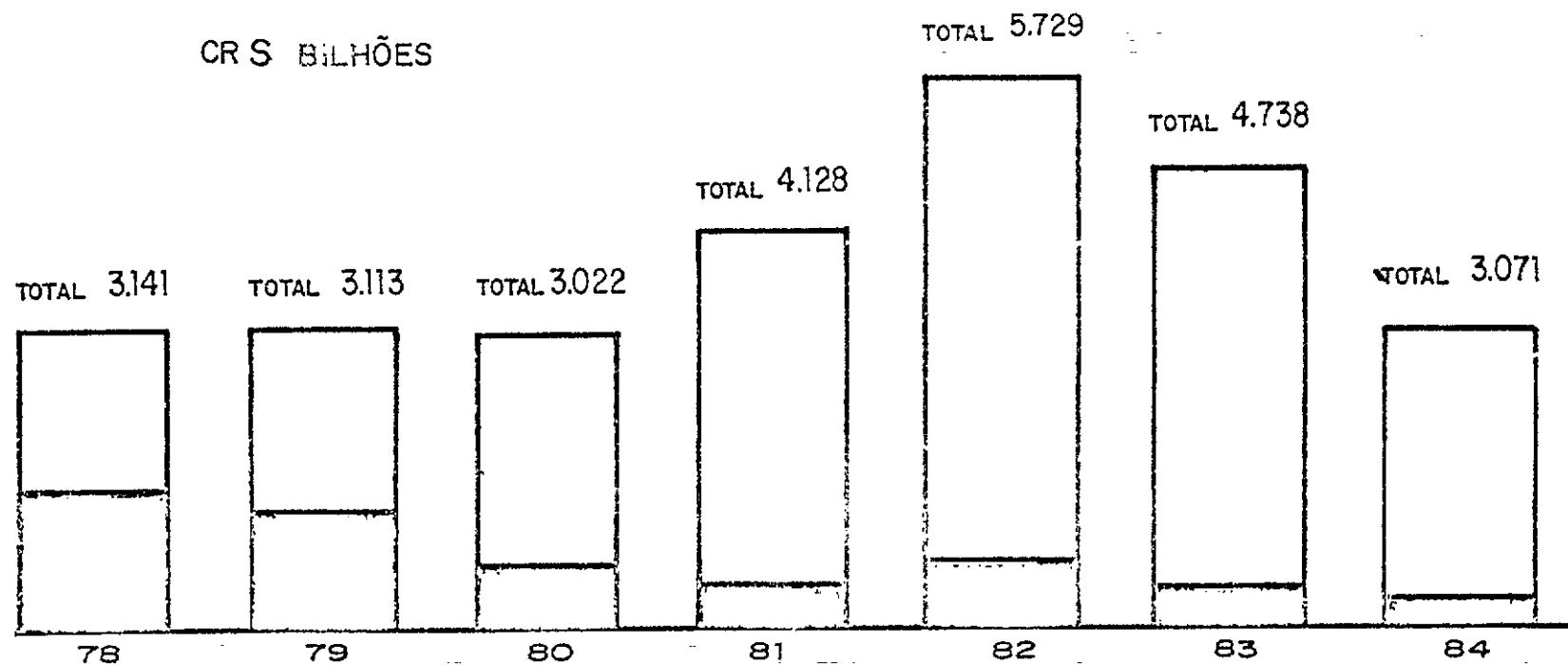
O SR. HÉLIO BELTRÃO — Vamos chegar lá. Não é imposto...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ninguém quer liquidar a PETROBRAS. Ninguém quer diminuir...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não é imposto e é explícito. Na realidade, não é imposto nem está oculto. Não está oculto, que está regulado em todas as disposições legais que regem a matéria. Mas, retornando ao Senador, para que não fique obscuro, porque nos desviamos um pouco nos atalhos do debate, a diferença entre o custo do petróleo, que foi fornecida aqui, 15 dólares, e o preço pelo qual é incluído na estrutura de preços, hoje equiparado ao importado, essa diferença é que gera os recursos para os investimentos da PETROBRAS. É isto. Não há nenhum mistério. E gera por quê? Porque assim definia o CNP, e porque assim está definido nas leis que regem a PETROBRAS. Não há nenhum mistério. A paridade foi definida, se não me engano, em 1969, por ato do CNP. Depois, foi interrompida em 1974, porque desandou. Os árabes resolveram elevar aquela coisa, primeiro 3 vezes, depois 4 vezes, e o pobre do consumidor nacional não ia poder acompanhar esses aumentos. Então, foi rompida a paridade. Eu tenho até uma transparência que eu trouxe aqui. Iria eu depois debater isto com o Senador com inteira boa fé. Eu confio no espírito público do Senador, e sei que ele confia no meu.

INVESTIMENTOS DA PETROBRÁS

CR\$ BILHÕES



EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Só para terminar. Então essa paridade permite uma causalidade saudável. Quanto mais petróleo nacional a PETROBRÁS produz, mais recursos ela tem para investir. Eu não conheço nada mais saudável. Então, isso gera recursos para a PETROBRÁS. Esses recursos são aproveitados para os investimentos. Cortada essa fonte de recursos, dificilmente a PETROBRÁS poderá manter o ritmo de investimentos atuais.

Faço um apelo ao Senador, ao seu espírito público, para que comigo, lisamente, possamos debater este assunto, e não ponhamos em risco uma empresa que, eu sei, contra a qual ele nada tem. Ele tem um debate, uma tese, com relação ao monopólio. Isto é outro assunto.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Um diálogo de surdos. Ninguém quer cortar esses recursos. Quero apenas que ele tenha o nome correto. É um imposto cobrado do consumidor.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não, Senador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não é resultado operacional da empresa.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, o diálogo não é tão surdo assim, nem muô. Na realidade, o que V. Ex. tem sugerido é que a PETROBRÁS venda o seu petróleo pelo custo, sem resultado, e vá depois solicitar ao Congresso os recursos que poderia ter gerado internamente. Esta tese não dá para aceitar, Senador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não. A proposta é que a estrutura de preços reflita o custo real, e a isto se adicionaria um imposto explícito, chamado Imposto de Produção e Exploração de Petróleo. Este imposto seria canalizado para os veículos normais, o Ministério da Fazenda, que aliás, precisa, desesperadamente, de caixa, e poderia muito bem ajustar os desembolsos às necessida-

des efetivas da PETROBRÁS, e contra a apresentação de orçamento de investimentos, e seria entregue à PETROBRÁS. Não há nenhum prejuízo para a PETROBRÁS, a não ser explicitar-se aquilo que é resultado operacional e aquilo que é preço pago pelo consumidor.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Lembro que a palavra está com o Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, lamento não poder alongar-me neste debate. O ilustre Colega Senador Roberto Campos está propondo exatamente aquela fórmula que foi adotada no sistema de telecomunicações. O Governo terminou transferindo resultado para o imposto arrecadado pelo Ministério da Fazenda, e na prática o que aconteceu é que o Governo ficou com o dinheiro e o sistema de telecomunicações ficou sem condições de se expandir.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Gostaria de dizer, a este propósito...

O SR. MILTON CABRAL — Em termos práticos. Concluído, Sr. Presidente, expresso o meu reconhecimento de que claramente ouvi o seguinte, temos uma verba de 10 trilhões para investimento, se eliminado o diferencial de preços, terá que haver algo que substitua como imposto preconizado pelo ilustre Senador Roberto Campos, com a interferência da SEST e do Ministério da Fazenda, enfim concluir-se que o grande objetivo, afinal de contas, está sendo esquecido, e que não podemos ameaçar o País de ficar sem reservas, pelo consumo intensivo, diante da crise de pagamentos que sustentamos, o País endividado. Tudo isto tem que ser em função da substituição das reservas, e a SEST não pode deixar de olhar esse aspecto.

Agradeço muito as respostas e creio que estas minhas conclusões são óbvias, é o óbvio e estou concluindo nada de excepcional, mas me parece que é isto mesmo, salvo se o ilustre Depoente tiver algo a discordar ou a esclarecer.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Pelo contrário, tenho muito que concordar, e agradeço a intervenção do Senador Milton Cabral. E lembro que é preciso que com a PETROBRÁS não aconteça o que tem acontecido com outras empresas estatais. Não se pode reduzir a PETROBRÁS a uma repartição pública nem a uma estatal deficitária. Parece que no Brasil não se tolera uma estatal que não seja deficitária. Queremos reduzi-las todas a deficitárias, para que todas possam ser maltratadas com inteira isenção. Acho que a PETROBRÁS hoje dispõe de recursos que ela gera licitamente na forma da lei, lei da qual participou inclusive o Senador Roberto Campos...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não é lícito tributar sem representação. Não há taxação sem representação.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Eu vou abordar esta parte. A PETROBRÁS dispõe desses recursos, são licitamente gerados, e se ela trocar o que tem por uma promessa de outros recursos está trocando tudo por nada. Não é possível que o futuro da indústria do petróleo e o equilíbrio do nosso balanço de pagamentos possam ter uma base tão precária. Este é o apelo que eu faço.

Quanto à taxação sem representação, vamos, então, discutir decretos-leis. Isso é uma discussão realmente bastante delicada. Nós não estamos na hora do "Boston tea party", não, Senador. O negócio é diferente, é outra época, outras as contingências e a PETROBRÁS está cumprindo a legislação vigente. Boa parte dessa legislação inclusiva é do Senador. O Senador invoca a paternidade. Eu ousaria dizer que o verdadeiro pai do imposto oculto é o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O ilustre Presidente da PETROBRÁS ignora que os decretos-leis depois de baixados vêm ao Congresso, podem ser referendados ou rejeitados.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Muito bem. Nem por isto deixam de ser...

O SR. ROBERTO CAMPOS — É ou não é válido este ponto?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — É válido até certo ponto, podíamos travar um belo debate constitucional.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Então... o decreto-lei não é tão...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Eu me congratulo com o Senador por vê-lo defender os decretos-leis, porque é uma posição que não o deixa muito à vontade no tocante à tese de tributação sem representação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sempre defendi o decreto-lei dentro dos dispositivos constitucionais do art. 55.

O SR. — Sr. Depoente V. Ex^e me permite uma ponderação? Apenas para aduzir um argumento que vai ser objeto das minhas indagações.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Pois não.

O SR. — Este assunto vem sendo permanentemente discutido aqui e já foi sobejamente examinado na última reunião desta Comissão pelo Dr. Carlos Santana, mostrando, inclusive, a variação de dólares, uma série de coisas que vieram mostrar que, na realidade, aquele percentual a que se faz referência nesse quadro ali não retrata a inteira verdade. Por outro lado, viemos amanhã a transformar isso num imposto de exploração e de produção ou perfuração, na realidade vai acontecer com esse imposto o que acontece com todos os fundos e impostos neste país.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Vai integrar a caixa única do Governo.

O SR. — Vai integrar a caixa única, e a PETROBRÁS vai à falência.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço ao Dr. Hélio Beltrão recolha as observações para posterior resposta.

Concedo a palavra ao Senador Severo Gomes, Relator desta Comissão.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sr. Presidente, como sabe V. Ex^e, tenho aqui, além perguntas que devo formular, também perguntas enviadas pelo Senador Marcelo Miranda. Por isso, peço a V. Ex^e que tenha flexibilidade com relação ao meu tempo, mesmo por que estou perguntando por dois senadores.

Começo pela pergunta do Senador Marcelo Miranda: "Por que o preço da gasolina de aviação é tão caro? Esse preço alto onera demasiadamente o uso de pequenos aviões, indispensáveis para o transporte em Estados de grandes áreas geográficas como é o caso de Mato Grosso. O Senador Marcelo Miranda é representante Mato Grosso.

Agora passo às minhas perguntas, meu ilustre Presidente e caríssimo amigo Hélio Beltrão. Espero que não entenda as minhas questões como nenhum desejo de inviabilizar a petroquímica ou a exploração de petróleo pela PETROBRÁS, mesmo por que sou bastante conhecido pela defesa que faço não só do monopólio estatal do petróleo como também pela luta que mantive contra os contratos de risco.

A questão, e volto a este problema da composição de preços, não só com relação ao preço do petróleo como também àquilo que se poderia chamar de subsídio à petroquímica.

Ora, os subsídios neste País implicam sempre em grandes transferências de rendas internas. No caso, temos subsídios — poderíamos usar este nome ou qualquer outro — porque, na medida em que a PETROBRÁS tem o monopólio de petróleo, e os preços são fixados — como disse V. Ex^e Hélio Beltrão — pelo SEST, CNP, SEPLAN, mas tudo isto é o Governo, é uma decisão do Estado, de maneira que creio que são todos solidários nessa decisão, depois de terminada a discussão e tomada de decisão.

Ora, esses preços hoje estão beneficiando a exploração do petróleo, e não podemos inviabilizar a exploração de petróleo, ou, então, deve-se descobrir outra forma alternativa. Na realidade, beneficia também uma larga margem de acionistas privados das empresas estatais, que estão recebendo uma transferência de renda da massa da população que paga preços mais altos para os bens que consome. De modo geral, a grande massa de subsídios fixados em nosso País foram fixados em lei até, como o caso da SUDENE, que foi uma grande luta interna, o que significa uma transferência interna de rendas de grande peso.

Então, pergunto ao Presidente da PETROBRÁS se não seria conveniente haver uma definição mais aprofundada que permitisse à PETROBRÁS ter os recursos para a exploração, mas que não colocasse esse problema de transferência de renda de acionistas da PETROBRÁS, que compram ações na Bolsa, mas que se estão beneficiando do sacrifício global da população. Também essa questão da visibilidade traz outro problema — a forma de decisão.

Assim, se a SEST amanhã corta os investimentos da PETROBRÁS, por exemplo, como fez no caso da expansão da produção de adubos fosfatados, poderemos ter um grande atraso, como estamos arriscados a ter no abastecimento interno de fosfatados. Então, não pode ser uma decisão que fique amarrada a isso, e sim uma discussão mais ampla para que realmente, na política mineral, na política de petróleo brasileira, haja definições mais aprofundadas e com uma audiência mais ampla da sociedade e do Congresso, porque questões como estas sempre se colocam. Qual é a visibilidade que tem a sociedade brasileira quando a SEST cortou os investimentos para expansão da produção de adubos fosfatados? Nenhuma. Como essas decisões são tomadas nas grandes empresas? Esta questão será importantíssima para o exame desta Comissão, inclusive até com consequências em toda área da atividade do Estado na economia, porque há um tipo de liberdade que gera transferências internas à custa da grande massa da população, lembrando que estamos sempre preocupados com a viabilidade da PETROBRÁS. Todas as exposições a que assistimos aqui só fazem justificar as posições que todos aqueles que defendem a PETROBRÁS até hoje tomaram.

Este ponto é extremamente importante para a discussão da Comissão: a tomada de decisões e a forma de transferência interna de recursos de setores, de grupos da sociedade que eventualmente têm interesse na questão.

A segunda pergunta: nesta área de exportação de derivados de petróleo, que chega a mais de 2 bilhões de dólares, há subsídios à exportação ou eles prescindem desses subsídios e podem competir naturalmente?

Outra questão: o gás. V. Ex^e falou do esforço que faz a PETROBRÁS para a descentralização. Recentemente houve uma disputa entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a PETROBRÁS, com relação ao problema da distribuição de gás, que, de certa maneira, afeta também o meu Estado, porque existe uma aspiração da COMGÁS de São Paulo de conseguir fazer uma distribuição de gás e só poderia acontecer se a PETROBRÁS estivesse vendendo em grande quantidade e estas empresas estatais podendo fazer a distribuição para os consumidores, no nível industrial ou no nível domiciliar.

Por último, Sr. Presidente da PETROBRÁS, uma questão que diz respeito ao trabalho.

Estamos vivendo, nestes últimos tempos da República brasileira, o Governo se negando a utilizar as leis autoritárias para disciplinar os sindicatos, como é o caso da Lei de Segurança Nacional, a Lei de Greve, que todos reconhecem anacrônicas e autoritárias, e o Governo, felizmente, até dando uma demonstração de compreensão para o futuro, pois que, antes mesmo de que haja a elaboração de uma nova lei, ele se recusa a usar este instrumento autoritário.

Ora, no caso das PETROBRÁS, até pela questão, da legislação que regulamenta os serviços essenciais, que é extremamente autoritária também, houve casos de pesadas demissões na PETROBRÁS, que traumatizam a vida dos trabalhadores na PETROBRÁS, porque são feridas que não cicatrizam mais, pois que tomadas de acordo com a lei num período autoritário. Estamos num tempo novo, num tempo em que precisamos refletir a respeito e como a empresa deve lidar com o seu corpo de tra-

balhadores de maneira a ter um diálogo mais profundo e não baseado naquelas leis autoritárias.

Há um número grande de despedidos, de demitidos da PETROBRÁS. Só para lembrar o passado, Jesus Soares Pereira não foi a única vítima da PETROBRÁS. Foi vítima na sua história.

Por último, dentro deste mesmo capítulo, temos recebido aqui, no Congresso, e até porque estamos com esta Comissão Parlamentar de Inquérito aberta, reclamações de famílias de trabalhadores da PETROBRÁS que morreram no desastre de Enchova e que até hoje, no dizer dessas famílias, não têm recebido o tratamento adequado e que estariam na iminência de entrar com uma ação contra a PETROBRÁS com relação a esse tipo de indenização.

Gostaria de ouvir a respeito destas questões, porque, se as reclamações são justas, não haveria por que haver esse tipo de necessidade. A PETROBRÁS deveria ter-se adiantado, no sentido de compreender o drama dessas famílias.

Estas, Sr. Presidente, as questões que coloco, lembrando que sempre terá a PETROBRÁS em mim um seu grande defensor, e certo de que a PETROBRÁS está em boas mãos.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A palavra com o Dr. Hélio Beltrão, para responder às perguntas.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Além de um amigo, o Senador Severo Gomes tem sempre sido um aliado nas causas que temos defendido. É muito bom quando uma pessoa inteligente se coloca na posição de aliado, porque é um perigo quando faz oposição. De modo que festejo esta nossa aliança com muita alegria.

O SR. SEVERO GOMES — Velha aliança.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Estou de acordo com V. Ex^e, num ponto, não é o ponto básico, a questão da visibilidade. E ele tocou num ponto muito interessante, porque exige-se toda visibilidade da empresa operadora, da empresa que cumpre os preços, que cumpre as normas, que cumpre a legislação, que cumpre os subsídios, que cumpre a redistribuição de renda. Falta a visibilidade dos órgãos geradores das normas, da distribuição de renda, pois é lá que está a legislação, pois o que existe hoje no Mundo, e todos sabem, é que o Executivo tende a legislar muito mais que o Legislativo, e até a julgar muito mais do que o Judiciário. Existe no Mundo todo uma tentativa de regular esses excessos do Executivo. Posso até dizer que eu fiz um curso de Direito Comparado — imaginem quanta coisa já andei fazendo por este Mundo de Deus — em 1948, nos Estados Unidos, e eu tirei um diploma de "Master" em Direito Comparado. Uma das coisas que me impressionaram mais lá, das experiências que lá recolhi, algumas coisas eu recolhi com satisfação, foi a de que lá existia uma preocupação muito grande com esse excesso Legislativo do Executivo. Chegou exactamente a haver uma comissão que analisou isto e chegou à conclusão de que era um escândalo, que o Legislativo está legislando realmente muito pouco, que as comissões, que as autarquias, os quase tribunais do Executivo emitiam quase leis que tinham a força compulsória de leis. Então, eu escrevi, está publicado na Revista Forense, porque eu, como todo mundo, sou advogado, escrevi, está na Revista Forense, de 1946, um artigo, Senador Roberto Campos, gostaria até de lhe remeter, como amigo, um artigo em que eu defendia a necessidade de submeter as leis do Executivo a um due process, a um procedimento, com audiências, para que não saia uma lei sem que todo mundo não seja ouvido. Uma lei do Executivo. Uma lei formalmente...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Uma lei como a de Informática, por exemplo.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não vamos entrar nisso, Senador Roberto Campos (Risos). Uma lei que tenha a forma de ato executivo e ser substancialmente uma lei. Então, até talvez quem sabe, pudéssemos reeditar isto aqui, e eu estaria de inteiro acordo.

Então, subscrivendo as ponderações do ilustre Senador Severo Gomes, é preciso requerer visibilidade dos outros órgãos que ditam os subsídios, porque, torna a dizer, não é a PETROBRÁS que cria os subsídios. Com relação à petroquímica, à nafta, à gasolina. O que quiser, este subsídio já vem fixado de cima em nome de uma

política que é também definida de cima. A PETROBRÁS é uma empresa, pode ser muito prestigiosa, muito grande, mas ela é operadora, ela cumpre as leis, e no dia em que deixar de cumprir as leis, aí, sim ela vai merecer o adjetivo que já foi usado aqui, de que é uma empresa desobediente. Enquanto cumpre, não.

Então, estou de pleno acordo com o Senador Severo Gomes, como sempre, em que isto é que resulta.

Por outro lado, fala o Senador que disso pode resultar benefícios excessivos aos acionistas. Muito bem. Então, é o caso da visibilidade para que isto não aconteça. Devo dizer que o acionista da PETROBRÁS não tem sido um acionista assim muito bem aquinhoados. Leia Senador o balanço do ano passado, qualquer índice recebe muito pouco.

Este problema prego mais alto. Isso é CIP. A PETROBRÁS vive esprimida entre o Governo, de um lado, fixando as normas e os subsídios, e do outro lado, o CIP. Ela entra aí no meio fazendo o melhor que pode. E parece que não está fazendo tão mal.

Quanto à gasolina de aviação — por que o preço da gasolina de aviação é tão alto? De novo, não é a PETROBRÁS que fixa o preço da gasolina de aviação, mas talvez o Dr. Albertazze, Gerente-Geral do Departamento Comercial, quem sabe, possa-nos ajudar.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Dr. Albertazze.

O SR. ALBERTAZZE — O consumo de gasolina de aviação no Brasil é muito pequeno, alguma coisa em torno, talvez, de mil barris por dia, e este produto é basicamente importado. Estamos inaugurando este ano uma planta de gasolina de aviação, que está ainda em fase pré-operacional, mas até o ano passado, início deste ano, era produto importado em pequenas quantidades, o que encarece muito. Por outro lado, é preciso sempre ter o cuidado de se evitar que um produto, principalmente este importado em condições onerosas, pudesse de alguma forma ser desvirtuado para mistura em gasolina. Talvez seja uma preocupação exagerada, face ao porte, mas eu creio que, do ponto de vista técnico, se pode concordar que o preço de gasolina de aviação, quando passar a ser produzida no Brasil, para o atual nível de preço, poderia ser corrigido. Não creio que haja uma margem muito elevada, mas este assunto está sendo examinado pelo Conselho Nacional de Petróleo e pela PETROBRÁS, e nos parece, do ponto de vista técnico, sem levar em conta a política de preços, portanto, algo demais, abrangente, da alçada fora da PETROBRÁS, que existiria uma margem para redução, evitando o desestímulo muito grande no uso desses pequenos aviões. Mas a razão pela qual, Sr. Senador até o momento esse preço é elevado são condições operacionais de importação.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Dr. Hélio Beltrão, V. Ex^a incorpora as afirmações do Dr. Albertazze?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Incorporo-as, e gostaria de prosseguir, respondendo ao Senador Severo Gomes.

O problema de gás para São Paulo. O Brasil não é um grande produtor de gás natural, é um produtor pequeno ainda de gás natural. Ele produz gás natural na bacia de Campos, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Espírito Santo. O problema do gás para São Paulo, às vezes, ameaça assumir aspectos de uma batalha de Itararé, na verdade ele não depende de nenhuma posição de preferência. Depende de existir gás. Eu tenho mantido relacionamento muito saudável com o Professor Goldemberg. O que ele deseja, e deseja muito bem, é uma resposta da PETROBRÁS. Ele diz: há muito tempo que estou insistindo, preciso de gás, e quero saber qual é o gás que vocês podem mandar para São Paulo. De onde vem o gás, isso é com vocês. Se esse gás vem da bacia de Campos, se esse gás vai vir daí da descoberta da PECTEN, aqui em Santos, se esse gás vai vir de gás residual de refinaria, isso é com vocês. Quero uma resposta. E ele tem toda razão, e já lhe disse que vai ter resposta, está quase tendo. Posso aqui talvez antecipar que a resposta vai agradar. A PETROBRÁS vai fazer a reconversão de utilização de combustíveis em suas refinarias, para liberar gás para São Paulo porque o gás proveniente de Campos ainda não é muito, Campos produz perto de 5 milhões de metros cúbicos de gás por dia. Isso é pouco. Temos, então, que substituir certas utilizações de gás, inclusive as nossas instalações, por outros produtos para

poder satisfazer a São Paulo e Rio ao mesmo tempo. Não podemos discriminá-lo, nem contra um nem contra outro. Estamos na iminência, portanto, de dar uma resposta ao Dr. Goldemberg, e penso que ele vai-se satisfazer com isso.

Quanto ao problema dos demitidos na PETROBRÁS, tenho na minha frente o Deputado Mário Lima, a quem quero render a minha homenagem. Trata-se de um funcionário da PETROBRÁS, um homem que participou de toda luta pela sua criação, um homem lúcido, que coloca adequadamente as suas posições, que, na situação difícil de deputado e funcionário licenciado da PETROBRÁS, tem colocado com muita propriedade os interesses em jogo. Eu quero me congratular com ele. Mas ele também é testemunha, e convoco seu testemunho, de que logo ingressei na PETROBRÁS me sensibilizou a situação dos demitidos de 83. Eu os convoquei para um diálogo. Esse diálogo foi estabelecido num clima de absoluta constância recíproca, porque entendi que todos eles levam em jogo também o interesse da PETROBRÁS, que funcionários eles são ou eram, e todos eles vinculados a ela, inclusive pela dificuldade de encontrar no mercado de trabalho colocação para as especializações que adquiriram na PETROBRÁS. Sabem eles, sabe o Deputado, que eu dei o tratamento adequado, humano, liberal a um problema difícil. A solução desse problema chegou praticamente a termo. Já há um entendimento entre eles, os sindicatos e a PETROBRÁS, em princípio satisfatório, já aprovado. Creio que se vai resolver, e o que não foi resolvido tende também para ter outras compensações.

Então, neste ponto, estou — me parece — livre de críticas.

Existe uma outra aspiração grande, que é a dos anistiados. Esta aspiração, nós estamos nomeando uma Comissão. É o mesmo que fizemos. O Ministro Aureliano Chaves, que tem sensibilidade política e social, autorizou a criação de uma comissão para cuidar do problema difícil dos anistiados, a que foi dado um tratamento muito rígido, muito pequeno, muito fechado. Acho que isso tem que ser tratado num clima de grandeza, num clima realmente de anistia. Não sei até onde poderemos ir, não sei. Mas irá até onde puder ir a nossa responsabilidade. Creio que o tratamento que foi dado, foi realmente muito inadequado, e praticamente se deixou fora do clima da anistia uma porção de gente que passou a se considerar demitida, mas não cassada, quando, na realidade, eles foram vítimas de um tratamento que tinha a mesma origem política. Então, é um caso muito delicado, e aí já é muita gente, e ainda mais gente. São casos ainda mais antigos, mas temos que abordá-los, abordá-los sinceramente, abertamente, num clima de abertura democrática.

Isso o que eu gostaria de dizer quanto aos trabalhadores demitidos, e passei logo para os anistiados, porque achei que um assunto ia puxar o outro.

No tocante aos trabalhadores que foram vitimados em Echova, a PETROBRÁS não tem o menor interesse em prejudicar os seus funcionários, nenhuma razão para isso. Eu tenho a certeza de que ela está dando o tratamento adequado. Há problemas jurídicos envolvidos. Todo mundo sabe que o desastre foi de responsabilidade de uma empresas que contratou os serviços, não da PETROBRÁS. Então, o problema tem dificuldades jurídicas. Essa empresa, inclusive, eu tive ocasião de rever decisão anterior da diretoria, ou sugerir e obter uma revisão para cancelar os contratos dela. então, eu sei que o Serviço Jurídico está cuidando desse assunto com atenção, e com o mesmo espírito de abertura que anima a direção atual da PETROBRÁS.

Era o que tinha a dizer, Senador.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sr. Presidente, infelizmente já estou até atrasado para um compromisso com o Parlamento Latino-Americano e Europeu, peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Senador Roberto Campos, com a palavra.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Se não houver outros oradores inscritos, não quero, na verdade, atravessar o caminho de ninguém, gostaria de fazer um pedido de indicação apenas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Há outro orador inscrito. Com a palavra o Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente César Cals, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, ilustre Ministro Hélio Beltrão — Presidente da PETROBRÁS, Srs. Diretores da Empresa, meus queridos e valorosos companheiros dirigentes sindicais de petróleo, quis o destino que fosse eu, operário da PETROBRÁS, Presidente de um Sindicato dos Trabalhadores, e hoje Deputado Federal, ter a oportunidade de fazer esta breve intervenção.

Registro aqui a presença de todos os dirigentes de sindicatos de trabalhadores de petróleo do Brasil, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, esses bravos companheiros que nestes 21 anos de arbitrio, voltando a usar as palavras do saudoso Tancredo Neves, em que este País foi mergulhado na mais vil e obscura tristeza, esses homens que foram perseguidos, destituídos, presos e até mortos, não têm no coração nenhum sentimento de revanchismo ou de ódio. O que eles pretendem é isto o que o Sr. Presidente está fazendo na Empresa um diálogo franco, respeitoso, onde os dirigentes não perdem a sua face, e nós, dirigentes sindicais, não perdemos a nossa. Não queremos o diálogo para obter nenhum proveito, nenhuma concessão. Queremos esse diálogo para continuar vigilantes na fiscalização e na defesa do monopólio estatal do petróleo.

Sei que o tempo é reduzido e não poderei fazer todas as perguntas que deveria fazer o Ministro e Presidente da nossa Empresa. Encaminharei algumas à Mesa, para posterior resposta. Não obstante, farei algumas considerações sobre a nossa empresa, digo nossa porque é de todo o povo brasileiro.

A eficiência da PETROBRÁS não cabe mais contestação. A validade do monopólio estatal é fato, é a história. A PETROBRÁS é eficiente. A crítica que se fazia à PETROBRÁS de só ser eficiente da superfície para cima, nos últimos anos, com a participação do ilustre Ministro Cesar Cals, foi eliminada. Hoje, a PETROBRÁS é eficiente acima e abaixo do solo, e até embaixo d'água. Hoje, a PETROBRÁS está entre as grandes produtoras de petróleo do mundo, e atuando numa área em que os geólogos de todo o Brasil e até do mundo reconhece. O Hemisfério Sul é uma área de geologia difícil para se encontrar e para produzir petróleo. É fácil constatar que os grandes produtores de petróleo do mundo estão todos no Hemisfério Norte. A natureza não foi pródiga com o Hemisfério Sul.

Sr. Presidente Hélio Beltrão, V. Ex^a fez algumas considerações, inclusive quando discorda do ilustre e respeitável Senador Roberto Campos. V. Ex^a não está sozinho nesta discordância. Eu me permito, respeitosa e democraticamente, também discordar de S. Ex^a. Este — creio — é um dos pontos falhos da sua brilhante carreira, esse descompasso permanente com o monopólio estatal do petróleo. Imagineiros, hoje este País deve mais de 100 bilhões de dólares e se todo esse complexo da PETROBRÁS não estivesse sob o controle do Estado, fatalmente estaria sob o controle de empresas multinacionais, porque o capital nacional é incipiente e a nossa dívida externa, de mais de 100 bilhões de dólares, talvez fosse mais de 200, 300, quem sabe. Só Deus sabe a quanto chegaria.

Outra coisa que mereceria o registro de nossa parte: nestes 21 anos de regime autoritário em que as empresas estatais se transformaram em feudos, em que o seu relacionamento com seus técnicos e seus trabalhadores foi o mais autoritário possível, talvez a PETROBRÁS tenha comandado esse autoritarismo, talvez a PETROBRÁS tenha sido a primeira na lista das empresas autoritárias. E é isso que pretendemos e vemos na sua nomeação, e nesta oportunidade quereríos congratular-nos com o ilustre Presidente da República e com o Ministro das Minas e Energia, o Dr. Aureliano Chaves, por sua indicação. Os seus 90 dias de PETROBRÁS indicam que voltaremos a ter na empresa aquele debate a que diálogo que só engrandece e aponta as melhores soluções para a empresa. Sr. Presidente, registro, e sei que esta opinião não é só minha, o setor de administração de recursos humanos da PETROBRÁS carece de uma reformulação profunda, não somente de métodos como também de pessoas, porque é difícil pegar um cidadão que durante 21 anos mandou sem limites, cometeu desa-

tinos de toda prova, e se readaptar a um regime democrático transparente, como V. Ex^a deseja.

Citarei apenas 3 exemplos, com os seus respectivos documentos comprobatórios. Os 3 se prendem à anistia.

A PETROBRAS demitiu um técnico, Aquiles Veras. Esse homem foi preso pela repressão, ficou 4 meses incomunicável, sendo torturado. Nesse ínterim, a PETROBRAS foi lá, através dos seus serviços, também inquiriu-lo e depois levar um pedido de demissão para que ele botasse q. "de acordo". Homem de formação superior, com curso de especialização na Europa, se negou a botar q. "de acordo", e disse: o máximo que posso botar é ciente. Esse homem, depois de sofrer todo tipo de humilhação e violência, foi constatado que não tinha nenhum envolvimento. Ele apenas hospedara um casal em Belo Horizonte, a pedido de um amigo. Foi liberado, não houve sequer inquérito, porque os fatos apurados nada indicavam. Este homem foi demitido da empresa. Isso a anistia não protege. A lei é malfeita, é injusta, é problema para ser resolvido pela sabedoria e pelo bom senso.

Há outro caso, por exemplo, de um companheiro em Sergipe, que foi barbaramente espancado, inclusive nas dependências da empresa. Hoje está cego e inválido. A anistia também não repara isso.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Qual é o nome?

O SR. MÁRIO LIMA — Vou entregar esses documentos ao ilustre Presidente.

Por último, não contradizendo o brilhante depoimento do Dr. Marcus Túlio, Diretor da PETROQUISA, que esteve aqui, semana passada, prestando a esta Casa um belíssimo e bem detalhado depoimento, quando dizia que a empresa, no ramo PETROQUÍMICO, estava procurando estabelecer um relacionamento cordial com os trabalhadores.

No Pólo petroquímico da Bahia, que conheço de perto, estão aqui alguns dirigentes sindicais daquela área, o regime ainda é como se estivéssemos na Velha República, e trago aqui a V. Ex^a uma decisão judicial, que manda reintegrar o companheiro José Ivã Pugliese, que se encontra nesta sala, demitido pelo simples fato de ter formado uma associação profissional para representar os trabalhadores, uma associação formada dentro da lei e reconhecida pela lei. Está aqui a "xerox" de um documento do Tribunal Regional. A empresa, numa prática condenável, fica recorrendo a instâncias superiores, porque sabemos todos nós que a Justiça trabalhista brasileira é lenta e emperrada.

Não é só ele o demitido no Pólo. Há, além de José Ivã Pugliese, Alberto Cheram, Isanor Pereira, Lourival Bonfim, Justiano Almeida, João Muniz, José Ailton Rodrigues e Jeová Moraes da Silva. Todos legalmente protegidos pela imunidade sindical.

Então, pergunto ao ilustre Presidente: como haverá clima de paz social se continua a haver injustiça social?

O outro caso que ilustre é do mestre-soldador Gérson Rolim de Moura. Este rapaz se dirigiu à empresa, pediu os benefícios da anistia. A PETROBRAS, em uma atitude de até suspeita, foi a única empresa neste País que formou uma subcomissão e se não tivéssemos contado com o máximo da boa vontade do Sr. Ministro do Trabalho e do Ministro César Cals, não teria havido nenhum tipo de anistia na PETROBRAS, porque somente 7 pessoas, e dentre essas algumas quase com 80 anos, foram retornadas, era justo que retornassem. Quanto a esse técnico, que na época tinha 40 e poucos anos de idade, a Empresa disse que era desnecessária. Hoje ele está prestando os seus bons serviços profissionais a uma empresa particular. Um mestre-soldador com 47 anos é um menino. Nos países adiantados o mestre-soldador vai até 60, 65 anos no trabalho. Pois este homem, hoje, presta os seus serviços, enquanto a empresa diz que não precisava dele.

Outro problema que pergunto a V. Ex^a é sobre a Resolução nº 36/63. Em 1963 o Conselho de Administração da Empresa aprovou essa resolução, que disciplinava e, até certo ponto, já moralizava o ingresso de pessoas nos quadros da empresa. Inclusive disciplinava a contratação de funcionários que viessem de fora para servir eventualmente em gabinetes de diretores e do presidente.

Pergunto ao Sr. Presidente da Empresa: hoje como é feita essa contratação? Essas pessoas vêm de fora dos

quadros da empresa e quando o presidente ou o diretor deixam a empresa, elas ficam sem ter o que fazer, elas vão ser incorporadas ao quadro permanente da Empresa.

Aumento a minha pergunta: os últimos diretores e presidentes, alheios aos quadros da empresa e que trouxeram pessoas também alheias, essas pessoas se vincularam à empresa? Caso positivo, quais são essas pessoas? Se se vincularam, em que cargos, em que níveis salariais, em que condições? Hoje, com essa transparência que V. Ex^a está dando à Empresa, estamos sabendo de notícias as mais desencontradas, inclusive de ex-Presidentes e ex-diretores que se vincularam à empresa já em fim de carreira, enquanto, aqui, nesta sala, há uma dezena de técnicos competentes, técnicos que toda sua vida foi dedicada à Empresa e ainda não chegaram no fim da carreira e esses páraquedistas, esta que é a verdade, entram na empresa e se vinculam a ela lá nos últimos níveis salariais. A esta pergunta creio que V. Ex^a vai responder com muito carinho e com muita satisfação, porque sabemos perfeitamente que V. Ex^a não compactua com esse tipo de coisas.

Outra pergunta que fazemos ao Presidente da PETROBRAS. No último encontro que mantivemos com o saudoso Presidente Tancredo Neves, e foram muitos, o último foi no dia 6 de março, S. Ex^a nos dizia, e eu tenho isto, inclusive, gravado, da sua determinação de dar participação aos trabalhadores nos fundos sociais para os quais contribuem, e também nas estatais, fato que já ocorre, por exemplo, em São Paulo. A VASP, o BANESPA, através de mecanismos próprios, já indicam para a direção dessas empresas representantes dos trabalhadores. A nossa PETROS, por exemplo, para a qual contribuímos e que nada sabemos sobre ela. Ao Presidente que antecedeu a V. Ex^a os sindicatos se dirigiram, pedindo a participação no Conselho de Curadores. Agora mesmo, há aí um boato de que a PETROS iria comprar um shopping em São Paulo por 91 milhões de dólares. É forçoso e necessário destacar, a PETROS hoje é dirigida por um técnico da Empresa reconhecidamente honesto e capaz, mas está no lugar errado. É um homem especializado em produção de petróleo, em construção de oleodutos e, por motivos políticos, foi impedido de continuar no campo técnico e foi tomar o lugar de um administrador. Acredito que ele não será um presidente brilhante por falta de experiência no setor.

Então, estas perguntas todas lhe fazemos, Dr. Hélio Beltrão, na convicção de que cada vez mais o nosso diálogo será construtivo e respeitoso.

Por fim, gostaria de dar o testemunho, obedecendo à solicitação de V. Ex^a. A sua investidura na PETROBRAS começou, para nós, como uma luz no fim do túnel: está havendo o diálogo.

Sobre o problema dos demitidos das Refinarias de Paulínia e Mataripe, volto a fazer uma indagação, ou melhor, a insistir na indagação: quem foi a pessoa que determinou, qual o nome desse cidadão, a paralisação dessas refinarias? Sou um operário especializado em operação de refinaria. Quando estou operando só faço alguma modificação ou paro essa unidade se recebo a determinação de um chefe, porque sei que, se fizer ao meu bel-prazer, sofrerei punições severas. Ninguém faz isso. Nenhum operador modifica as condições, a não ser que haja uma emergência, em que ele tem o poder de pessoalmente decidir, porque não há tempo de consultar a chefia. No entanto, em condições normais nenhum de nós, pode fazer isso. Foram paralisadas duas refinarias e há acusações muito difusas. Até hoje não sabemos qual a pessoa que autorizou, e parece que a empresa não teve o cuidado nem a responsabilidade de apurar o nome desse responsável, mas creio agora que tudo isso deverá e vai ser apurado.

Sr. Presidente, o encaminhamento do problema dos demitidos é satisfatório, mas ainda não está completo. Faltam alguns companheiros, sobre os quais pesam essas acusações imprecisas. Nenhum de nós vai lutar para readmitir um companheiro se a empresa fizer um inquérito com oportunidade de defesa e fique comprovado que esse companheiro a tentou contra o patrimônio da empresa, contra a segurança dos equipamentos ou contra a integridade dos seus colegas ou dirigentes. Caso

contrário, disciplinadamente, mas sistematicamente, iremos até o fim. Enquanto houver um trabalhador injustiçado, iremos pleitear a reparação.

Concluindo, Sr. Presidente, última pergunta: a PETROBRAS contrata muita mão-de-obra de empresas empreiteiras. É voz corrente, inclusive entre engenheiros da Empresa, que o custo dessa contratação, às vezes, e quase sempre, sai mais caro do que se tivesse mão-de-obra própria. Sabemos das graves consequências que isso tem trazido e que poderá trazer: são empresas despreparadas, sem equipamentos, para trabalhar em setores especializados, e, lamentavelmente, a empresa é insensível a sequer discutir com os sindicatos, que todos os anos incluem na proposta de acordo salarial a análise do problema. A Empresa se nega, inclusive, a receber essa contribuição dos trabalhadores, que é inestimável, no sentido de esclarecer este grave problema, inclusive ameaçando sucatear esse valioso patrimônio que são as refinarias, os terminais, as plataformas e os campos de produção...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. MÁRIO LIMA — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sr. Hélio Beltrão, os seus primeiros noventa dias na empresa são o indício seguro de que a PETROBRAS tem um Presidente à altura dos seus grandes ex-presidentes. Prossiga, Presidente! Não tenha medo de pressões, de qualquer tipo ou de qualquer natureza. V. Ex^a terá o apoio da Nação, terá o apoio da Câmara, do Senado, dos competentes e valorosos técnicos da Empresa, dos destemidos e valorosos trabalhadores da Empresa. V. Ex^a terá o apoio da Nação. Hoje há dois cargos importantes no País: primeiro, a Presidência da República; segundo; a Presidência da PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Agradeço, bastante sensibilizado, as palavras do Deputado Mário Lima, e quero reiterar aqui o meu propósito de dialogar permanentemente com nossos amigos os trabalhadores e companheiros na PETROBRAS. Não vejo nenhuma dificuldade no diálogo. Ele pode prosseguir sempre, minha porta está aberta, eles sabem disso, não sou um homem que falte com a verdade. Se tiver alguma coisa para discordar, eu digo, mas creio que temos um caminho comum a seguir, e fico muito feliz em vê-los a todos nesta sala.

É o que teria a dizer.

As respostas concretas às perguntas eu depois mandarei por escrito. Responderei a todas, inclusive sobre esse problema do exame da mão-de-obra empreitada. Não ficará nenhuma pergunta sem resposta. O problema da solução, eu tenho a resposta pronta, apenas precisando complementar. Quero dizer ao Deputado que restaurei e methorei as exigências da resolução anterior, relativamente à auto-suficiência, processo seletivo, aquelas coisas que se podem prestar a abusos. Não é do meu feitio esse tipo de abuso.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Deputado José Machado, último inscrito desta primeira fase.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Presidente da PETROBRAS, na última reunião, lamentavelmente, critiquei um ato nascido da vontade de V. Ex^a, Dr. Hélio Beltrão, relativo à substituição de um diretor da PETROBRAS.

Não conhecia o Dr. Carlos Walter. Tomei conhecimento do nome de S. S^a, das qualificações e dos seus títulos, há cerca de um mês e meio, dois meses, de voz do Sr. Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves, que, na oportunidade, me dizia que entre os homens que ele gostaria de ver continuando a prestar serviços, enquanto fosse Ministro, estava o Dr. Carlos Walter, pelo extraordinário trabalho que S. S^a vinha desenvolvendo à frente da Diretoria de Exploração e Perfilatura, tendo o mesmo ajudado a mudar a filosofia de uma política que àquele tempo predominava e convenceu os diretores de então de que seria necessário, para se manter o aumento da pro-

dução, caminhar para a busca do petróleo nas águas profundas. Houve determinado período em que se comemorava até mesmo o aniversário do Presidente da República aumentando a produção de barris de petróleo. Evidentemente, quem age dessa forma, pretendendo manter uma produção de 500 mil barris, mas em condições de descobrir novas reservas capazes de manter essa produção, ou, quem sabe, levar a PETROBRÁS à autosuficiência, não faz nada sozinho. Ninguém é ninguém sozinho.

O Dr. Carlos Walter, posteriormente vim identificar a sua vida, é um dos mais extraordinários técnicos da PETROBRÁS. Começou humildemente, como todos os técnicos da PETROBRÁS; ocupou todos os cargos dentro da carreira de geólogo e iniciou os seus trabalhos gerenciando, inclusive, atividades na bacia de Campos logo no início, tendo como companheiro e trabalhando ao seu lado o seu substituto — Dr. Wagner Freire, que, sei, são pessoas ligadas e amigas. Há um respeito recíproco. Fiquei sabendo que ao tem o em que se vagou a BRASPETRO uma das palavras que orientou a direção da época de levar o Dr. Wagner Freire para a BRASPETRO foi o Dr. Carlos Walter. Sei que há entre eles um notável relacionamento e, por que não dizer, uma identificação muito profunda do ponto de vista técnico-profissional.

Como lembro-me de V. Ex^a declarar que a sua preocupação maior na PETROBRÁS não seria com alterações nas estruturas técnicas, mas preferencialmente das de natureza política, causou-me espécie, sobretudo porque li noticiário, matéria paga, e que foi publicada em vários jornais, que deve ter ficado caríssimo. Num deles, até grosseiramente, colocaram um dos signatários do telex, entre parênteses, como irmão do saudoso Presidente Tancredo Neves. Disso informado, esse cidadão disse que de nada sabia, nem como o seu nome havia sido colocado daquela forma, como irmão do saudoso Presidente Tancredo Neves, e uma série de outros colegas, que presumivelmente devem ser colegas de turma e amigos do Dr. Carlos Walter. O importante é que só se identificou a empresa publicitária que fez essa propaganda, como se quisesse armar um esquema que viesse a justificar uma atitude que posteriormente pudesse vir a ser tomada, pois que até agora ninguém sabe quem pagou essa publicidade. Sabe-se que foi uma empresa, mas quem deu o dinheiro para essa empresa pagar essa publicidade?

Nesse noticiário deixava-se claro que o Dr. Carlos Walter seria substituído pelo Dr. Wagner Freire, e falava até mesmo que um assessor especial de V. Ex^a viria a ocupar a vaga do Dr. Wagner Freire na BRASPETRO.

Aquilo me causou espécie, primeiro pelas informações que tive do Dr. Carlos Walter, segundo, porque de uma seleção, quando está jogando bem, não se tira um Zico de Campo. Pode-se substituir um jogador que não está em boa forma física ou que não está com um bom preparo técnico, mas um jogador que está em plena demonstração da sua capacidade profissional e técnica realmente é difícil se compreender a sua substituição, sobretudo sob o argumento da necessidade do rodízio democrático, e se encontra justificativa para isto dentro mesmo da própria Lei nº 2.004.

Ocorre, porém, que temos diretores da PETROBRÁS que já estão, salvo engano, no seu quarto mandato, e há pouco tempo foi reconduzido outro diretor para o seu terceiro mandato. Então, esse rodízio, sobretudo em funções não tão definitivamente técnicas, como seja a de diretor de Exploração e de Perfuração, que, no meu entender, que não sou um expert, embora seja também um advogado da PETROBRÁS afastado e, por isso, convivo ali dentro com uma série de companheiros da melhor qualificação, não só profissionais advogados, como engenheiros, geólogos, geofísicos e tudo mais, nunca deixa de acompanhar o que a PETROBRÁS vem desenvolvendo e fazendo, abalou-me profundamente, também, o sacrifício a que foi submetida uma parcela considerável dos seus verdadeiros construtores, dos seus verdadeiros operários, dos seus grandes técnicos que, por uma lei injusta e discriminatória, mas posteriormente esse poder discriminatório veio a ser autolimitado pela própria vontade do Presidente da República, em um decreto, a PETROBRÁS não levou em consideração isso, criou, como disse o Deputado Mário Lima, uma subcomissão e praticou violências incomensuráveis, temos técnicos, profis-

sionais e homens da melhor qualificação, entre os melhores que aqui estão, que foram afastados, e trabalhadores do campo que foram afastados da forma mais torpe, grosseira e pessoal, muitas vezes até, há caso, profundamente já lamentado, de uma jovem, ao tempo muito esbelta e bonita, que, apenas por não ter cedido à pressão do seu chefe, teve o seu ato de cassação assinado pelo Presidente Castello Branco. E esta é uma das sete pessoas que viriam, em razão do escândalo que poderia gerar, tornar-se público o fato, e evidentemente já é público, a ser aquinhoadas.

Não discuto, Sr. Presidente, a competência que tem V. Ex^a, enquanto a PETROBRÁS seja um colegiado, de mudar diretores, mas um homem com a qualificação do Dr. Carlos Walter, em que pese o Dr. Wagner Freire estar, quem sabe, talvez, ou com toda certeza, no mesmo plano de S. S., não teria como explicar essa saída apenas sob o argumento de um rodízio, já que 15 ou 20 dias antes o Dr. Carlos Santana retornava para um período de mais 3 anos, depois de já lá estar, salvo engano, num período de 6 anos. Então, vai completar 9 anos na diretoria. Tenho a impressão de que o Dr. Belotti já deve estar na PETROBRÁS há cerca de 4 mandatos. São cargos muito mais fáceis de ser exercidos. Considero que na PETROBRÁS existem dois cargos substancialmente técnicos: diretor de Exploração e Perfuração e diretor de Produção. Os demais são cargos cujas funções podem ser exercidas e desempenhadas por pessoas estranhas, inclusive, ao seu próprio quadro, já que a PETROBRÁS dispõe de uma assessoria e de técnicos de alto nível e de alta capacidade, que podem assessorar qualquer homem de visão global para o exercício dessas atividades.

Estas palavras são porque realmente não encontro fundamento de ordem profissional, de ordem técnica, mesmo de ordem política e fundamento de probidade que possam justificar o afastamento do Dr. Carlos Walter. Realmente o argumento do rodízio, com o retorno um pouco antes do Dr. Carlos Walter, não encontra justificativa.

Então, gostaria que realmente, se é que não estou sendo enganado, ou o próprio Ministro não tenha sido enganado a respeito das virtudes e da qualidade do Dr. Carlos Walter, que esta Comissão tomasse conhecimento, efetivamente, das razões que justificaram esse afastamento, para que não fique apenas sendo uma decisão personalíssima, uma decisão que contraria o seu passado de um descentralizador, de um desburocratizador, de um homem que, passando pelo Ministério do Planejamento, jamais o exerceu executando, mas apenas coordenando órgãos da administração pública, que é a função preciosa e única de um Ministro de Planejamento, não como nessas distorções que são comuns no Brasil, de um Ministro do Planejamento se transformar numa eminência parda e acabar monopolizando e se transformando num superministro, que não só coordena, como manda e executa. Durante o tempo em que V. Ex^a lá esteve talvez tenha sido o único que elaborou um Plano Nacional de Desenvolvimento e começou a debater nacionalmente esse Plano.

Não estou aqui apenas para lamentar, discordar e criticar realmente — e foi o que me causou profunda espécie — o afastamento do Dr. Carlos Walter, e sim para reconhecer também as qualidades e as virtudes que V. Ex^a, sem dúvida alguma, as possui e que está à altura de dirigir e levar a bom termo a PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Sr. Deputado, V. Ex^a usou 12 minutos do seu tempo.

O SR. JOSÉ MACHADO — Reitero a V. Ex^a, Dr. Hélio Beltrão, as perguntas que fiz ao Dr. Carlos Santana, por entendê-las profundamente importantes:

“A PETROBRÁS, através da Diretoria Comercial, é responsável por toda a comercialização externa de derivados de petróleo e comanda a exportação de álcool para os Estados Unidos, por intermédio da INTERBRÁS. Há informações sobre irregularidades na comercialização de derivados leves de petróleo. Sabe-se também que a exportação e estocagem de álcool, para fins carburantes, nos Estados Unidos acabaram envolvendo a INTERBRÁS num processo antidumping naquele país, ainda em curso, com grande prejuízo em potencial para a futura comercialização do álcool brasileiro nos Estados Unidos.

Para os esclarecimentos destes pontos, poderia providenciar o encaminhamento das seguintes informações, se não for possível adiantar alguma coisa a respeito: primeiro, qual foi o volume de exportação de derivados leves de petróleo, gasolina “A” e “B” e óleo combustível, de 1982 até o final de 1984?

Discriminar esse estoque exportador por tipo de derivado, datas de embarque e navios utilizados, preço FOB e CIF para cada um dos embarques, especialmente o valor dos fretes, dos seguros, despesas portuárias, compradores finais, agentes intermediários, se os houver, e comissões de agentes pagas, se as houver.

Terceiro, preços do mercado “export” de Rotterdam de derivados leves, gasolina “A” e “B”, óleo combustível no período de 1º de janeiro de 1982 a 1984.

Quanto às exportações de álcool, para fins carburantes para os Estados Unidos, discriminar:

a) data do volume e preço FOB e CIF para cada embarque realizado no período de 1982 até a presente data;

b) evolução dos estoques mensais de álcool para fins carburantes estocados nos Estados Unidos, local e o custo mensal de tanqueamento. O volume comercializado mês a mês, em nível de comprador final com os Estados Unidos, feitas pela INTERLOCO ou qualquer das outras subsidiárias da INTERBRÁS, ou ainda diretamente pelo próprio Departamento Commercial da PETROBRÁS, fornecendo para cada operação final: nome do comprador, volume de venda e valor do faturamento, nome do agente intermediário, se houver, e valor das comissões pagas.”

Com relação à publicidade, os dados que tenho são outros. Seriam 80 milhões de dólares, hoje em torno de 450 bilhões, que a PETROBRÁS teria gasto, não sei se no período de 2 anos consecutivos. Realmente é um custo profundamente elevado, e que não se justifica, sob nenhuma hipótese.

Soube que V. Ex^a afastou o chefe de Comunicação Social e colocou no seu lugar um homem da sua absoluta confiança, e está, inclusive, revendo situação por situação. Não obstante, em que pese não ter nada contra esse cidadão que usou e abusou, não sei se seria justo ele continuar exercendo um cargo, fora da sua atividade, dentro da PETROBRÁS, enquanto não se apurasse a sua responsabilidade. Apurada, ele teria que se afastar.

Com respeito à Nigéria, solicito a V. Ex^a, se possível, os seguintes esclarecimentos: contrato de refino, prestação de serviço celebrado entre a PETROBRÁS e a empresa estatal de petróleo da Nigéria, no início de 1984. Informar:

a) Em que situação se encontra a execução do contrato?

b) Se foi paga a comissão de agente ao primeiro intermediário com o governo nigeriano anterior?

c) Em quanto montou?

d) Na hipótese negativa, se existe alguma pendência com o agente intermediário suscitada perante o Tribunal de Londres?

e) Se o pagamento da comissão ou as despesas com eventual pendência judicial comprometeram a rentabilidade ou as vantagens desse contrato para a PETROBRÁS?

f) Qual a reação ou exigências do atual governo nigeriano?

g) Quais os responsáveis diretos pela condução dessa operação?

Por sim, com respeito a pessoal, quantos planos ou quadros diferenciados de cargos e salários de pessoal foram implantados na PETROBRÁS desde 1964?

2) Enviar à CPI a estrutura completa de todos eles, esclarecer, na correspondência entre eles, os respectivos cargos e salários.

É importante para o conhecimento, ou se julgar com os dados que se tem.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — V. Ex^a pode mandar por escrito.

O SR. JOSÉ MACHADO — Teria outras perguntas a fazer, mas fico restrito a estas. Se, porventura, com relação à Nigéria, V. Ex^a puder esclarecer alguma coisa, seria muito bom.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Vamos começar por esta última parte, que são os pedidos de informação, antes descartar isso, e poder tratar da primeira parte.

Os primeiros pedidos de informação que o Deputado formulou eu queria trazer, mandei acelerar lá dentro para trazer pessoalmente, em homenagem ao apreço que lhe tenho, que é conhecido. Não consegui, mas estou sabendo que já saíram do Rio e chegam amanhã. Aquele primeiro lote, tem um bocado de coisa, ali, são essas estatísticas todas. Coisa grande. Mandei acelerar e o Deputado deve ter ocasião de receber através da Presidência da Comissão.

Essa segunda lista, eu gostaria de tê-la por escrito também, para promover o mesmo tratamento. Não tenho condições de responder nem sobre a Nigéria nem coisa nenhuma ...

O SR. JOSÉ MACHADO — Sabe V. Ex^e se houve algum contrato de prestação de serviço com a Nigéria?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Temos contrato.

O SR. JOSÉ MACHADO — Houve algum ...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não conheço esse episódio. Se soubesse, diria aqui mesmo.

O SR. JOSÉ MACHADO — Faço esta pergunta justamente porque V. Ex^e declarou no início que uma das coisas graves da PETROBRÁS é a desinformação. Considero a desinformação igual à falta de visibilidade.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Vamos informar. Eu acho muito útil. Por favor, peço que lhe formalize, para que eu tenha a chance de promover uma resposta.

Terei o maior prazer em responder integralmente, sem mistérios, como merece o Congresso e como é de interesse da própria PETROBRÁS.

Eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que José Machado, além de velho amigo meu, é um homem que respeito muito, porque, além de ser uma das pessoas mais inteligentes que conheço, é das mais independentes e mais corajosas. Portanto, não me agrada nada ser criticado por ele. Realmente não me agrada. Apenas sei que a crítica decorreu de falta de informação ...

O SR. JOSÉ MACHADO — Critiquei o ato administrativo. Não critiquei ...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Vamos ao ato administrativo.

Há 55 anos que eu dirijo gente, e durante todo este período uma das experiências mais duras, mais delicadas é nomear, é indicar, é distinguir, é escolher colaboradores. É um ônus do chefe. Dele não pode fugir. E não é chefe quem não assume essa responsabilidade.

Isto em primeiro lugar.

Em segundo lugar, não conhecia Carlos Walter antes de assumir o cargo, não conhecia Wagner Freire antes de assumir o cargo. Então, não há nada de pessoal.

Em terceiro lugar, tenho de Carlos Walter a melhor das impressões, e ele sabe disso. Prestei-lhe na despedida todas as homenagens e todos os créditos. É um geólogo competente, é um homem que tem sua vida ligada à PETROBRÁS, um homem que tem contribuído muito para PETROBRÁS, mas há sempre que escolher.

Quanto a Wagner Freire, que está, felizmente, aqui presente. Tem seu caso aqui debatido. Wagner Freire é exatamente como Carlos Walter. É homem competente, tanto que foi assistente dele, foi recomendado para a BRASPETRO tem a formação inteira, tem 27 anos de PETROBRÁS, são 27 anos, cabelos brancos, homem que fez uma experiência importante na BRASPETRO em termos de competição, em termos de negociação, que arredondou muito a formação de Wagner. Eu estive lidando com Carlos Walter, estive lidando com Wagner. Isto, de um lado. De outro lado, é preciso lembrar que função de diretor não é uma função técnica, e V. Ex^e mesmo distinguiu. Não necessariamente técnica, e nunca completamente técnica. Há funções que exigem, requerem, recomendam uma formação técnica. Esta é uma delas, mas não basta. O algo mais é que faz um diretor. Aí não queremos entrar em análises pessoais, nunca faria essa dissecação aqui, que poderia parecer menos elegante

com Carlos Walter, a quem aprecio muitíssimo. Tive que cotejar.

Quando eu falei em rodizio, não disse que isso era o critério terminante eu disse: Carlos Walter não tem que se envergonhar — por esta a declaração, está nas minhas palavras — de ter sido substituído, foi um ato natural. O seu mandato tinha terminado em abril, ele estava partindo para o terceiro mandato. Não há nada demais a substituição. Isso é muito diferente de dizer que ele foi substituído porque era preciso, era imperativo o rodizio. Essa expressão nunca utilizei. Não foi isso.

O episódio da matéria paga eu também lamentei muito. Não sei de onde veio aquilo. Diz V. Ex^e que talvez tenha vindo de alguém interessado em deixar mal o Dr. Carlos Walter. É possível. Mas também quero dizer que aquilo não influiu em nada na minha decisão — eu sou um homem vivido — em nada, nem num sentido nem em outro ...

O SR. JOSÉ MACHADO — Àquela altura a decisão de V. Ex^e já estava tomada.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Já estava tomada, eu já tinha comunicado, inclusive, ao Dr. Carlos Walter e ao Dr. Wagner, que foi tomado de surpresa, não esperava. Eu conclui pelo Dr. Wagner, o que não deixa nada mal o Dr. Carlos Walter, a quem solicitei continuasse na empresa, porque nós dele precisamos. Ele sabe disso, ele sabe como o tratei e como ainda vou tratá-lo. Tenho por ele o maior respeito, é um patrimônio da empresa, como é o Dr. Wagner, como tantos outros geólogos que lá estão, daqueles 700 que ali constituem a equipe. Tive ocasião de dizer também, quero repetir aqui, que Geologia não é "samba de uma nota só". Geologia é um trabalho que exige a participação de todos, de toda uma equipe, exige uma motivação enorme, um trabalho de conjunto. E, na verdade, quero lhe dizer, que injusta ou justamente, a gestão do Dr. Carlos Walter estava sendo contestada por toda a sociedade de profissionais, de técnicos que participam da atividade de geologia.

Recebi, e se isso não foi, não terá sido uma razão definitiva, mas quer dizer que isso está à disposição de V. Ex^e, recebi exposição de todos eles criticando o estilo, o caráter autoritário fechado, não sei se justa ou injustamente, mas isso, inclusive, essas entidades se manifestaram por ocasião da substituição.

Quero-lhe dizer que não é assim tão pacífico o problema dentro da empresa e que, embora isso não me tenha levado à decisão, naturalmente é uma informação que tenho que levar em consideração e que transmiti a Carlos Walter lisamente.

O SR. JOSÉ MACHADO — Não tenho nenhuma dúvida, Presidente.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Estou inteiramente isento, Deputado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Inclusive, há uma passagem que posteriormente vim a conhecer na personalidade do Dr. Carlos Walter que não deixa de ser positiva sob certo aspecto, quanto possa, também, do ponto de vista de entendimento organizacional, de relacionamento, ser entendida como um gesto de autoritarismo, mas é também um gesto de capacidade de decisão.

Por volta de 1964 ou 74, não sei exatamente, pediu-se que retirassem umas sondas da região de Campos e o Dr. Carlos Walter assumiu a responsabilidade, naquele tempo era um simples gerente de campo, tomou a responsabilidade de não cumprir a decisão e mandou que se aprofundassem mais de 200 metros e antecipou, quem sabe, a descoberta do campo de Campos de 4 ou 5 anos.

Então, a personalidade de cada um é...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — É uma análise...

O SR. JOSÉ MACHADO — ... muito relativa e um posicionamento dessas organizações e dessas entidades, quanto deve ser respeitada, mas há que se verificar, sobretudo depois que V. Ex^e falou da necessidade de se abrir as janelas da PETROBRÁS, que há dentro de uma estrutura da PETROBRÁS um ambiente de certo terror, de certo pânico, ainda é muito difícil encontrarmos na PETROBRÁS as pessoas que queiram realmente se abrir, falar.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço ao Deputado José Machado que para a segunda rodada, porque a sua primeira rodada já foi terminada.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Gostaria apenas de completar o esclarecimento ao Deputado. Um tipo de decisão como essa, sabe V. Ex^e muito bem, é uma decisão com muitos componentes, e quero aqui reafirmar alto e bom som, que não houve nenhum componente desairoso ao Dr. Carlos Walter, pelo contrário e ele sabe disso. Apenas ele tinha terminado o mandato e já era o segundo, ia para o terceiro. Nada desairoso. É uma substituição, é um ônus da chefia. Eu tinha que decidir e decidi pelo Dr. Wagner Freire. Não sei se V. Ex^e iria decidir do mesmo jeito, mas acontece que a obrigação é minha. Tenho que decidir, não posso dela fugir. De forma que essa decisão foi tomada e tenho à sua disposição todos os trabalhos, inclusive as exposições feitas pela Sociedade de Geologia, de Geofísica, de Paleontologia, a Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS, longas exposições que, embora não tenham pesado na minha decisão final decisivamente, sempre representam um dos dados do problema. Mas Carlos Walter, se Deus quiser, vai continuar conosco, vai continuar nos prestando a sua ajuda. Tenho dele o mais alto conceito, que reafirmo aqui publicamente, como lhe disse no discurso em que ele foi substituído.

Quanto a Wagner Freire, o currículo dele está aqui. É um currículo para ninguém botar defeito.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Peço ao Deputado José Machado que aguarde.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, tenho apenas um pedido de esclarecimento muito mais do que uma pergunta ao Dr. Hélio Beltrão. Antes de fazê-lo, me referirei, muito brevemente, à intervenção do nobre Deputado Mário Lima, que prestou cumprimentos à minha carreira, assinalando, entretanto, como um traço negativo, minha oposição ao monopólio.

Sou filosoficamente contra o monopólio, contra todos os monopólios. Primeiro, porque é uma violação dos direitos democráticos do cidadão, o direito de participação. Segundo, porque considero os monopólios inibidores da absorção tecnológica, assim como inibidores da absorção de capital.

No caso brasileiro houve, também, um erro de cronologia. Monopolizamos o risco antes de ter petróleo. O mais sábio teria sido dividirmos o risco e monopolizarmos os resultados, como o fizeram vários outros países.

Quanto ao que diz o nobre Deputado que não haveria alternativa ao monopólio brasileiro a não ser submissão às multinacionais, lembro que a Arábia Saudita tem uma capacidade de produção vinte vezes superior à do Brasil, da qual está utilizando apenas a metade, e hoje o petróleo é dominado pelo governo da Arábia Saudita. A Líbia tem cinco vezes a capacidade produtiva do Brasil e quem controla o petróleo não são as multinacionais. Por bem ou por mal, é o Coronel Kadafi, cuja sanidade mental é muito questionada. A Nigéria tem 3 a 4 vezes a capacidade de produção do Brasil, também controla o seu petróleo. A Venezuela tem 4 vezes a capacidade de produção do Brasil e também controla o seu petróleo.

Por isso o Brasil, um País muito mais desenvolvido administrativamente, muito mais robusto industrialmente, com maior poder nacional, teria certamente, mesmo em um regime de exploração mista, que defendi, o Brasil teria perfeita capacidade de manter sua independência e autonomia e submeter as multinacionais ao regime que lhe conviesse. Acredito que o regime de exploração mista, que países mais evoluídos, como a Inglaterra, o Canadá, a França e a Itália adotaram, seria aconselhável. Isso não significa que eu tenha desrespeitado o monopólio, visto se tratar de uma lei; uma lei errada, a meu ver. Todas as vezes que tive responsabilidade de governo, fui enfático em operacionalizar o monopólio.

Voltando à nossa questão fundamental, farei as seguintes ponderações:

O nobre Senador Severo Gomes tocou em um ponto importante, a aspiração da indústria paulista de ter, tão rápido quanto possível, um suprimento de gás natural, combustível mais flexível e mais barato que o óleo com-

Há várias possibilidades. Uma seria a bacia de Campos, outra, a importação do gás da Argélia. A solução que se afigura mais natural seria certamente a utilização do gás de Santos.

Como é sabido, em contrato de risco, a Pectrin localizou jazidas de gás natural na bacia de Santos. O primeiro furo indicou um potencial de 7 bilhões de metros cúbicos, não sei se a unidade é milhões ou bilhões, é bilhão, acredito que seja bilhões de metros cúbicos, e a reserva provável seria de 10 bilhões de metros cúbicos e uma reserva possível pode ser alvitrada em cerca de 14 bilhões de metros cúbicos. De qualquer maneira, uma reserva comercial, tendo em vista a proximidade do centro de consumo...

Qual a dificuldade que está surgindo? Até que se tenha uma empresa privada, não pode investir mais no campo, além dos dois poços já feitos — um poço pioneiro, bem sucedido, e outro poço, que teve que ser interrompido por motivos técnicos — sem se ter conhecimento do preço pelo qual poderá vender o gás.

A consideração de preço final não é tão importante para a PETROBRÁS, que, em último caso, pode sempre pressionar o Conselho Nacional de Petróleo ou o Ministério da Fazenda para obter um ajustamento na estrutura de preços. É o que o chamo, o imposto oculto, que pode financiar tranquilamente a PETROBRÁS, caso o preço internacional não seja considerado satisfatório ou justificativo do investimento.

Uma empresa privada, entretanto, que terá que investir para o desenvolvimento do campo 250 milhões de dólares, precisa saber a que preço vai vender esse gás, e a PETROBRÁS, até hoje, não definiu esse preço. Parece que mais de uma missão da empresa tem vindo ao Brasil à busca de uma definição de preços.

Interessa ao Brasil rapidamente explorar esse gás e cabe a PETROBRÁS, rapidamente, definir um preço. Espera-se que seja um preço remunerador, capaz de assegurar uma contribuição adicional de 250 bilhões de dólares para o desenvolvimento do campo.

Há certo receio, pessoalmente tenho esse receio, de que se esteja desenhando no bojo da Empresa, que considero bem menos transparente do que diz o meu nobre amigo Hélio Beltrão, o novo veto da Associação de Engenheiros, que me parece muito mais um clube de ideólogos que de geólogos, possuidores de ferocidade ideológica superior à sua serenidade geológica. Espero que não seja este o caso e que em breve se defina um preço capaz de justificar esse investimento.

Há quem diga que a PETROBRÁS, que negou à empresa uma ampliação da área, está prospectando em uma área contígua, onde já furou um poço, também interrompido por dificuldades técnicas, há quem diga que a PETROBRÁS preferiria aguardar o seu próprio sucesso numa zona contígua, antes de viabilizar a exploração de gás por uma empresa privada. Isso está muito dentro da ética do monopólio, que considera, às vezes, menos importante haver petróleo no Brasil do que haver petróleo ou gás produzido pelo monopólio. Todas as organizações monopolistas desenvolvem não só um orgulho corporativo como certo grau de vaidade técnica, que encerram aspectos perigosos, se não contidos a tempo.

Terminando, Sr. Presidente, expresso meus agradecimentos, novamente, pela presença aqui do Dr. Hélio Beltrão, um velho amigo, com quem já tenho tido vários embates, sempre num nível de mútuo respeito e de, espero, alta racionalidade. S. Ex^e já provou ser um grande administrador, quer público, quer privado. Apenas espero não se transforme num ideólogo em suas novas funções, porque, a meu ver, a ideologia é a moléstia venérea da razão prática. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Dr. Hélio Beltrão.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — É sempre interessante ouvir o Senador Roberto Campos, mesmo discordando de cada palavra que ele diz. Não há dúvidas de que ele nem sempre coloca o seu brilho a serviço das boas causas, mas não há dúvida também de que ele é sempre brilhante.

Quanto à falta de transparência, acredito que os olhos do Dr. Roberto Campos é que estão um pouco embaciados, porque a PETROBRÁS é e pretende ser cada vez mais transparente. Eu lhe peço que, quanto possível, se livre dos fantasmas e dos preconceitos, uma vez que de

nossa parte pretendemos fazer o mesmo em relação a ele. Vamos tentar caminhar o caminho da verdade, porque não duvido da retidão de nenhum de nós e de respeito ao interesse público. Não vou discutir o problema de monopólio, porque realmente, aí poderemos ter um diálogo de surdos, e a coisa está mais adiantada e eu também não concebo uma expressão de lei errada. Lei é lei, e o que cabe mormente ao parlamentar não é tutelar o povo. É apenas interpretar suas aspirações. Se aspiração for traduzida em lei, é lei. A lei está certa.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não obedecer à Constituição, pode-se burlar as leis.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Isso afé aquele problema, Senador, um problema perigoso.

Agora, quanto ao gás, numa conversa com o Dr. Goldemberg, eu disse a ele: ou o gás vem de Campos, se tiver mais gás; se não tiver mais gás, não podemos mandar; ou o gás vem da PECTRIN, que é essa descoberta que o Senador abordou, ou virá de uma outra solução. Há um pleito da Argentina de fazer um gasoduto que vem lá de Salta, passa por Foz do Iguaçu, vai até Barueri, soluções mais caras. A solução normal aqui é ou Campos ou o gás de Santos.

Estamos tentando antecipar para São Paulo uma solução via Campos, ainda que reconvertendo coisa da PETROBRÁS. Espero, como disse, dar uma boa notícia ao Dr. Goldemberg e ao Estado de São Paulo.

Um aspecto que também está na linha, porque está ali, o gás de Santos está ali junto ao anel. E não há nenhum mistério também aí, não, Senador. Está-se negociando o preço com a PECTRIN. Temos debatido o preço em reunião de diretoria abertamente, sem preconceitos, sem considerar a PECTRIN nenhum inimigo. Nós vamos chegar a uma definição do preço e esse assunto se resolve.

No mais, acho que é só, Senador, e agradeço as referências, que as retrubui.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Senador Virgílio Távora, segundo inscrito na segunda rodada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Meu caro Ministro, vamos ser bem breves com V. Ex^e e esta só indagação, portanto, vai-lhe ficar muito mais agradável. Perfuração em águas profundas. A PETROBRÁS, inegavelmente, obteve um sucesso absoluto e total em caminhar nessa direção. Notícias esparsas que nos vêm aí nos dão conta do Poço 219, e do Poço 319, que V. Ex^e conhece muitíssimo mais do que nós, mas perguntar-fámos: quais as perspectivas que V. Ex^e nos dá da exploração em tempo desse grande possibilidade que temos de encontrar não um campo gigantesco, mas um campo gigante nessa ocasião, dele fazemos uso para bem nosso e, óbvio, de todo o Brasil?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, o campo gigante já foi descoberto. Esperamos que seja...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não há dúvida mais a respeito?

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não. É um campo muito grande. Quem diz isso não sou eu.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Desculpe-me interromper. Mas, vejam como os Senhores falham. Eu sou um crítico da PETROBRÁS neste sentido, porque a defendi. Isso daí era para ser espalhado, não aparecer aquela fotografia à-toa.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, a PETROBRÁS é como o menino, o cavalo, o burro. Apanha porque faz, apanha porque não faz.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem é que está olhando aquelas bases, aquelas plataformas que os senhores põem lá? Olham a primeira vez lá, mas todo mundo olharia e bateria muitas palmas à PETROBRÁS, que bem merece...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Nós estamos chegando lá, Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Descobriu-se um campo gigante e possivelmente daqui a tempos teremos a produção duplicada. Isso é dito uma, duas, três vezes. Não estou querendo ser inaudível de V. Ex^e

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Não é isso, não. Houve quem acusasse a PETROBRÁS no passado de celebrar demais as suas descobertas e até celebrar por antecipação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas é que eles não estavam bem certos delas à época.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Nós não queremos incorrer nesse erro. O campo só foi divulgado depois de realmente positivado. Tivemos o máximo de cuidado e eu achei que deveria incumbir o meu Ministro de divulgá-lo, coisa que também não é muito comum na PETROBRÁS. Então, fiz essa comunicação ao Ministro Aureliano e ele divulgou. Se foi pouco divulgado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De uma forma tímidamente, como costumam ser essas grandes descobertas dos Srs.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Senador, posso prometer-lhe que pretendo dar uma...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — 90% desculpe-me interrompê-lo — neste Congresso ao qual V. Ex^e está comparecendo hoje numa das Comissões, não sabe disso.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Pois é lamentável. Lamento tanto...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É verdade. Não vamos discutir, não vamos ser agradáveis para V. Ex^e. Se é preciso para que todo mundo saiba a admiração que lhe tenho, se tive um Governo razoável, a primeira vez foi devido a V. Ex^e, que foi quem fez o meu plano de Governo.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Eu espero que V. Ex^e não se tenha arrependido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De maneira nenhuma, tanto é que o povo respondeu positivamente. Mas são outros 600 mil réis. É como eu disse antes: nas coisas fundamentais — desde o início tenho sido um pouco espírito-de-porco aqui — de divulgação, de entendimento com o povo, que os Srs. não cultivam na PETROBRÁS.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Também acho, Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Tem auto-suficiência exacerbada. Os Srs. vêm aqui não é só para levar (inaudível) é para dizer a verdade.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — É isso mesmo. Eu também acho, Senador. Estou de pleno acordo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Duvido, Dr. Hélio Beltrão, que V. Ex^e vá ao plenário do Senado, pegue um senador seu amigo e pergunte: sabia V. Ex^e que tínhamos descoberto um campo gigante e que agora as perspectivas são outras, aqueles temores que tínhamos do rápido esgotamento das nossas reservas já estão mais afastados? Faça esta pergunta e se encontrar uns 4 ou 5 que saibam disso, já estará feliz.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Eu sei. Dou toda a razão ao Senador e acho que a PETROBRÁS tem esse defeito. Ela não divulga aquilo que tem de certo. E acho que um dos subprodutos importantes desta Comissão é este, é a necessidade de a PETROBRÁS divulgar o que faz, o que realmente faz.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora, nos conte um pouquinho da tecnologia da...

O SR. HÉLIO BELTRÃO — Eu quero dizer o seguinte: esse campo que vem sendo perseguido, e para o qual sem dúvida Carlos Walter contribuiu, com outros tantos geólogos, esse campo é um campo em águas bastante profundas. O problema não é perfurar e descobrir o petróleo. Isso fazemos a profundidades maiores, mesmo

porque isso aí é só lâmina d'água, e a partir daí começam as outras profundidades na plataforma. O problema é a produção realmente, é se completar o poço, botar a famosa árvore-de-natal e conseguir extraer petróleo a essa profundidade, este é o grande desafio. Esse desafio é duro, mas não nos está assustando. Vamos chegar lá, pelo seguinte: em primeiro lugar, a PETROBRÁS hoje — desculpem o comercial — já tem o recorde da completação em águas profundas. O poço mais profundo que existe hoje no mundo, desculpem a expressão, porque é no Mundo mesmo, é um poço de 383 metros de lâmina d'água e está produzindo. Conseguimos completar o poço, ele está produzindo. Isso é uma coisa importante. Quanto a poços mais profundos, nós estamos em contato com toda a tecnologia mais avançada. A PETROBRÁS se comporta realmente como uma multinacional verde-amarela, repito-aqui. Ela joga o jogo da multinacional, só que tem que exclusivamente no interesse do Brasil. Então, ela está participando com a ESSO, com a Shell, com todas as grandes companhias do que há de mais moderno em matéria de completação, extração em águas profundas. A tecnologia já existe. O que há é uma certa dificuldade, que estamos superando. O problema é que se bota um mergulhador até 300 metros, e não bota a 900 metros. Então, tem-se que ir para o robô, partir para o veículo dirigido, para o controle remoto, mas já estamos fazendo isso nos nossos poços, e vamos chegar lá. Há uma série de empresas do Mundo competindo pela disputa de resolver esse problema.

E, Doutor, meu querido Senador Virgílio Távora, não quero chamá-lo de doutorinho, porque é muito seu hábito, e seria falta de respeito ao Amigo, mas se se descreve um campo gigante, vai-se ter a tecnologia para retirar esse óleo de lá. E nós estamos descobrindo. Esse poço que está aí é bem diferente dos outros, e nos dá muita esperança. Mas, por outro lado, isso nos dá uma grande preocupação, preocupação que eu quero repartir com todos que estão nesta sala — congressistas, trabalhadores. Recursos para isso, nós vamos precisar de recursos do tamanho do poço. Não se extraí óleo gigante com recursos de minípoço. Tem que ser recurso para homem, e não é nessa hora que nós vamos brincar de reduzir os recursos destinados da PETROBRÁS. Este é o apelo, que repito aqui, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Completou, Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, nos felicitamos pela pergunta feita.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, também me congratulo com o Sr. Ministro Hélio Beltrão pela exposição. Já que tem sido este o meu comportamento aqui nas duas vezes, hoje é a terceira vez que compareço, de defender a nossa Empresa de todas as insinuações que são a ela dirigidas, com o propósito de impedir a sua destinação histórica, de vez que se trata de um patrimônio nacional, todo brasileiro está engajado na PETROBRÁS. PETROBRÁS é Brasil, Brasil é PETROBRÁS, então, tudo que se puder fazer no sentido de fortalecer essa Empresa deve ser feito.

Discordo fundamentalmente do Senador Roberto Campos, quando pretende, com o apoio do meu não menos querido amigo Senador Milton Cabral, encontrar uma forma jurídica para o chamado imposto oculto, porque isto vai acabar transformando-se em fundo de participação, que os municípios já não recebem, e em recursos que o Estado recebe, e a PETROBRÁS tem que ter o recurso exatamente no momento.

Considero profundamente competente a PETROBRÁS, quando ela se vê na obrigação, muitas vezes, de criar uma empresa, partir para se associar ao capital privado brasileiro, ou até mesmo a esse tipo de empresa tripartite, porque, se for depender de uma lei deste Congresso, acabará inviabilizando um negócio que nem sempre pode esperar uma decisão legal como todos gostaríamos. A PETROBRÁS é uma empresa integrada, e, como tal, tem que funcionar e tem que abarcar todas as atividades vinculadas ao setor de petróleo.

Também faço um apelo aos integrantes desta Comissão. Quando dei aqui também apoio ao Dr. Marcus Túlio, o mesmo apoio que dei ao Dr. Carlos Santana, que isto aqui é um Poder da República. Somos senadores, somos deputados, e, quanto mais insistirmos em falar em subsídios, mais dificuldades e embaraços estaremos criando à decisão assumida e tomada pelo Governo de desenvolver uma indústria petroquímica. Vamos discutir a viabilidade dessa indústria petroquímica, se ela convém ou não convém ao País, se foi acertada ou não foi acertada a decisão do Governo. No entanto, enquanto é uma decisão de Governo, falar-se de subsídio de nafta é criar barreiras alfandegárias e inviabilizar essa crescente exportação dos nossos produtos petroquímicos para o mercado internacional. Em 1983, exportamos 30% da nossa produção; em 1984, segundo ficou bem claro aqui, exportamos 40%. A tendência é aumentarmos.

Ora, posso ser a favor ou contra o monopólio estatal. Agora, o que eu não posso é, em sendo contra o monopólio estatal, inconscientemente prestar um desserviço ao meu País, criando até condições para inviabilizar uma indústria, e, inviabilizando essa indústria, trazer para o País o capital estrangeiro, para tomar conta por inteiro da indústria petroquímica. Chega. Já temos poucos setores e poucas atividades econômicas que estão na mão do capital brasileiro, ou com a participação de empresas do porte da PETROBRÁS ou da Vale do Rio Doce, atuando dentro do País. Se formos inviabilizar esse tipo de atividade econômica, mais cedo ou mais tarde terão que cair, inexoravelmente, na mão do capital estrangeiro. O problema do Brasil, o grande dilema brasileiro não está na estatização versus privatização, e sim na nacionalização versus desnacionalização. E a desnacionalização da economia deste País é crescente, está a olhos vistos, e ninguém deixa isto mais patente do que o atual Ministro da Fazenda, que não perde oportunidade para salientar a necessidade de mandar buscar mais recursos. Queremos, sim, quantos capitais estrangeiros quiserem vir para cá, mas sob a forma de risco, não sob a forma de empréstimo, porque sob a forma de empréstimo vamos continuar pagando — hoje 13 bilhões; amanhã 15, 18, 20 bilhões de juros — e, com isto, matando à nossa população de toda forma possível, a que o embrutecimento na condução da política econômica leva este País.

Por isto mesmo, me congratulo com o Ministro Hélio Beltrão e peço que este assunto de nafta, já que está por demais esclarecido, e agora com o esclarecimento maior trazido pelo Sr. Depoente, o preço da nafta para a indústria petroquímica brasileira seja encerrado. Na hora em que quisermos falar, já que estamos falando dentro do Congresso Nacional, quisermos falar em subsídio, que saímos, pelo menos, pela tangente. Vamos falar em preço administrativo. Isto é fundamental, isto é essencial para que este País venha, efetivamente, reencontrar-se.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de passar a palavra ao Deputado Mário Lima, retorno-a, pela ordem, ao Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente. Comissão de Inquérito é para saber o que existe. Recebemos aqui os ilustres Membros da Câmara com toda cortesia, com toda atenção, mas eles são visitantes, aos quais lhes cabe o mesmo direito de interrogar mas não de prestar-nos aqui conselho de como proceder. Vamos deixar bem claro, de uma vez para sempre, com respeito que tem a combatividade do Deputado que agora falou. Dissemos, procuramos saber, porque era uma das maiores acusações que havia contra a PETROBRÁS, que estava com o preço da nafta irreal, dando um grande lucro às empresas que, em sendo muitas vezes tripartites, na sua composição acionária, recebiam aquilo que era de todos um pouco mais do que podia ser dado para a própria PETROBRÁS. Isto foi afirmado, reafirmado, não só por quem aqui está falando como pelo próprio Relator da matéria. Isto é um assunto que, com permissão do Deputado, vamos insistir, enquanto alguém da PETROBRÁS por aqui passar. E demos uma ocasião excelente ao Sr. Presidente da PETROBRÁS para, desculpe o Camões, espantar as dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Deputado.

O SR. MÁRIO LIMA — Senador César Cals, farei uma intervenção breve. Não se trata de uma réplica ao ilustre Senador Roberto Campos, que inclusive não está presente. É só para juntar a meu pronunciamento uma complementação. Quando S. Ex^e refere que países como a Líbia, Arábia Saudita, Nigéria, Argélia, têm hoje uma produção superior à do Brasil, e essa produção é controlada pelos governos desses países. No Brasil as condições são bem diferentes. A começar pela produtividade dos poços. Recebi esta informação aqui de um ilustre Diretor da PETROBRÁS: enquanto o Brasil com 4.100 poços em produção tem uma média de 140 barris por dia, a Argélia tem cerca de 250 barris por poço, e a Nigéria 700. Há outros problemas a considerar, o problema político, o problema cultural. A Líbia teve o seu Kadáfi para comandar o seu povo. Não sei se ele está certo ou errado. Cabe ao povo da Líbia dizer-lo. E será que teríamos o nosso coronel para comandar?

A sabedoria do Presidente Getúlio Vargas em fazer o monopólio é realmente incontestável. Gostaria de também afirmar que a colocação do Senador Virgílio Távora é inteiramente correta. A PETROBRÁS peca por esclarecer aos ilustres Membros do Senado e aos Deputados. Já dizia isto em discurso proferido na Câmara, em 1963, que o problema do petróleo era discutido num clima emocional e desinformado, por culpa da empresa. Ela não pode ceder às pressões dos seus inimigos, ela não pode fazer propaganda cara e desnecessária. Agora, a informação, ela tem obrigação, pois há Deputados e Senadores aqui que se posicionam contra a Empresa porque estão desinformados.

Sr. Presidente, concluindo, é importante que a PETROBRÁS encontre um mecanismo para manter os Senadores e os Deputados permanentemente informados. Isto não é propaganda. É uma obrigação e uma conveniência, para evitar os desentendimentos que tanto têm levado a empresa a ser mal interpretada.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, para justificar ao Senador e meu querido amigo Senador Virgílio Távora, a quem respeito há longos anos, ainda como Deputado, iniciando sua carreira, e que foi colega e companheiro de meu irmão, por muitos anos. Adianto a S. Ex^e que me considero aqui, dentro desta Casa, como integrante do Poder Legislativo. Participo, aqui, como Deputado — como visitante, não — como integrante do Poder Legislativo, de vez que é da junção das duas Casas que o Poder se exerce.

Quando fiz referência àquela observação, que reputo importante, cometi o lapso de não ressalvar o posicionamento do Senador Virgílio Távora, que nunca, efetivamente, falou em subsídios à nafta. S. Ex^e sempre fala em preço de nafta. Há outros Senadores, e por ventura o Senador Relator fala em subsídios, com a devida vênia, que cometem um lamentável equívoco. O problema não é saber se aqui estou como visitante, se aqui é o Senado, nem estou querendo orientar o comportamento de homens muito mais experientes do que eu. Apenas é bom que se deixe muito claro. Amanhã, se, por ventura, a indústria petroquímica brasileira se inviabilizar, será difícil, por exemplo, ao Senador Roberto Campos, que filosoficamente é contra todo monopólio, se defender de uma acusação de que não coube a ele essa inviabilização, que S. Ex^e insiste, permanentemente, em levantar questão sobre a forma de subsídios, e com isto, estimula alguns outros colegas que se deixam iluminar por sua inteligência, por sua vivacidade, e que vão na mesma onda.

Apenas deixo claro, que, em vez de falarmos em subsídios, porque aqui é o Congresso Nacional, e estamos mandando para fora do Brasil uma expressão que amanhã, obviamente, ensejará aos outros países suspenderem as suas barreiras lá fora, por que vão dizer que o próprio Congresso brasileiro está dizendo que há subsídios para a indústria petroquímica brasileira.

Então, é importante que aqui se deixe claro, porque, realmente, a expressão adequada, longe de mim a pretensão de querer ensinar mestres, como os tenho aqui, sobretudo o Senador Virgílio Távora, que não é mestre anenias nosso, mestre de Deputado, não, é mestre de seus

companheiros de Senado da própria República, e é o grande mestre aqui, dentro da Comissão. A expressão adequada, a expressão correta, a expressão que se identifica com o objetivo maior do Governo, que é a implantação de uma indústria petroquímica, af, sim, isso é que quero salientar bem. Podemos discutir a viabilidade ou não, a conveniência ou não. Quem sabe, ela talvez nem se justifique. Se é uma decisão de Governo a implantação de uma indústria petroquímica, então, vamos usar a expressão adequada — preço administrativo, e não falarmos em subsídio.

Era este o esclarecimento que desejava prestar, pedindo desculpas, aqui, ao meu caro, vibrante e também talentoso, aguerrido e bravo Companheiro Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Agradeço ao Dr. Hélio Beltrão pela maneira como fez a sua exposição, como respondeu aos quesitos, e pela sua disposição de mandar as informações que não pôde prestar, solicito a V. Ex^e nos envie com brevidade. Na realidade, estávamos querendo encerrar a 1^a fase de arguições da PETROBRAS, entrarmos numa 2^a fase de outra empre-

sa, para que os Srs. Senadores possam estudar as indagações e voltar a convocar pessoas da PETROBRAS.

O SR. JOSÉ MACHADO — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência)

Se se trata de uma CPI, ainda que aqui como visitante, apelo aos Srs. Senadores. Já que a PETROBRAS existe há 32 anos, e de 21 anos para cá inúmeras decisões da PETROBRAS têm sido tomadas entre quatro paredes, e a prova disto é que poucos são os Presidentes da PETROBRAS que têm cortesia para com o Ministro das Minas e Energia, a PETROBRAS, em que pese o Presidente Hélio Beltrão falar que a PETROBRAS é transparente, ela é profundamente intransparente. As suas decisões são fechadas. O problema não é dizer que a PETROBRAS não se comunica. A PETROBRAS até que se comunica. Precisa-se o que ela está fazendo e como está fazendo. Então, é importante e profundamente conveniente. É o que eu disse — V. Ex^e talvez fosse melhor depoente do que Presidente, já que foi Ministro — que os ex-Presidentes da PETROBRAS aqui viessem para prestar esclarecimentos. O ex-Presidente da PETROBRAS estaria muito mais em condições de prestar esclareci-

mentos nesta Casa do que o Dr. Hélio Beltrão, que tem só 3 meses de Presidência.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A Comissão vai-se reunir brevemente para uma reunião de trabalho, a fim de fazer definições.

Na próxima reunião, na terça-feira, no mesmo horário, ouviremos o Diretor Armando Guedes Coelho.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados.

O SR. MARCOS LIMA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência)

Há uma solicitação de um representante dos trabalhadores, do Departamento Profissional, que certamente traria algumas informações muito úteis.

Sei que, quando esgotar esta lista, V. Ex^e levará em consideração esta solicitação.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Isto ficará para a 1^a semana de agosto.

O SR. MARCOS LIMA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Está encerrada a reunião.